



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



31/2021
Fls. 277
Ass. [Signature]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021

Modalidade: Chamada Pública n.º 01/2021.

Tipo: Menor Preço Global por Item

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A Secretária Municipal de Administração, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS**, que apresentou proposta de preço com os seguinte valores:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
1	Abobora madura	KG	3.850	R\$ 4,00	R\$ 15.400,00
2	Acerola	KG	2.200	R\$ 8,00	R\$ 17.600,00
3	Alface	KG	1.500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
4	Banana Prata	KG	7.500	R\$ 6,00	R\$ 45.000,00
5	Batata doce	KG	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
6	Caju	KG	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
7	Cheiro-verde	KG	3.000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
8	Couve-folha	KG	900	R\$ 9,90	R\$ 8.910,00
9	Farinha Amarela	KG	1.307	R\$10,00	R\$ 13.070,00
10	Farinha branca	KG	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
11	Feijão verde	KG	2.500	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
12	Limão tamanho médio	KG	700	R\$ 5,67	R\$ 3.969,00
13	Macaxeira fresca	KG	4.400	R\$ 3,00	R\$ 13.200,00
14	Mamão	KG	2.980	R\$ 4,00	R\$ 11.920,00
15	Manga Rosa	KG	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
16	Maracujá	KG	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
17	Maxixe	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
18	Melancia	KG	21.000	R\$ 2,00	R\$ 42.000,00
19	Milho verde in natura	KG	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
20	Pepino	KG	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
21	Pimenta de cheiro	KG	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
22	Pimentão	KG	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
23	Quiabo	KG	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
24	Tapioca	KG	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
25	Vinagreira	KG	1.070	R\$ 6,00	R\$ 6.420,00
Valor Total do Projeto:					R\$ 378.289,00

Outrossim, no uso de suas atribuições, decide **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à referida empresa.

Presidente Sarney - MA, 18 de maio de 2021.

[Signature]
Carlos Alberto Costa de Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Processo nº 31/2021.....
272
Gisele

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

PREÂMBULO:

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, designada pela Portaria nº 23 de 06 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: Andre Luis Barros Chagas, Agaci Araújo Barros e José Valdeir Araújo Soares, sob a presidência do primeiro, a fim de abrir os envelopes contendo as Habilitações da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, devidamente publicada a Chamada Pública, para apresentação da documentação para habilitação e Projeto de Venda, compareceu ao certame o grupo formal constituído pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS**, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação e proposta. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope contendo a habilitação do participante. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitado. Face esta condição passou-se para abertura do envelope das propostas e verificou-se os seguintes preços nos itens cotados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
1	Abobora madura	KG	3.850	R\$ 4,00	R\$ 15.400,00
2	Acerola	KG	2.200	R\$ 8,00	R\$ 17.600,00
3	Alface	KG	1.500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
4	Banana Prata	KG	7.500	R\$ 6,00	R\$ 45.000,00
5	Batata doce	KG	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
6	Caju	KG	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
7	Cheiro-verde	KG	3.000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
8	Couve-folha	KG	900	R\$ 9,90	R\$ 8.910,00
9	Farinha Amarela	KG	1.307	R\$10,00	R\$ 13.070,00
10	Farinha branca	KG	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
11	Feijão verde	KG	2.500	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
12	Limão tamanho médio	KG	700	R\$ 5,67	R\$ 3.969,00
13	Macaxeira fresca	KG	4.400	R\$ 3,00	R\$ 13.200,00
14	Mamão	KG	2.980	R\$ 4,00	R\$ 11.920,00
15	Manga Rosa	KG	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
16	Maracujá	KG	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
17	Maxixe	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
18	Melancia	KG	21.000	R\$ 2,00	R\$ 42.000,00
19	Milho verde in natura	KG	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
20	Pepino	KG	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
21	Pimenta de cheiro	KG	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
22	Pimentão	KG	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
23	Quiabo	KG	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
24	Tapioca	KG	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
25	Vinagreira	KG	1.070	R\$ 6,00	R\$ 6.420,00
Valor Total do Projeto:					R\$ 378.289,00

Analisado a proposta e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública a Comissão decide por aceitar a proposta dos itens de menor preço,

VR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc. Nº 31/2021
Fls. 273
Ass. *Carla*

conforme tabela acima. Assim têm-se como valor total e resultado o seguinte:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS, com o valor Global de **R\$ 378.289,00** (trezentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais).

Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente Ata.

Presidente Sarney - MA, 17 de maio de 2021.

Andre Luis Barros Chagas
Andre Luis Barros Chagas
Presidente CPL

Maria Raimunda Almeida
Maria Raimunda Almeida
Assoc. Com. e Benef. dos Morad do Povoado Martins

Agaci Araujo Barros
Agaci Araujo Barros
Membro

Bruno Rodrigo Costa da Luz
Bruno Rodrigo Costa da Luz
Membro/Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

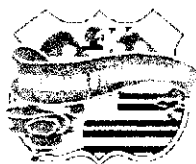
Proc. nº 31/2021...
Fis. 36
Ass. *Clarey*

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Presidente Sarney - MA, 12 de abril de 2021.

Euclides Ramalho Ferreira
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc. nº 31/2021
Fls. 39
Ass. *Chasey*

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 31/2021.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney – MA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 13 de abril de 2021.



André Luís Barros Chagas
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

31/2021
73
Clery

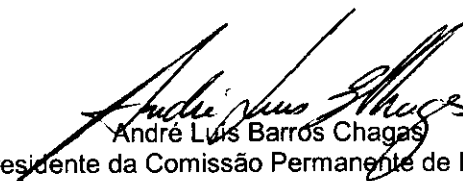
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Publica nº 01/2021, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 17/05/2021 às 10h30min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h.

Presidente Sarney-MA, 19 de abril de 2021.


André Luis Barros Chagas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA N.º 01/2021	1

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA N.º 01/2021.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Publica nº 01/2021, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 17/05/2021 às 10h30min. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Presidente Sarney-MA, 19 de abril de 2021. André Luís Barros Chagas-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Pres. PM 31/2021...
Fls. 78
Ass. Chagas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73bb170ed34d096d654310adc69656080eec01cf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ma.gov.br/, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e através E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Pastos Bons (MA), 19 de abril de 2021. Geila Melo Carvalho –Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 04/2021. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que no dia 05/05/2021, às 09:00h, realizará o Pregão Presencial nº 04/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.penalva.ma.gov.br (atos oficiais). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. 19/04/2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021/SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.27.01/2021 - CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO - MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 06 de maio de 2021, às 14:00 (catorze) horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou consultados gratuitamente através do endereço eletrônico <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cpl-riachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. 20 de abril de 2021. Ananda Nunes dos Santos. Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021-SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.05.03/2021 - CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO – MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 07 de maio de 2021, às 09h:00min (nove) horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do

pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou consultados gratuitamente através do endereço eletrônico <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. 20 de abril de 2021. Ananda Nunes dos Santos. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2021

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2021 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 17/2021, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de carne bovina, suína, caprina, ovina e peixe e outros, para atender as demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 19 de abril de 2021. Mauro Leite Lima Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021 A

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2021 às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para dar suporte aos programas/projetos da Secretaria de Assistência Social de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 19 de abril de 2021. Mauro Leite Lima Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021 A

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2021 às 16:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 19/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na locação, manutenção e suporte dos Sistemas Integrados de Contabilidade e Portal da Transparência para atendimento à Prefeitura de Presidente Sarney-MA. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderá consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 19 de abril de 2021. Mauro Leite Lima Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021 A

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 17/05/2021 às 10:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Presidente Sarney, 19 de abril de 2021. André Luís Barros Chagas Presidente da Comissão de Licitação.

Sampaio anuncia mais um atacante para as finais do Maranhense e Brasileirão Série B

DANIEL SILVA VEM DA BASE DO GOIÁS E SERÁ REGULARIZADO HOJE

O Sampaio segue anunciado reforços na reta final de contratações para o Campeonato Maranhense. O clube anunciou nesta quinta-feira (22) o acerto com o atacante Daniel Silva, que estava na base do Goiás.

Daniel Silva Santos tem apenas 20 anos e além da base do Goiás, já esteve nas categorias do Palmeiras e do Vitória. O jogador é natural de Coruripe-AL.

"Espero aproveitar a oportunidade e dar muitas alegrias à torcida boliviana", disse o jogador.

Daniel Silva já está em São Luís e até esta sexta-feira (23) será regularizado para disputar o Maranhense 2021. O jogador será integrado ao elenco no treino desta quinta-feira.



Daniel Silva ao lado do presidente do Sampaio, Sérgio Frota

Tricolor não terá Ferreira na primeira partida da semifinal

Garantido na semifinal do Campeonato Maranhense e aguardando seu adversário o Sampaio só volta aos gramados no fim da semana que vem e terá tempo para enumerar quem poderá entrar em campo e escolher o

melhor onze. Para o confronto que ainda tem adversário indefinido o Tricolor já tem uma certeza: não contará com o volante Ferreira.

O jogador foi expulso na última rodada da fase de grupo, no confronto diante

do Iape, e terá que cumprir suspensão. Por outro lado o Sampaio chegará na partida de ida das semis sem nenhum outro jogador suspenso, sequer pelo terceiro amarelo.

O Sampaio também trabalha de forma intensa

para contar com o zagueiro Paulo Sérgio, que vem desfalcando a equipe por conta de problemas muscular. O defensor passará por uma reavaliação na semana que vem e novos exames de imagem.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2021

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2021 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 17/2021, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de carne bovina, suína, caprina, ovina e peixe e outros, para atender as demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 19 de abril de 2021.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 17/05/2021 às 10:30 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h.

Presidente Sarney, 19 de abril de 2021.

André Luís Barros Chagas
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2021 às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para dar suporte aos programas/projetos da Secretaria de Assistência Social de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 19 de abril de 2021.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021/DL – Município de Paulino Neves n.º 14/2021 – PMNP/DL. PUBLICADO NA Edição do Jornal Extra do dia 18/19 de abril de 2021, na publicação do EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2021/DL, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBSE SÃO FRANCISCO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA, onde se lê: VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 10.000,00 para o período de 10(dez) meses, leia - se VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 15.000,00 para o período de 10(dez) meses. Lucas Raniere Barbosa Brás-Secretário Municipal de Saúde; João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves/MA, 20 de abril de 2021.

MARCUS VINICIUS DIAS

COMUNICADO - MARCUS VINICIUS DIAS DE CASTRO, CPF: 906.195.443-68, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 22/04/2021, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRÓICOS, para atividade Agrosilvopastoril, conforme Processo n.º 69972/2021, no imóvel denominado Fazenda Torre da Lua Gleba A e B, localizada na Zona Rural do município de Balsas, Estado do Maranhão.

AUTO POSTO PARAISO

COMUNICADO - AUTO POSTO PARAISO LTDA (CNPJ N.º 27.157.306/0001-02) Torna público que REQUEREU, em Abril de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação – (RENLO), E Processo N.º 68778/2021, para Posto de abastecimento/Revenda de Combustíveis líquidos, localizado na Est. MA 006 KM 103, N.º 13 Povoado Paraíso, Tasso Fragoso –MA, CEP 65820-000.

AUTO POSTO FRAGOSO

COMUNICADO - AUTO POSTO FRAGOSO LTDA (CNPJ N.º 17.181.598/0001-65) Torna público que REQUEREU, em Abril de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação – (RENLO), E Processo N.º 68778/2021, para Posto de abastecimento/Revenda de Combustíveis líquidos, localizado na Est. MA 006, KM 141 N.º 03, São José, Tasso Fragoso –MA, CEP. 65820-000.

AEROISA COMERCIAL

COMUNICADO - CNPJ. 28.401.282/0001-10. A EMPRESA AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI NOME DE FANTASIA: AEROISA AVIATION TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA A LO - LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS CONFORME PROCESSO DE N.º 052156/2021 LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR CHAVES S/N CHACARA FLANBOYANT MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR -MA.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2021 às 16:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 19/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na locação, manutenção e suporte dos Sistemas Integrados de Contabilidade e Portal da Transparência para atendimento à Prefeitura de Presidente Sarney-MA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderá consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 19 de abril de 2021.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2021

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2021 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 11/2021, objetivando o registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de confecção de peças de vestuários – malharia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Altamira do Maranhão -MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz, n.º 01 – Centro – Altamira do Maranhão-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; site da prefeitura e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.altamira@outlook.com.

Altamira do Maranhão-MA, 19 de abril de 2021.

José Mariano Muniz Neto
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



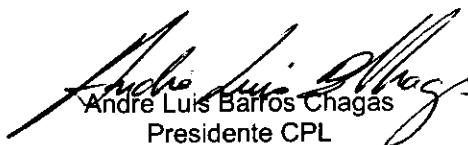
Proc. nº 31/2021
Fis. 224
Ass. 627

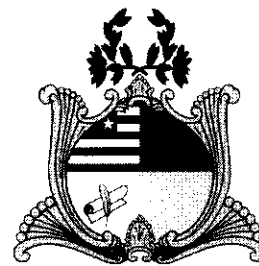
AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 17 de maio de 2021, às 10h30min, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, pelo critério tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, foi consagrada vencedora a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS**, CNPJ n.º 03.158.984/0001-21, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Presidente Sarney-MA, 17 de maio de 2021.


André Luis Barros Chagas
Presidente CPL



SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE RESULTADO	1

AVISO DE RESULTADO. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 17 de maio de 2021, às 10h30min, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, pelo critério tipo Menor Preço por m, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, foi consagrada vencedora a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS**, CNPJ nº 03.158.984/0001-21, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Presidente Sarney-MA, 17 de maio de 2021. André Luís Barros Chagas-Presidente CPL.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc. nº 31/2021
Fls. 281
Ass. [assinatura]

CONTRATO N.º 78/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n.º 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ N.º 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, do outro Associação Comunitária e beneficente dos Moradores do Povoado Martins, situado no Povoado Martins, s/n.º, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.158.984/0001-21 neste ato representada pela Sra. Maria Raimunda Almeida, RG n.º 120367799-2 SSP/MA, CPF n.º 888.319.903-06, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO de compra e venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural e de suas organizações**, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de dispensa de licitação, conforme Lei n.º 11.947, de 17/07/2009, Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no **Edital de Chamada Pública n.º 01/2021**, respectivos anexos deste instrumento, juntamente com a Proposta de Venda apresentada pela Contrata, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes e em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme relacionado e especificado no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a Contratada receberá o valor total de R\$ 378.289,00 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais), conforme quadro abaixo.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total por Produto
1	Abobora madura	KG	3.850	R\$ 4,00	R\$ 15.400,00
2	Acerola	KG	2.200	R\$ 8,00	R\$ 17.600,00
3	Alface	KG	1.500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
4	Banana Prata	KG	7.500	R\$ 6,00	R\$ 45.000,00
5	Batata doce	KG	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
6	Caju	KG	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
7	Cheiro-verde	KG	3.000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
8	Couve-folha	KG	900	R\$ 9,90	R\$ 8.910,00
9	Farinha Amarela	KG	1.307	R\$ 10,00	R\$ 13.070,00
10	Farinha branca	KG	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
11	Feijão verde	KG	2.500	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
12	Limão tamanho médio	KG	700	R\$ 5,67	R\$ 3.969,00
13	Macaxeira fresca	KG	4.400	R\$ 3,00	R\$ 13.200,00
14	Mamão	KG	2.980	R\$ 4,00	R\$ 11.920,00
15	Manga Rosa	KG	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
16	Maracujá	KG	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
17	Maxixe	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
18	Melancia	KG	21.000	R\$ 2,00	R\$ 42.000,00
19	Milho verde in natura	KG	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
20	Pepino	KG	2.000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
21	Pimenta de cheiro	KG	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
22	Pimentão	KG	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
23	Quiabo	KG	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
24	Tapioca	KG	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
25	Vinagreira	KG	1.070	R\$ 6,00	R\$ 6.420,00

[Assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc. nº 31/2021
Fls. 282
Ass. *[assinatura]*

Valor Total do Projeto:	R\$ 378.289,00
-------------------------	----------------

2.2 - No valor acordado já estão incluídos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como custos de frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

2.2.1 - É vedado expressamente o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de valores adotada.

2.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 - As despesas para aquisição dos gêneros alimentícios decorrentes da presente Chamada Pública correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04. Secretaria de Educação de Presidente Sarney
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria de Educação de Presidente Sarney
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	306 - Alimentação nutrição
PROGRAMA:	0071 - Programa de alimentação escolar
PROJETO ATIVIDADE:	2.013 - Manutenção e Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 - Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	0115000051 - PNAE- 0100000000 - recursos ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	749.701,75

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado parceladamente pela Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, através de crédito na Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência: 2063, Conta Corrente: 2489-2, Operação 003, mediante apresentação da Nota Fiscal Atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Compete à Contratante:

4.1.1 - Acompanhar direta e indiretamente, em cada Unidade Escolar, através da servidora Aurea Lane Rodrigues-Nutricionista/CRN:23929, responsável designada, a qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios entregues, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas.

4.1.2 - Expedir Ordem de Fornecimento específica para a Contratada.

4.1.3- Guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

4.1.4 - Efetuar os pagamentos à Contratada pelos gêneros efetivamente entregues e aceitos, nas condições e formas estabelecidas neste Contrato.

4.2 - Compete à Contratada:

4.2.1 - Garantir fiel execução do objeto e das demais condições neste instrumento previstas.

4.2.2 - Fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e especificações técnicas elaboradas pela Nutricionista da Contratante.

4.2.3 - Fornecer/entregar os gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal de ensino, conforme cronograma ou planilha de entrega definido pela Contratante.

4.2.4 - Observar o calendário escolar e feriados municipais e/ou pontos facultativos.

4.2.4.1 - Caso a entrega coincida com esses casos, os gêneros alimentícios deverão ser entregues no dia seguinte.

4.2.5 - Informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

4.2.6 - Efetuar a substituição/complementação no prazo de 03 (três) dias, após a recusa de recebimento, dos gêneros considerados inadequados para o consumo, desde que devidamente solicitada pela Contratante.

4.2.7 - Guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

4.2.8 - Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

4.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto pactuado;

4.2.10 - A Contratada deverá entregar os produtos limpos, acondicionados e nos tamanhos estabelecidos, conforme descrição no Anexo I.

4.2.11 - A Contratada deverá cumprir os dias de entrega dos produtos, podendo ser recusado o recebimento da mercadoria fora do prazo previsto.

4.2.12 - A Contratada deverá informar na semana anterior caso haja algum problema na produção para substituição dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

[assinatura] 1 *[assinatura]* 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc. nº 31/2021
Fls. 283
Ass. [assinatura]

5.1 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias ou na data informada pela Secretaria na solicitação de fornecimento, de acordo com cronograma fornecido pela nutricionista ao contratado/vencedor.

5.2 - Os produtos deverão entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney-MA, devidamente acondicionados em embalagens.

5.3 - Constatado o fornecimento incompleto ou vício do produto, a Contratada será convocada para substituir ou complementar o produto, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido este prazo e não havendo a devida substituição ou complementação, serão aplicadas penalidades legais cabíveis.

5.3.1 - A Contratada poderá solicitar, antecipadamente, a prorrogação dos prazos previstos nos itens 5.1 e 5.3, desde que apresente motivo justificado, comprove suas alegações e apresente nova data para o cumprimento da obrigação, suspendendo-se o decurso do prazo até a data do recebimento e comunicação oficial à Contratada acerca da decisão da Contratante.

5.4 - Quando da entrega dos itens contratados, a Seção de Depósito e Almoxarifado, de posse da nota de empenho, será responsável pelo RECEBIMENTO PROVISÓRIO por meio de certidão de recebimento nos autos. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO é ato que representa a conferência da marca, valor unitário e total do produto entregue pela Contratada.

5.5 - Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da seção responsável, ou da Comissão de Recebimento, e constará das seguintes fases.

a) abertura das embalagens (caso necessite).

b) - Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela Contratada.

c) testes com o produto (caso necessite).

5.5.1 - O período de inspeção será de até 07 (sete) dias úteis, contados da data de seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

5.5.2 - Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no edital e aquelas oferecidas pela Contratada, a seção responsável fará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, através da aposição de data e assinatura do responsável pelo carimbo de "Atesto Recebimento" na nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com a proposta apresentada, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

6.2 - A efetuação do pagamento fica condicionada à informação do setor solicitante de que os produtos/gêneros foram entregues regularmente e a apresentação dos Certificados de Regularidade Fiscal, por parte da Contratada.

6.3 - O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município;

6.4 - A Contratada não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Contratada, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções, etc.

6.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1 - A Contratante convocará o vencedor, formalmente para a assinatura do contrato.

7.2 - O prazo para assinatura do contrato será de 02 (dois) dias contados da data de convocação para esse fim.

7.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, sujeita-o às penalidades legalmente estabelecidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO PARA A EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O prazo de vigência do contrato será até o encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro de 2020.

8.2 - O início da execução do contrato será na data de sua assinatura, obedecendo ao com o cronograma de entrega estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3 - O Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 - A Contratada não poderá subcontratar o fornecimento objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Servidora Alessandra Batalha Silva, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, de forma a fazer cumprir rigorosamente o projeto, as especificações e prazos propostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente contrato reger-se-á pelas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2020, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em todos os seus termos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc. nº 31/2021
Fis. 284
Ass. *[assinatura]*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A Administração poderá declarar rescindido o Contrato quando:

- a) houver comunicação prévia de uma parte à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem o ensejo de qualquer penalidade.
- b) houver inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei.
- c) houver não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- d) houver lentidão no cumprimento do Contrato, levando a Administração comprovar a impossibilidade de fornecimento dos gêneros alimentícios nos prazos estipulados.
- e) houver atraso injustificado no início do fornecimento dos gêneros alimentícios.
- f) houver paralisação no fornecimento dos gêneros alimentícios sem justa causa e prévia comunicação à Contratante.
- g) houver subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Contrato.
- h) houver desatendimento das determinações regulares da Unidade da Administração designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato.
- i) houver cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas pela Fiscalização da Contratante.
- j) o valor das multas aplicadas ultrapassar de 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida.
- k) houver ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.
- l) houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Contratante, exaradas no Processo Administrativo a que se refere o Contrato.

12.2 - A Contratante poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o Contrato por conveniência administrativa fundamentada, recebendo a Contratada, neste caso, retenções eventualmente efetuadas e os valores correspondentes aos fornecimentos dos gêneros alimentícios já efetuados até a data da rescisão, se aceitos pela Fiscalização.

12.3 - Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, o produtor familiar desde que justificado e comprovado através de laudo emitido por órgão competente, poderá substituir o produto com valor equivalente, desde haja prévio consentimento da nutricionista; caso não houver esta possibilidade o produtor ficará desobrigado do cumprimento do contrato firmado.

12.4 - A Contratante em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da Contratada.
- c) fiscalizar a execução do contrato.
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Parágrafo único. Sempre que a Contratante alterar ou rescindir o contrato sem culpa da Contratada, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

12.5 - O presente ajuste só será considerado extinto após o pagamento de eventuais valores devidos.

12.6 - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes.
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições.
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução total ou parcial da prestação dos serviços ou qualquer inadimplência contratual, a Contratante poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

- I - advertência por escrito, caso verificadas quaisquer irregularidades, para as quais tenha concorrido;
- II - multa de 0,5% por dia de atraso sobre o valor total, limitado esta a 15 (quinze) dias;
- III - multa de 5% sobre o valor total, no caso de inexecução parcial do contrato cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por um período de 01 (um) ano;
- IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no caso de inexecução total do contrato cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por um período de 2 (dois) anos;
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave que possam ser tipificados como crime contra a Administração.

13.2 - Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei.

13.3 - As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério da Contratante, admitida sua reiteração.

13.4 - Quando a Contratada motivar a rescisão contratual será responsável pelas perdas e danos porventura decorrentes para o Contratante ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização;

13.5 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.6 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax ou e-mail transmitido pelas partes.

13.7 - Nos casos de inadimplência do Contratante, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

[Assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc. nº 31/2021
Fis. nº 285
Ass. *[assinatura]*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 - Os preços dos produtos originados desta contratação não poderão sofrer alterações, salvo nas hipóteses previstas no subitem 14.2.

14.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante processo, devidamente instruído, conforme § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, 21 de maio de 2021.

[Assinatura de Euclides Ramalho Ferreira]
Euclides Ramalho Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

[Assinatura de Maria Raimunda Almeida]
Maria Raimunda Almeida
Associação Comunitária e beneficiante dos Moradores do Povoado Martins
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *[Assinatura de Débora Ribeiro Leite]*
CPF Nº 022.353.253-35

2ª *[Assinatura de Eltonai Oliveira Ribeiro]*
CPF Nº 607.473.953-65

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Povoado Martins, S/N, Presidente Sarney - MA.

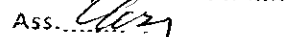
CNPJ nº 03.158.984/0001-21

DAP PJ: SDW031589840001160517011

Telefone: (98) 3384-1073/3384-1074

Proc. nº 31/2021

Fls. 09

Ass. **PROPOSTA COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA

REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	Abobora madura- com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescer, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	3850	R\$ 4,00	R\$ 15.400,00
2	Acerola- Acerola de primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.	KG	2200	R\$ 8,00	R\$ 17.600,00
3	Alface- com folhas lisas, firmes, viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
4	Banana Prata-, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	7000	R\$ 6,00	R\$ 42.000,00
5	Batata doce-roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos; acondicionada em embalagem de 05 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
6	Caju- Tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	KG	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
7	Cheiro-verde- com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	3000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
8	Couve-folha, com folhas lisas, firmes, viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	900	R\$ 9,90	R\$ 8.910,00
9	Farinha Amarela- Farinha de mandioca tipo 1, seca, embalagem plástico contendo 01Kg, em fardos de no máximo 30Kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.	KG	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
10	Farinha branca- Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem plástico contendo 01Kg, em fardos de no máximo 30Kg, apresentando prazo de validade de no	KG	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Povoado Martins, S/N, Presidente Sarney - MA.

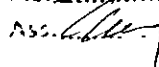
CNPJ nº 03.158.984/0001-21

DAP PJ: SDW031589840001160517011

Telefone: (98) 3384-1073/3384-1074

File: nº 31/2021

Fis. 10

Ass. 

	mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.				
11	Feijão verde- de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	KG	3000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
12	Limão tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	700	R\$ 5,67	R\$ 3.969,00
13	Macaxeira fresca, mandioca extra AA, in natura, tenro (macio), grão, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
14	Mamão, tipo papaia, 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.	KG	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
15	Manga Rosa- de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
16	Maracujá- Maracujá íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	KG	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
17	Maxixe tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
18	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	20000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
19	Milho verde in natura, espigas grandes limpas e de boa qualidade.	KG	6000	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
20	Pepino, tipo comum, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas.	KG	2.500	R\$ 4,80	R\$ 12.000,00
21	Pimenta de cheiro, manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	KG	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
22	Pimentão, manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos	KG	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
23	Quiabo, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1500	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
24	Tapioca - (Fécula de mandioca) - em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade	KG	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Povoado Martins, S/N, Presidente Sarney - MA.

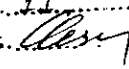
CNPJ nº 03.158.984/0001-21

DAP PJ: SDW031589840001160517011

Telefone: (98) 3384-1073/3384-1074

Proc. nº 31/2021

Fis. 11

Ass. 

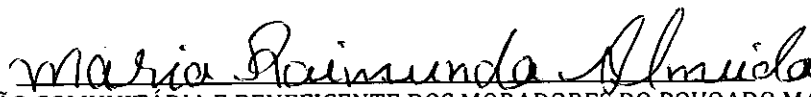
25	Vinagreira, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
Valor Total				R\$ 402.579,00	

O valor da Proposta é de R\$ 402.579,00 (quatrocentos e dois mil quinhentos e setenta e nove reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

Presidente Sarney-MA, 05 de abril de 2021



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Maria Raimunda Almeida

CPF nº 888.319.903-06

RG nº 120367799-2 SSP/MA

Presidente

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME

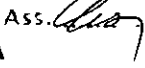
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7

RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA

CEP: 65.204-000

Proc. nº 31/2021

Fls. 16

Ass. 

PROPOSTA DE PREÇOS

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	Abobora madura- com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	3850	R\$ 6,50	R\$ 25.025,00
2	Acerola- Acerola de primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.	KG	2200	R\$ 9,00	R\$ 19.800,00
3	Alface- com folhas lisas, firmes, viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
4	Banana Prata-, de 1º qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	7000	R\$ 20,00	R\$ 140.000,00
5	Batata doce-roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos; acondicionada em embalagem de 05 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	KG	1000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
6	Caju- Tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	KG	3000	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
7	Cheiro-verde- com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
8	Couve-folha, com folhas lisas, firmes, viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	900	R\$ 5,27	R\$ 4.743,00
9	Farinha Amarela- Farinha de mandioca tipo 1, seca, embalagem plástico contendo 01Kg, em fardos de no máximo 30Kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.	KG	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
10	Farinha branca- Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem plástico contendo 01Kg, em fardos de no máximo 30Kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.	KG	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00



FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME

CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7

RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA

CEP: 65.204-000

Proc. nº 31/2021

Fis. 17

Ass. *[assinatura]*

11	Feijão verde- de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	KG	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
12	Limão tamanho médio , no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
13	Macaxeira fresca , mandioca extra AA, in natura, tenro (macio), grão, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	4000	R\$ 10,83	R\$ 43.320,00
14	Mamão , tipo papaia, 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.	KG	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
15	Manga Rosa- de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
16	Maracujá- Maracujá íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	KG	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
17	Maxixe tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
18	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	20000	R\$ 9,80	R\$ 196.000,00
19	Milho verde in natura , espigas grandes limpas e de boa qualidade.	KG	6000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
20	Pepino , tipo comum, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas.	KG	2.500	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
21	Pimenta de cheiro , manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	KG	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
22	Pimentão , manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos	KG	1000	R\$ 10,25	R\$ 10.250,00
23	Quiabo , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
24	Tapioca - (Fécula de mandioca) - em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade	KG	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00

[assinatura]

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME

CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7

RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA

CEP: 65.204-000

Proc. nº 31/2021

Fis. 18

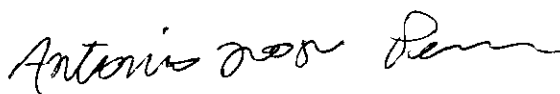
Ass. *Class*

25	Vinagreira, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
Valor Total				R\$ 753.338,00	

VALOR TOTAL: R\$ 753.338,00 (setecentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e oito reais)

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
2. Os preços propostos já estão inclusos todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros.

Presidente Sarney-MA, 06 de abril de 2021



ANTONIO JORGE PEREIRA
Empresário

LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI

CNPJ: 32.780.654/0001-71

RUA INÁCIO DÁVILA, 125 – SALA 02

CENTRO – PRESIDENTE SARNEY

CEP: 65.204-000 – MARANHÃO

Telefone: (98) 98712 9018

E-mail: distribuidoradurans@gmail.com



Razão Social: LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI

CNPJ: 32.780.654/0001-71

Endereço: RUA INACIO DÁVILA, 125 - SALA 02 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA.

TELEFONE: (98) 98712 9018

distribuidoradurans@gmail.com

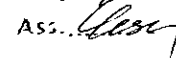
Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	V UND.	V. TOTAL
1	Abobora madura- com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	3850	KG	R\$ 5,80	R\$ 22.330,00
2	Acerola- Acerola de primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.	2200	KG	R\$ 8,90	R\$ 19.580,00
3	Alface- com folhas lisas, firmes, viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	1500	KG	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00
4	Banana Prata-, de 1º qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	7500	KG	R\$ 7,20	R\$ 54.000,00
5	Batata doce-roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos; acondicionada em embalagem de 05 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	1000	KG	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
6	Caju- Tamanho médio, 1º qualidade, com casca sã, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	2000	KG	R\$ 8,25	R\$ 16.500,00
7	Cheiro-verde- com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	3000	KG	R\$ 11,20	R\$ 33.600,00
8	Couve-folha, com folhas lisas, firmes, viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	900	KG	R\$ 6,50	R\$ 5.850,00

Proc. nº 31/2021

Fis. 24

Ass. **LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI**

CNPJ: 32.780.654/0001-71

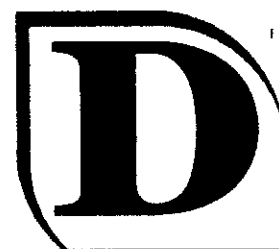
RUA INÁCIO DÁVILA, 125 – SALA 02

CENTRO – PRESIDENTE SARNEY

CEP: 65.204-000 – MARANHÃO

Telefone: (98) 98712 9018

E-mail: distribuidoradurans@gmail.com



9	Farinha Amarela -Farinha de mandioca tipo 1, seca, embalagem plástico contendo 01Kg, em fardos de no máximo 30Kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.	1300	KG	R\$ 10,50	R\$ 13.650,00
10	Farinha branca - Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem plástico contendo 01Kg, em fardos de no máximo 30Kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.	1000	KG	R\$ 12,20	R\$ 12.200,00
11	Feijão verde - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	2500	KG	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00
12	Limão tamanho médio , no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	700	KG	R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
13	Macaxeira fresca , mandioca extra AA, in natura, tenro (macio), grão, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	4000	KG	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
14	Mamão , tipo papaia, 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.	3200	KG	R\$ 4,50	R\$ 14.400,00
15	Manga Rosa - de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	2000	KG	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
16	Maracujá - Maracujá íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	1000	KG	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
17	Maxixe tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	KG	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
18	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	21000	KG	R\$ 4,00	R\$ 84.000,00
19	Milho verde in natura , espigas grandes limpas e de boa qualidade.	5000	KG	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
20	Pepino , tipo comum, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas.	2.000	KG	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00

Proc. nº 31/2021
Fis. 25
Ass. *Assy*

LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI

CNPJ: 32.780.654/0001-71

RUA INÁCIO DÁVILA, 125 – SALA 02

CENTRO – PRESIDENTE SARNEY

CEP: 65.204-000 – MARANHÃO

Telefone: (98) 98712 9018

E-mail: distribuidoradurans@gmail.com



21	Pimenta de cheiro , manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	1000	KG	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
22	Pimentão , manchas, livres de resíduos de fertilizantes, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos	1000	KG	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
23	Quiabo , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	KG	R\$ 12,20	R\$ 12.200,00
24	Tapioca - (Fécula de mandioca) - em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade	1500	KG	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
25	Vinagreira , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	KG	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
Valor Total				R\$ 467.170,00	

O valor da Proposta é de R\$ 467.170,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil cento e setenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

O preço proposto engloba as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros.

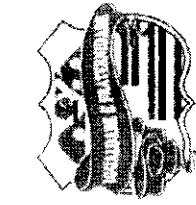
Pinheiro/MA, 16 de março de 2021.

Lucivaldo de Ribamar Durans
LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS

RG Nº 042217982011-1 SSP/MA

CPF Nº 610.163.403-54

Titular Pessoa Física



Proc. nº 31/2021
Fls. 26
Ass: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

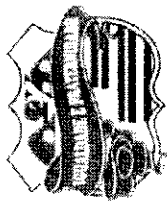
REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	APRES.	Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Povoado Martins CNPJ nº 03.158.984/0001-21		LUCIVALDO DE R DURANS EIRELI CNPJ: 32.780.654/0001-71		A J PEREIRA - ME CNPJ: 32.033.876/0001-20		MÉDIA DE PREÇO	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Abobora madura- com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	3850	KG	R\$ 4,00	R\$ 15.400,00	R\$ 5,80	R\$ 22.330,00	R\$ 6,50	R\$ 25.025,00	R\$ 5,43	R\$ 20.905,50
2.	Acerola- Acerola de primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.	2200	KG	R\$ 8,00	R\$ 17.600,00	R\$ 8,90	R\$ 19.580,00	R\$ 9,00	R\$ 19.800,00	R\$ 8,63	R\$ 18.986,00
3.	Alface- com folhas lisas, firmes, viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	1500	KG	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10,17	R\$ 15.255,00
4.	Banana Prata-, de 1º qualidade, graúdas, em peca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de	7000	KG	R\$ 6,00	R\$ 42.000,00	R\$ 7,20	R\$ 54.000,00	R\$ 20,00	R\$ 140.000,00	R\$ 11,07	R\$ 83.025,00

[Signature]



Doc. no. 31/2021

Fig. 27.

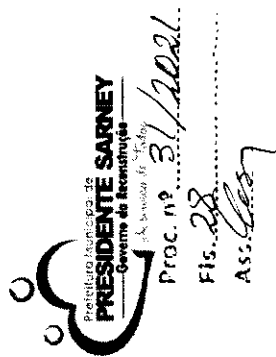
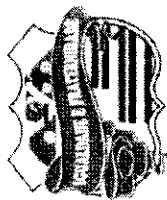
Ass. *W. S.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

[illegible]

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Endereço: A. Albino Moreira
45/0001-99
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

[illegible]

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA



Prace. n.º 31/2021

Fig. 29

As: *Clay*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

[illegible]

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro

CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

11



Proc. no. 31/2021...

03

As: *[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

[illegible]

Presidente Sarney - MA, 08 de abril de 2021.

Agaci Araujo Barros
Agaci Araujo Barros

Agaci Araújo Barros
Secretário/CPL

Proc. nº 31/2021
Fls. 82
Ass. *Clery*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.158.984/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/04/1999			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO POVOADO MARTINS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.204-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PRESIDENTE SARNEY	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 10:01:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

I - Identificação da Pessoa Jurídica

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Proc. nº 31/2021
Fls. 83
Ass. *[assinatura]*

SDW0315898400011702200314

1. CNPJ: 03.158.984/0001-21

3. Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

4. Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTES DO POVOADO MARTINS

6. Email:

8. Endereço: POVOADO MARTINS

10. Bairro e Distrito: ZONA RURAL

12. Município - UF: Presidente Sarney - MA

13. Telefone: Tipo RECADOS

DDD: 98

Número: 3384-1188

2. Inscrição Estadual: 00000000000000000000

5. Data de Constituição: 27/01/1997

7. Site:

9. Número: 00

11. CEP: 00065-204

Ramal:

II - Identificação do quadro social

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 53

4. Número total de Associados: 55 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: MARIA RAIMUNDA ALMEIDA

CPF 888.319.903-06

Assinatura: _____

Local: _____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE SARNEY

Instituição: CNPJ 02.358.126/0001-68

Representante: CPF 601.820.013-93

[assinatura]
Sindicato dos Trabalhadores (ao) Rurais
de Presidente Sarney (AF)

[assinatura] 17.02.2020
Data

[assinatura]
Soc. Gerente: *[assinatura]*
Márcio Gonçalves Batista



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Proc. nº 31/2021
Fls. 24
Ass. *[assinatura]*

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 102706692
Emitido em: 17/02/2020 às 15:21:05

DAP: SDW0315898400011702200314 Versão DAP: 3.2 Emissão: 17/02/2020 Validade(*): 17/02/2022
CNPJ: 03.158.984/0001-21 Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
057.123.923-48	ADALGISA PEREIRA MOREIRA	SDW0057123923481001191113	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	B
009.056.813-39	ADONIAS DAS CHAGAS SOUZA	SDW0009056813390512180833	Pinheiro	MA	05/12/2020	B
606.817.893-52	ANA JULIA ALMEIDA	SDW0606817893521001191023	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	B
029.184.093-08	CREUZIANE MARINHO	SDW0029184093081601201049	Presidente Sarney	MA	16/01/2022	B
050.293.193-01	DEIJANE ARAUJO ALMEIDA	SDW0050293193011101191111	Presidente Sarney	MA	11/01/2021	B
009.306.023-15	DILZA DO LIVRAMENTO CORREA	SDW0409306023151001191212	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	B
616.144.793-21	DOMINGOS DOS SANTOS PEREIRA	SDW0616144793211001191153	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	B
015.292.833-29	EDINALDO FONSECA	SDW0015292833291101191152	Presidente Sarney	MA	11/01/2021	B
988.682.413-15	ELINALDO MARTINS ALMEIDA	SDW0988682413151101191046	Presidente Sarney	MA	11/01/2021	B
169.505.772-49	EMIDIO BISPO MELO	SDW0169505772490812181119	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	V
992.307.803-59	EVANDRO COSTA SILVA	SDW0001224133420801191159	Presidente Sarney	MA	08/01/2021	B
716.668.933-15	FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ	SDW0716668933151101191158	Presidente Sarney	MA	11/01/2021	B
000.902.783-13	FRANCISCO JACINTO BOAS	SDW0000902783131001191009	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	B
976.673.742-87	GERLANDE RIBEIRO AZEVEDO	SDW0976673742870901201007	Presidente Sarney	MA	09/01/2022	B
607.153.063-67	INÁCIO FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES	SDW0607153063671101191207	Presidente Sarney	MA	11/01/2021	B
606.497.503-22	IVONARIA DE JESUS ALMEIDA	SDW0606497503221101191058	Presidente Sarney	MA	11/01/2021	B
030.425.843-13	JOSÉ MARIA ARAUJO	SDW0030425843130812181002	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	B
034.492.793-00	JOSÉ MARTINHO PEIXOTO	SDW0334492793001001200316	Presidente Sarney	MA	10/01/2022	B
989.488.493-87	JOSÉ PAULO FERRAZ CORREA	SDW0989488493871101191123	Presidente Sarney	MA	11/01/2021	B
021.454.883-08	JOSÉ PEDRO MARINHO	SDW0021454883081101191146	Presidente Sarney	MA	11/01/2021	B
038.005.793-08	JOSIANA DA ANUNCIACÃO COSTA SOARES	SDW0038005793080812180953	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	B
884.123.773-20	JOSUEL CORREIA	SDW0884123773201001191140	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	B
923.444.023-49	LINDALVA BRAGA SOUSA	SDW0923444023490701191046	Presidente Sarney	MA	07/01/2021	B
758.914.083-72	LOURINETE RAMALHO PEREIRA	SDW0758914093720701191111	Presidente Sarney	MA	07/01/2021	V
701.095.163-20	LUBIA DAS GRAÇAS CORREA MARINHO	SDW0701095163201101191131	Presidente Sarney	MA	11/01/2021	V
922.904.003-78	LURDENICE DE JESUS DINIZ RIBEIRO	SDW0922904003780812181126	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	B
000.947.313-06	LUSIMAR ARAUJO	SDW0000947313060711190500	Presidente Sarney	MA	07/11/2021	B
982.456.943-04	MARIA ALICE ARAUJO	SDW0982456943040812181138	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	B
030.137.503-83	MARIA ANTONIA ALMEIDA	SDW0030137503831101191135	Presidente Sarney	MA	11/01/2021	B

000.902.523-08	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	SDW0000902923081001191220	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	B
032.439.853-07	MARIA ELCY PEREIRA	SDW0032439853071405180751	Presidente Sarney	MA	14/05/2020	B
247.188.902-68	MARIA LAURINDA SOARES PINHEIRO	SDW0247188902680801191220	Presidente Sarney	MA	08/01/2021	B
007.326.863-18	MARIA LUZIA FERRAZ CORREA	SDW0007326863181401201010	Presidente Sarney	MA	14/01/2022	B
888.319.903-06	MARIA RAIMUNDA ALMEIDA	SDW0888319903060812181133	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	B
029.669.013-90	MARIANO DOS SANTOS RODRIGUES	SDW0029669013901110180451	Presidente Sarney	MA	11/10/2020	B
186.718.612-87	MARIO FERRAZ CORREA	SDW0186718612871412181108	Presidente Sarney	MA	14/12/2020	B
605.168.573-12	MORANE MOREIRA ARAUJO	SDW0605168573121001191135	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	B
817.336.743-49	ONOFRINA DE JESUS RIBEIRO	SDW0817336743490812181149	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	B
019.205.603-43	RAIMUNDA DE FÁTIMA ARAUJO	SDW0019205603430901201030	Presidente Sarney	MA	09/01/2022	B
235.454.533-91	RAIMUNDO MAURICIO DURANS	SDW0984210183532308180301	Presidente Sarney	MA	23/08/2020	B
050.118.883-55	RUBENILDE DE JESUS SILVA RODRIGUES	SDW0050118883550812181156	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	B
025.431.893-27	RUBENIRA DE JESUS RODRIGUES	SDW0025431893270711190237	Presidente Sarney	MA	07/11/2021	B
020.013-93	SILDNEY PINHEIRO ALMEIDA	SDW0601820013931312180303	Presidente Sarney	MA	13/12/2020	V
031.461.083-99	SILVANA DA SILVA	SDW0031461083991001191041	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	B
563.946.163-20	VALDEMAR DOS SANTOS SOARES	SDW0563946163200812181108	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	B

Total Categoria: 45

Categoria: Pescador/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
006.895.193-03	ANA RAIMUNDA FERREIRA	SDW0006895193030812181046	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	B
609.982.823-08	ANTONIO FERNANDO ALMEIDA	SDW060982823081101191219	Presidente Sarney	MA	11/01/2021	B

Total Categoria: 2

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
013.592.703-02	GIVANILDO SOUSA RODRIGUES	SDW0013592703021001191208	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	B
178.048.253-15	JOACIR BATISTA DE SOUSA	SDW0178048253151001191121	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	V
106.283-15	JOÃO BATISTA DE SOUSA	SDW0106430283151001191147	Presidente Sarney	MA	10/01/2021	B
334.461.483-53	JOSÉ ANTONIO COSTA RODRIGUES	SDW0334461483530812181215	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	B
027.150.553-23	MARIA DE FÁTIMA SOUZA PEIXOTO	SDW0027150553230812181055	Presidente Sarney	MA	08/12/2020	B
052.842.073-94	RONALDO CÉSAR PEREIRA	SDW0052842073940711190359	Presidente Sarney	MA	07/11/2021	B

Total Categoria: 6

Total sócios: 53

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Proc. nº 31/2021
Fls. 86
Ass. Asser

Lista de Associados sem DAP

DAP: SDW0315898400011702200314

Versão DAP: 3.2 Emissão: 17/02/2020

Chave do extrato: 102709481

Emitido em: 17/02/2020 às 15:18:37

CNPJ: 03.158.984/0001-21

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO
POVOADO MARTINS

Validade(*): 17/02/2022

CPF	Nome	Data Filiação
572.581.553-88	MARIA DE JESUS ARAUJO	01/01/1997
607.110.313-47	PAULO RICARDO PEREIRA RIBEIRO	01/12/2014

Total sócios: 2

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>
(<http://dap.mda.gov.br/>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. nº 31/2021
Fls. 87
Ass. *[assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO
MARTINS**
CNPJ: 03.158.984/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:46 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

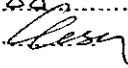
Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **4CF5.3ED6.353D.F3C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RÉGISTRO: 0003/2021

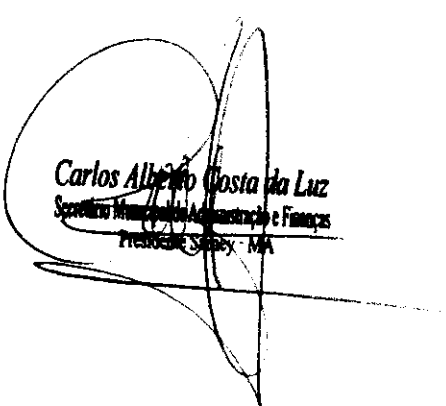
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proc. nº 31/2021
Fis. 88
Ass. 

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico para os devidos fins que após buscas feitas em Livros e Papeis que constituem o "Arquivo" desta Prefeitura ficou constatado que **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS**, CNPJ: **03.158.984/0001-21**, inscrita no Cadastro Técnico Econômico Social desta Prefeitura, sob nº. **0.037**, localizada na RUA na rua principal do povoado, s/n, não existir DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, ou inscrição na **DIVIDA ATIVA**, deste Município, estando a ASSOCIAÇÃO livre de quaisquer ÔNUS, por assim ser, emitimos a presente **CERTIDÃO**, cuja validade será de 90 (noventa dias), conforme determina o Art. 156 de LEI 86 de 10/08/2004, (Código Tributário Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.


Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Presidente Sarney - MA





Proc. nº 31/2021

Fls. 89

Ass. *leser*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício: 2021

ESTE ESTABELECIMENTO TEM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CONCEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO
VIGENTE, CONFORME OS ART. 387 E 388, DA LEI DE Nº 86 DE 10/08/2004, CÓDIGO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL.

INSC. MUNICIPAL: 0.037	DATA DE ABERTURA: 22/04/1999	CNPJ/CPF: 03.158.984/0001-21	INSC. ESTADUAL:
---------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------

RAZÃO SOCIAL:
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POV. MARTINS

ENDEREÇO:
POVOADO MARTINS, ZONA RURAL, S/N, PRESIDENTE SARNEY - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL:
94.30-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

ATIVIDADES SECUNDARIAS:
94.93-6/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE.
94.99-8/00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

EMIÇÃO: 18/01/2021	VALIDADE: 31/12/2021	REGISTRO: 005/2021
-----------------------	-------------------------	-----------------------

SEC. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

Charles Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Presidente Sarney - MA

PREFEITA

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Atenção
O PRESENTA ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

Proc. nº 31/2021
Fls. 90
Ass. *Carson*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.158.984/0001-21
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO
Endereço: VL POVOADO MARTINS SN / ZONA RURAL / PRESIDENTE SARNEY / MA /
65204-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501532472006366

Informação obtida em 15/04/2021 15:32:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProc. nº 31/2021
Fls. 91
Ass. [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO
POVOADO MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.158.984/0001-21

Certidão nº: 34866496/2020

Expedição: 30/12/2020, às 16:15:37

Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO
POVOADO MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.158.984/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



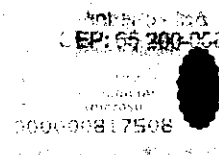
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PINHEIRO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

Proc. nº 31/2021
Fls. 92
Ass. *[assinatura]*

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA
CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS**, inscrito(a) no CNPJ nº 03.158.984/0001-21, localizada no Povoado Martins, s/n, Zona Rural, Presidente Sarney/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques". Aos 16 dias de março de 2021. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

[assinatura]
Camila Patricia Ferreira Alves de Azevedo
Secretária Judicial de Distribuição
Matricula 188615



OBSERVAÇÕES:

- 1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 – ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE PINHEIRO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PRESIDENTE SARNEY - MA
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Proc. nº 31/2021
Fls. 92
Ass. *[assinatura]*

CERTIDÃO

Markos Allisson Vieira Mascarenhas,
Notário e Registrador da Serventia
Extrajudicial de Presidente Sarney-
Ofício Único do município de
Presidente Sarney – Maranhão, na
forma lei

CERTIFICO, usando das atribuições a mim conferidas por
lei que foi protocolada às fls. 23, sob nº 255 do Livro 1-A de Registro de Pessoa Jurídica –
desta Serventia Extrajudicial- Ofício Único da cidade de Presidente Sarney/MA, e
registrada sob o nº 255, às fls. 126 do Livro A-03, Ata da Assembleia Geral Ordinária da de
Eleição e Posse da nova diretoria da Associação Beneficente dos Moradores do povoado
Martins, Presidente Sarney/MA, datada em 17/10/2019. Dada e passada nesta cidade de
Presidente Sarney/MA, do Estado do Maranhão, aos vinte e quatro dias do mês de outubro
do ano de dois mil e dezenove. Eu, *[assinatura]* Registrador, subscrevi e assino.

O referido é verdade, dou fé.

[assinatura]
MARKOS ALLISSON VIEIRA MASCARENHAS
Registrador



CARTORIO DE OFICIO ÚNICO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

RUA DOMINGOS MORAES, S/N, CENTRO

FONE/FAX: 33841135/1156

[assinatura]
h

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS PRESIDENTE SARNEY/MA. CNPJ:03158.984/0001-21. FUNDADA DIA 27 DE JANEIRO DE 1997.

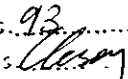
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS PRESIDENTE SARNEY/MA, REALIZADA DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano em curso, as 07:00hrs da noite na Escola Raimundo Jose Almeida, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária de Martins, com o objetivo de eleger a nova diretoria da Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Martins para o pleito de 2019 a 2021 (dois mil e dezenove a dois mil e vinte um), foi escolhido por consenso o nome da Srª. Maria Raimunda Almeida para presidir a Assembleia a qual foi secretariada por mim, Ana Lina Martins Almeida. CPF.572.585.973-87, que fez a leitura da ata anterior. Aberta a Reunião a presidente fez a abertura dos trabalhos perguntando aos sócios se tinha alguém, ou alguma chapa para concorrer a eleição, todos responderam que não, e concordaram que a Srª. Maria Raimunda Almeida Continuassem com toda a sua diretoria continuando a fala, falou da importância que tem a Associação caso continuasse a mesma Diretoria, falou também dos pagamentos na comunidade. E todos os sócios que se encontravam na reunião votaram escolhendo por unanimidade a Srª. Maria Raimunda Almeida para que ficasse novamente como Presidente com toda a sua Diretoria. Ficando assim constituída a Diretoria. **Presidente:** Maria Raimunda Almeida **CPF:888.319.903-06;** **Vice-Presidente:** Francisco das Chagas Sá **CPF: 716.668.933-15.** **1ª. Secretaria:** Ana Lina Martins Almeida **CPF: 572.585.973-87;** **2ª. Secretaria:** Maria das Dores Sá **CPF:018.835.530-09;** **1º. Tesoureira:** Ana Julia Almeida **CPF:606.817.893-52;** **2º. Julho Juvenil Buas CPF: 129.359.213-72;** **Conselho Fiscal Efetivos:** Jose de Ribamar Moreira **CPF:024.713.503-80;** Elinaldo Martins Almeida **CPF: 988.682.413-15;** Jose Carlos Ribeiro **CPF: 025.064.393-66;** **Conselho Fiscal Suplentes:** Josilea de Jesus Costa Soares **CPF: 033.990.563-89;** Jose Fabio Almeida **CPF:038.941.283-05;** Naianderson Sá Araújo **CPF:610.532.833-85.** Ao término, a Presidente eleita Srª. Maria Raimunda Almeida, fez o uso da palavra agradecendo pela confiança dos companheiros e que iria continuar desempenhando suas funções da melhor forma possível. Sem nada mais para o momento. Eu Ana Lina Martins Almeida, secretaria lavrei a presente Ata que será após lida e aprovada será assinada por mim e demais que assim proceder. Povoado Martins Presidente Sarney-MA, 17 de Outubro de 2019.

Secretaria:

Presidente:

Tesoureira:

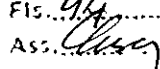
1. Deusilene Sarges
2. Maria Alice Araújo
3. Francisco Jacinto Boas
4. Maria Domingas Almeida

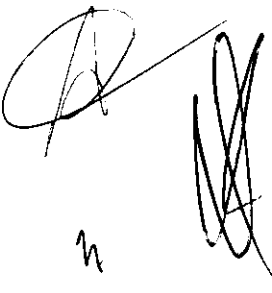
Proc. nº 31/2021
Fis. 93
Ass. 




**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO
POVOADO MARTINS PRESIDENTE SARNEY/MA. CNPJ:03158.984/0001-21.
FUNDADA DIA 27 DE JANEIRO DE 1997.**

5. Josilea de Jesus Costa Soares
6. Maria Leni Costa Diniz
7. Inácio Fernando Almeida Rodrigues
8. Jose Pedro Marinho
9. Jose Alberto Almeida
10. Cleiton Jorge Almeida
11. Julião Juvenil Buas
12. Leiane Cristina Almeida
13. Maria da Conceição Almeida
14. Benedita do Nascimento Almeida
15. Uekasom Sá
16. Alderlan Almeida
17. Diney Almeida Marinho
18. Isaurina Senhorinha Sá
19. Nataly Almeida Ribeiro
20. Ana Alice Martins Almeida
21. Ivonaria de Jesus Almeida
22. Alinen Cristina Almeida
23. Raimundo Jose Araújo
24. Morane Moreira Araújo
25. Iracema de Jesus Almeida
26. Maria Raimunda Almeida
27. Ana Julia Almeida
28. Lucinda de Jesus Ribeiro
29. Elinaldo Martins Almeida
30. Ana Lina Martins Almeida
31. Maria Elcir Pereira
32. Maria das Dores Sá Araújo
33. Marcia Pricília Almeida Araújo
34. Anderson Carlos Sá Almeida
35. Jose Fabio Almeida
36. Caetano Alberto Almeida Filho
37. Gleiciara Sá Araújo

Proc. nº 31/2021
Fls. 94
Ass. 


n

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO
POVOADO MARTINS PRESIDENTE SARNEY/MA. CNPJ:03158.984/0001-21.
FUNDADA DIA 27 DE JANEIRO DE 1997.**

- 38. Raimundo Nonato Almeida
- 39. Gilberto José Almeida
- 40. Jose de Ribamar Moreira Araújo
- 41. Francilide dos Anjos Boás
- 42. Maria Lenir Costa Diniz Araújo
- 43. Jose Carlos Ribeiro
- 44. Elinaldo Araújo Almeida
- 45. Naianderson Sá Araujo

Proc. nº 31/2021
Fls. 95
Ass. [assinatura]

CARTÓRIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA	Protocolo nº <u>255</u>
Ofício Único	Liv. <u>1-A</u> Fls. <u>23</u>
Marine Alison Vieira Matzarskas Tabelião e Registrador	Registrado no Competente Liv. <u>4-3</u>
Rua Domingos Moraes, S/N Centro	Registro Civil de pessoas jurídicas sob Nº <u>255</u> Fls. <u>120</u>
	Indicador pessoal sob o nº <u>255</u> Fls. <u>255</u>
	Presidente Sarney/MA <u>24/10/2021</u>

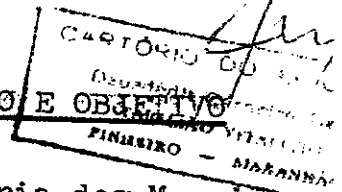
[assinatura]

[assinatura]

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTISTA
DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS DE PRESIDENTE SARNEY - MARANHÃO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVO



ART. 1º - A Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Martins, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede foro no Povoado Martins, Município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, com prazo de duração indeterminado;

ART. 2º - A entidade reger-se-á pelo presente estatuto social e tem por objetivos:

I - promover o desenvolvimento comunitário a fim de viabilizar a realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou adquiridos através de doações e empréstimos;

II - promover a união e cooperação entre os associados;

III - representar a comunidade junto a órgãos públicos e privados, no atendimento de suas reivindicações;

IV - fomentar atividades assistenciais e culturais diretamente ou através de outras instituições;

V - dar assistência ao menor carente, ao adolecente abandonado, aos velhos desamparados através de doações dos órgãos tanto (comunitários) nacionais e estrangeiros;

CAPÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL

ART. 3º - Para ingressar no Quadro Social o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ser pessoa física maior de 18 (dezoito) anos e residir na Comunidade ou em Povoado dos Vizinhos;

II - estar de acordo com o Estatuto Social da entidade;

III - pagar mensalmente a contribuição social;

IV - ter seu pedido de inscrição aprovado;

PARAGRAFO ÚNICO - A qualidade de associados é adquirida mediante registro formal.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E DEVERES

Proc. nº 31/2021
Fls. 97
Ass. *[assinatura]*

ART. 4º - São direitos dos associados, estarem quites com a Tesouraria da Associação e em pleno gozo dos direitos que lhes asseguram este Estatuto:

- X I - usufruir de todos os serviços oferecidos pela Associação;
- ✓ II - votar nas eleições para membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- X III - participar das atividades programadas pela Associação;
- IV - requer a convocação da Assembleia Geral em caráter extraordinário;
- X V - dar sugestões;

ART. 5º - Os sócios terão as seguintes obrigações:

- I - cumprir o Estatuto, os regulamentos e as disposições da Associação;
- X II - pagar com pontualidade a contribuição social
- X III - comparecer às Assembleias;
- X IV - colaborar com as iniciativas da Associação;
- V - não prejudicar moralmente ou economicamente a Associação;

CAPÍTULO IV
DA ELIMINAÇÃO DOS SÓCIOS

ART. 5º - O sócio que de alguma forma, infringir as disposições deste Estatuto ou Regulamento da Associação, sofrerá inicialmente advertência, caso reincida será aplicada a pena de suspensão. Ocorrendo nova infração será eliminado do Quadro Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios eliminado do Quadro Social não poderão requerer a restituição das contribuições sociais pagas até a data de sua exclusão.

ART. 7º - Após 1 (um) ano de punição o sócio eliminado poderá requerer sua reinclusão no Quadro Social.

CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

ART. 8º - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal;

[assinatura]

- 2 - O Exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos de que trata este artigo, não será renumerado.
- 2 - É verdade o exercício acumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembleia Geral.

PROC. Nº 31/2021

Fls. 98

Ass. [assinatura]

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 9º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

- 1º - A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante, requerimento de 1/3 (um terço) dos associados e ainda pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivo graves e urgentes.
- 2º - A Convocação da Assembleia Geral, será feita aos sócios com antecedência de 05 (cinco) dias.
- 3º - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se e delibera em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda e última convocação, uma hora após, com a presença de qualquer número.
- 4º - A Assembleia Geral Extraordinária reúne-se e delibera:
 - a) em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios.
 - b) em segunda convocação uma hora após, com a presença de qualquer número de sócios.
- 5º - Os trabalhos das Assembleias Gerais, serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo 1º Secretário da Associação, sendo por aquele convidado a participar da mesa os ocupantes de órgãos sociais presentes.
- 6º - A Assembleia Geral ordinariamente no último domingo do mês de que findar o mandato se reunirá para eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; ou Extraordinariamente sempre que as necessidades exigirem.
- 7º - Compete a Assembleia Geral:
 - a) reformar o Estatuto;
 - b) eleger ou destituir, qualquer tempo, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
 - c) decidir sobre programa de trabalho e respectivos orçamentos.

[assinatura]

[assinatura]

d) autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e constituição de garantias: acaso exigidas.

CAPÍTULO VII

DA DIRETÓRIA EXECUTIVA

ART. 10º - A Diretória Executiva é composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos com mandato de 62 (dois) anos, podendo ser reeleito.

ART. 11º - A Diretória Executiva reunir-se-á ordinariamente, 01 (uma) vez por mês, por convocação de Presidente e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o exigirem.

ART. 12º - Compete a Diretória Executiva:

- I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e outros regulamentos aprovados;
- II - zelar pelo Patrimônio da Associação;
- III - convocar a Assembléia Geral;
- IV - prestar contas á Assembléia Geral de todas as atividades desenvolvidas;
- V - deliberar sobre a admissão dos sócios e (de-
missão).
- VI - fixar o valor da contribuição social.

ART. 13º - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II - proteger o Patrimônio da entidade;
- III - realizar, mediante aprovação de Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
- IV - receber doações;
- V - movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o Tesoureiro;
- VI - assinar com o Secretário a correspondência da Associação.

ART. 14º - Compete ao Vice-Presidente, auxiliar o Presidente em funções o substituindo-o em suas ausências, impetimentos e vacância do cargo.

ART. 15º - Compete ao 1º Secretário:

- I - organizar e dirigir a Secretária da Associação;
- II - Assinar juntamente com o Presidente a correspondência da Associação;
- III - secretariar, lavrar a assinar Atas das reuniões da Diretória e Assembléia Geral.

Proc. nº 31/2021

Fls. 99

Ass. *[assinatura]*

ART. 16º - Compete ao 2º Secretário: Assumir as funções do 1º em suas ausências e impedimentos: Proc. nº 31/2021
Els. 100
Ass. [assinatura]

ART. 17º - São atribuições do 1º Tesoureiros:

- I - ter sob guarda a responsabilidade, todos os valores pertencentes à Associação;
- II - arrecadar as contribuições sociais e quaisquer outras rendas da entidade;
- III - movimentar contas bancárias emitir cheques com o Presidente;
- IV - assinar com o Presidente os Relatórios Financeiros.

ART. 18º - Compete ao 2º Tesoureiro: Substituir o 1º em suas ausências ou impedimentos:

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

ART. 19º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral e em pleno gozo de seus direitos, com mandatos de 02 (dois) anos;

ART. 20º - O Conselho Fiscal reunir-se-à ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de no mínimo 03 (três) membros;

ART. 21º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar todo movimento financeiro de Associação quer de receita, quer de despesas, além de emitir parecer sobre estes, para Assembléia Geral;
- II - recomendar à Diretoria em exercício, as providências necessárias para sanar as irregularidades que encontrar ou para melhoria dos serviços;
- III - apreciar e emitir parecer sobre motivos alegados pela Diretoria para demissão de sócios;

CAPÍTULO IX

DAS ELEIÇÕES

ART. 22º - A eleição da Diretoria Executiva e Conselho fiscal dar-se-á por votação direta e secreta, de acordo com o prazo vigente a ser instinto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-à eleito a candidato que obtiver maioria absoluta dos votos presentes às eleições. Caso haja empate, assumirá o sócio mais antigo. Persistindo o empate assumirá o sócio mais velho.

CAPÍTULO X

DO PATRIMÔNIO

ART. 23º - Os recursos da Associação constituídas de:

- I - contribuições pagas pelos sócios;
- II - doações subvenções públicas e privadas;
- III - produtos resultantes de venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios;
- IV - outras receitas;
- V - contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos ou contratos;

ART. 24º - O Patrimônio da Associação é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos.

ART. 25º - A Extinção e destino do Patrimônio da Associação serão decididos em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 26º - O Mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos e expirará no ultimo dia do mês que completar dois anos.

ART. 27º - Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela Assembléia Geral.

ART. 28º - Este Estatuto entra em vigor a partir desta data

POVOADO MARTINS = PRESIDENTE = SARNEY = MA

Em, 27/01/1997.

Francisco das Chagas Sá

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ

PRESIDENTE

Proc. nº 31/2021

Fis. 101

Ass. *Chagas*

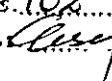
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Povoado Martins, S/N, Presidente Sarney – MA.

CNPJ nº 03.158.984/0001-21

DAP PJ: SDW031589840001160517011

Telefone: (98) 3384-1073/3384-1074

Proc. nº 31/2021
Fls. 102
Ass. 

ANEXO II

DECLARAÇÃO REFERENTE À BOA QUALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS

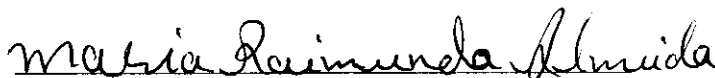
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

NOME DA PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS**

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 03.158.984/0001-21 e portadora da DAP Jurídica nº SDW0315898400012603180445, através de seu representante legal Maria Raimunda Almeida, inscrito no CPF sob nº 888.319.903-06, portadora da Carteira de Identidade nº 120367799-2 SSP/MA, DECLARA para os devidos fins que os produtos ofertados são de boa qualidade.

Presidente Sarney-MA, 17 de maio de 2021

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Maria Raimunda Almeida

CPF nº 888.319.903-06

RG nº 120367799-2 SSP/MA

Presidente



4



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Povoado Martins, S/N, Presidente Sarney - MA.

CNPJ nº 03.158.984/0001-21

DAP PJ: SDW031589840001160517011

Telefone: (98) 3384-1073/3384-1074

Proc. nº 31/2021.....

Fls. 103.....

Ass. *Chrey*

ANEXO III

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

NOME DA PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 03.158.984/0001-21 e portadora da DAP Jurídica nº SDW0315898400012603180445, através de seu representante legal Maria Raimunda Almeida, inscrito no CPF sob nº 888.319.903-06, portadora da Carteira de Identidade nº 120367799-2 SSP/MA, DECLARA para os devidos fins de que com a venda a ser realizada, através da Chamada Pública nº 01/2020, cada agricultor participante não ultrapassará o valor limite, ou seja, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano civil, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

Presidente Sarney-MA, 17 de maio de 2021

Atenciosamente,

Maria Raimunda Almeida

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Maria Raimunda Almeida

CPF nº 888.319.903-06

RG nº 120367799-2 SSP/MA

Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Povoado Martins, S/N, Presidente Sarney – MA.

CNPJ nº 03.158.984/0001-21

DAP PJ: SDW031589840001160517011

Telefone: (98) 3384-1073/3384-1074

Proc. nº 31/2021
Fis. 104
Ass. [assinatura]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULATÓRIAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

NOME DA PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que atendemos a todas as exigências legais para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais ou suas organizações e que possuímos autorização legal para ofertar proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

Presidente Sarney-MA, 17 de maio de 2021

Atenciosamente,

Maria Raimunda Almeida

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Maria Raimunda Almeida

CPF nº 888.319.903-06

RG nº 120367799-2 SSP/MA

Presidente

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

Povoado Martins, S/N, Presidente Sarney – MA.

CNPJ nº 03.158.984/0001-21

DAP PJ: SDW031589840001160517011

Telefone: (98) 3384-1073/3384-1074

Proc. nº 31/2021
Fls. 105
Ass. *lesey*

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS

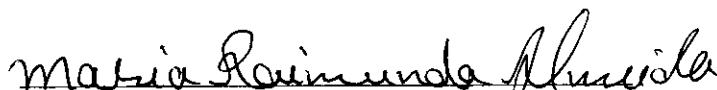
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

NOME DA PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS**, com sede em Povoado Martins, S/N, Presidente Sarney – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.158.984/0001-21, **DECLARA**, sob as penas da lei, que os gêneros alimentícios a serem entregues nesta chamada pública são oriundos de produção própria, isto é, dos agricultores familiares com DAP física relacionados no projeto de venda.

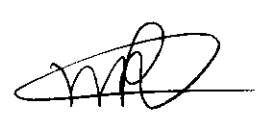
Presidente Sarney-MA, 17 de maio de 2021

Atenciosamente,


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS
Maria Raimunda Almeida
CPF nº 888.319.903-06
RG nº 120367799-2 SSP/MA
Presidente





42


REGISTRO: 0003/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. nº 31/2021

Fis. 106

Ass. *lesey*

ALVARÁ SANITÁRIO

CÓDIGO DA VISA: 1121.17.00.00

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POV. MARTINS		CNPJ: 03.158.984/0001-21
NOME FANTASIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO MARTINS		
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, POVOADO MARTINS	Nº	
BAIRRO:		
RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: MARIA RAIMUNDA ALMEIDA		
DATA DE EMISSÃO: 25/02/2021	VALIDADE: 31/12/2021	

Presidente Sarney, em 25/02/2021

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Renato Borges Trindade
Presidente Sarney, MA

SEC. MUN. DE SAÚDE

JOSE DOMINGOS T. AMORIM
COORDENADOR MUN. DA VISA

Atenção:

- 1- O presente alvará deverá ser fixado em local bem visível ao público;
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento;
- 3- Este documento deverá ser renovado anualmente.

2

γ

a - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA LUZIA FERRAZ CORREA

1.CPF: 087.328.063-16

3.Sexo: Feminino

5.Apelido:

7.RG: 0416575520114

9.NIS:

11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2.Nome: MARIA LUZIA FERRAZ CORREA

4.Nome da Mãe: HONORATA FERRAZ CORREA

6.Dt de Nasc.: 13/12/1965

8.UF de Emissão do RG: MA

10.Naturalidade: Primeira - MA

2º Titular da DAP: ANTONIO JOSE COSTA DE ABREU

12.CPF: 612.058.063-85

14.Sexo: Masculino

16.Apelido:

18.RG: 0523745020147

20.NIS: 00.000.00000-0

22.Escolaridade: 1º Grau completo

13.Nome: ANTONIO JOSE COSTA DE ABREU

15.Nome da Mãe: MARIA JOSE COSTA DE ABREU

17.Dt de Nasc.: 29/05/1967

19.UF de Emissão do RG: MA

21.Naturalidade: Presidente Sarney - MA

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO TABOAL

29.CEP: 00

29.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Anistiado

26.Lugar de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA

29.CEP: 65204-000

Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/s Rural

4.Área do Estabelecimento: 43,80 ha

Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.MAL. 371)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	6.100,00
Mão Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	6.100,00
Renda de Enquadramento:	R\$	6.100,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% de Renda do Estabelecimento:		100,00

Força de trabalho familiar:

1.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

4

1.2. Número de empregados permanentes contratados:

2

1.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

Informações Complementares

1.Área Rural:

1.Nº de Imóveis explorados: 1

2.Área do imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3.Localização do imóvel: POVOADO TABOAL

4.Área do estabelecimento: 43,80 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA LUZIA FERRAZ CORREA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 087.328.013-83

Declaração do(a) Beneficiário(a)

O, sob as penas da lei (art. 298 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade

Assinatura: Maria Luzia Ferraz Correa

Assinatura: Antonio Jose Costa de Abreu

Assinatura: [Assinatura]

Polégrafo direito 1

Assinatura: [Assinatura]

Polégrafo direito 2

Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesta que o(a) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao Amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Atuação: CPNJ 02.358.126/0001-88

Entidade emissora

Representante: CPF 087.328.013-83

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. 3002

Alameda A, Qd SCS, nº 100, Loteamento Quitandinha,

Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês

Vencimento

01/2021

02/03/2021

Dados do cliente

MARIA LUZIA FERRAZ CORREA

R. TABOAL 5/B SN

TABOAL 65204 000 PRISIONTE SANNLY MA

Nr Parceiro de Negócio: 33463/07

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 007.326.863-18

Tensão Nom.: 220 V - MO

UL/Seq: PV308003-2210

Nr Medidor: 11020748305

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 25/01/2021

Apresentação

26/01/2021

Previsão próxima leitura:

24/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,209460	6,27
Consumo	70	0,359070	25,13
Consumo	120	0,538610	64,62
Consumo	17	0,598460	10,16
Benefício Tarifário Bruto			35,64
Adicional Band. Amarela			1,40
Adicional Band. Vermelha			4,46
ITMS			37,78
PIS			0,62
COFINS			2,79

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido

35,64

Cp. Uma Pub. Prej. Munic

44,28



Total a pagar: R\$ 197,51

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	188,87	20,0000	37,78
PIS	151,09	0,4018	0,62
COFINS	151,09	1,8507	2,79

/48411191783201081104119102100

Período Fiscal

Número do Programa Social

25/01/2021

10376622721

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	348
	237

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	14/12/2020	25/01/2021	42	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	11.745	11.982	237	30 0,209460
				70 0,359070
				120 0,538610
				17 0,598460

Revisão de Faturamento

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 15/12 - 31/12 Amarela : 01/01 - 25/01 * BENEF. TAR. SOCC
AL RES 414/10 R\$ 35,64

Composição do Consumo (R\$)					
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
40,17	9,63	50,62	2,01	9,61	41,19 44,28

MARIA LUZIA FERRAZ CORREA

C. Contrato: 3011876993

Vencimento: 02/03/2021

Competência: 01/2021

Valor total: 197,51

V: [1.1.28.4]

Data de Emissão: 25/01/2021

0202101002305828

836700000018 975100139008 019128608106 030118769931



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIS42614879

Maria Antonia Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018381592001-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2015

NOME MARIA ANTONIA ALMEIDA

FILIAÇÃO BENEDITA DO NASCIMENTO ALMEIDA

NATURALIDADE:
PINHEIRO - MA

DATA DE NASCIMENTO
13/06/1976

DOC ORIGEM
NASC. N.88722 FLS.140 LIV.138

CNPJ
030137503-83
SAO LUIS-MA
P-232

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Proc. nº 31/2021

Fis. 110

Ass. *Clasey*

3

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0030137503831101191135

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA ANTONIA ALMEIDA

1.CPF: 030.137.503-83	2.Nome: MARIA ANTONIA ALMEIDA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: BENEDITA DO NASCIMENTO ALMEIDA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 13/06/1976
7.RG: 183815920014	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS: 16.228.51229-4	10.Naturalidade: Pinheiro - MA
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO ENTRE RIOS	28.Município: Presidente Sarney - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65204-000	

Proc. nº 31/2021

Fls. 111

Ass. Casey

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

4.Área do Estabelecimento: 1,00 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	7.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	7.500,00

Renda de Enquadramento: R\$ 7.500,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

3

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 1,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO ENTRE RIOS	6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA ANTONIA ALMEIDA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 030.137.503-83

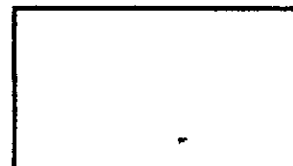
III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: Maria Antonia Almeida
Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Geisa Neves Br
Téc. em Agropecuária
CRA-SISTEMA

Local

Data

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0050293193011101191111

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DEJANE ARAUJO ALMEIDA

1.CPF: 050.293.193-01
 2.Nome: DEJANE ARAUJO ALMEIDA
 3.Sexo: Feminino
 4.Nome da Mãe: MARIA BENEDITA ARAUJO
 5.Apelido:
 6.Dt de Nasc.: 22/02/1988
 7.RG: 224549520023
 8.UF de Emissão do RG: MA
 9.NIS: 16.099.81394-3
 10.Naturalidade: Pinheiro - MA
 11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2º Titular da DAP:

12.CPF:
 13.Nome:
 14.Sexo:
 15.Nome da Mãe:
 16.Apelido:
 17.Dt de Nasc.:
 18.RG:
 19.UF de Emissão do RG:
 20.NIS:
 21.Naturalidade:
 22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 8
 24.Estado Civil: Solteiro
 25.Regime de Casamento: Não se aplica
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural
 27.Endereço: POVOADO ENTRE RIOS
 28.Município: Presidente Sarney - MA
 29.CEP: 65204-000
 Bairro: ZONA RURAL

Proc. nº 31/2021
 Fls. 112
 Ass. *Elisey*

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG
 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural
 3.Atividades Principais: Agricultor/a
 4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	8.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.500,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% de Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 3
 7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

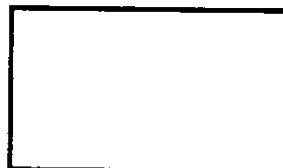
II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1
 4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO
 5.É proprietário do imóvel principal? Não
 3.Localização do imóvel: POVOADO ENTRE RIOS
 6.Nome ou razão social do proprietário: DEJANE ARAUJO ALMEIDA
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 050.293.193-01

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____
 Assinatura: *Dejane Araujo Almeida*
 Local: _____ Data: ____/____/____
 Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-28

Gelson Neves Brito
 Téc. em Agropecuária
 CREA/MA 5311/MA
 Assinatura

Local

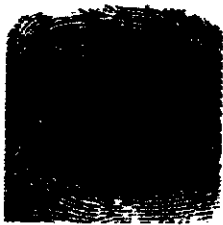
Data

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maria de Jesus Araujo

SECRETARIA DO INTERIOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 000006320993-4 DATA 23/02/2017

CPF MARIA DE JESUS ARAUJO

ERNESTA ARAUJO VELOSO

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA NASCIMENTO 05/01/1976

NASC. N.68632 FLS.134 LIV.121

CPF 572581553-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

Proc. nº 31/2021
Fls. 113
Ass. *[Signature]*

[Handwritten marks and signatures]

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emissor

SDW0572581553681101211110

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA DE JESUS ARAUJO

1.CPF: 572.581.533-68	2.Nome: MARIA DE JESUS ARAUJO
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: ERNESTA ARAUJO VELOSO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 05/01/1976
7.RG:	8.UF de Emissão do RG:
9.NIS:	10.Naturalidade: Pinheiro - MA
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO BEM POSTA

Nº: 00

29.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Solteiro

26.Local de Residência: Local Próximo

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

Proc. nº 31/2021
Fls. 114
Ass. *[assinatura]*

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização (ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Quilombola
Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais: Agricultor/a Pecuária

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Não

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Uso Coletivo Rural

4.Área do Estabelecimento: 381,80 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	9.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	9.500,00

Renda de Enquadramento: R\$ 9.500,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

3

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: QUILOMBO BEM POSTA

3.Localização do imóvel: POVOADO BEM POSTA

4.Área do estabelecimento: 4,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: UNIÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS RURAIS DO POVOADO BEM POSTA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 23.697.048/0001-04

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____
Assinatura: *Maria de Jesus Araujo*
Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.128/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-83

Rus. Sarney MA 14/04/21
Local: _____ Data: _____

Sindicato dos Trabalhadores (a) Rurais
de Presidente Sarney MA
Sec. Geral: *[assinatura]*
Mandato 06/02/2020 a 06/02/2024



Nº da Fatura: 002101001822446 001822446 5258/VA
 Instalação: 3411486 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438,
 Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. de S. 506, n. 100, Loteamento Quintandinha,
 Almos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900
 Inscr. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793-0001-84

Conta do Mês Vencimento
 01/2021 25/02/2021

Dados do cliente

MARIA DE JESUS ARAUJO

R. PRINCIPAL 5/H 50

BEM POSTA 6200 000 PRESIDENTE SARNEY - RA

Nº Parceiro de Regulação: 426831/5

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/81

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Resid. Baixa Renda Quilombola

Perdas no Ramal(KWh): 0,00

CPI: 572.581.553-68
 Tensão Nom.: 220 V - 60
 UI/Seq: PY290005 160
 Nr Medidor: 11023046468
 Fator de Potência: 0

Unidades

Emissão: 20/01/2021 Apresentação: 21/01/2021 Próxima prevista leitura: 19/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	10	0,209460	6,27
CONSUMO	70	0,359070	25,13
CONSUMO	45	0,538610	24,23
Benefício Tarifário Bruto			31,14
Adicional Band. Amarela			0,84
Adicional Band. Vermelha			1,79
ICMS			22,86
PIS			0,37
COTRIS			1,09

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido 31,14
 Cpl. Ilum. Pub. Prod. Sanit. 30,90
 Desc. Tsee Indig/Quilombola R40 14,07



Total a pagar: R\$ 100,01

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	114,32	20,0000	22,86	801/01/2021	11023046468
PIS	91,46	0,4018	0,37		
COTRIS	91,46	1,8507	1,69	20/01/2021	

Histórico do Consumo (kWh)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	146	144	146	241	53	143	148	141	160	158	141	156	145

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	22/12/2020	20/01/2021	29	27/8/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	14,086	14,231	145	30 0,209460 70 0,359070 45 0,538610

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 23/12 - 31/12 Amarela: 01/01 - 20/01 * BENEF. TAR. SOCI
 AL RES 414/10 R\$ 31,14 * Na saldo de violação do DIC/FIC. E seu direito receber em espécie.
 Caso não se manifeste, será creditado nas faturas seguintes. Ligue 116.

Composição do Consumo (R\$)					
20,61	5,05	26,52	1,05	5,03	24,92 16,83

C. Contrato: 3411486 Data de Emissão: 20/01/2021 V: [1.1.28.4]
 00190.00009 03226.571655 40001.362173 1 00000000010001
 PAGADOR: MARIA DE JESUS ARAUJO CPF: 572.581.553-68
 Nº DOSS Nº DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO Nº DO VENCIMENTO VALOR DO PAGAMENTO VALOR PAGO
 2225716540001002 002101001822446 25/02/2021 R\$ 100,01
 Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793-0001-84
 AGENCIA/BENEFICIÁRIO: SE CASO DE ATRASO, FOLHAS, LIGAS E CONEXÃO DEBEM COBRAR
 330v-X/00164451-1 USOS NA PRÓXIMA FATURA.



Proc. nº 31/2021
 Fis. 115
 Ass. [assinatura]

2

equatorial
ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
Nº da Fatura: 020201200271001-1
Instalação: 33182856
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

ICFOP:

002124535

5258/1A

TSEE foi criada: pela Lei nº 10.438,

2002

Para atendimento
informe este número.

Conta Contrato

Conta do Mês
12/2020

Vencimento
28/01/2021

Proc. nº 31/2021

Fls. 116

Ass. *Clasey*

Dados do cliente

MARIA DE FATIMA SOUZA PEIXOTO

R. SÃO LUIZ 269402
SAO LUIZ 65004-000 PRESIDENTE SARNEY - MA
Nr. Parcela de Registro: 33033410
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: COMERCIAL
Classificação: Resid. Baixa T
Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CEP: 027.150.553-23
Tensão Nom.: 220 V
Al/Seq: PY290010 / 70
Nr. Medidor: 10520237408
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 22/12/2020 Apresentação: 23/12/2020 Previsão próxima leitura: 20/01/2021

Demonstrativo de Faturamento

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	10	0,209100	2,09
CONSUMO	10	0,359070	3,59
Benefício Tarifário Bruto			1,48
Adicional Band. Vermelha			1,38
ICMS			0,21
PTS			1,09
COFINS			21,26

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido
Desc. Isee Indig. Quilombola R\$0,70



Total a pagar: R\$ 18,84

Reservado ao Fisco

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	51,00	18,0000	9,18	12/12/2020	1091310718
PIS	44,70	0,5000	0,22		
COFINS	44,70	2,4174	1,09		

Histórico de Consumo (kWh)

CONSUMO	DeZ	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	90	69	79	70	80	76	81	89	82	90	86	65	70

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	20/11/2020	22/12/2020	3	27/8/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
			70	10 0,209100
				40 0,359070
Ativo Total	5,81%	9,68%		

Resumo de Vencimento

Informações de Pagamento

* Períodos: Bond. Tarif.: Verde: 21/11 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 22/12 * Bandeira Dezembro
2020: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh * BENEF. TAR. SOCIAL R\$
5.414,10 R\$ 21,26

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
8,14	1,87	9,84	0,39	1,87	11,13 -14,40

C. Contrato: 33182856

Data de Emissão: 22/12/2020

V: [1.1.26.0]

BANCO DO BRASIL

001-9

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571564 70001.913170 8 00000000001884

CPF: 027.150.553-23

PAGADOR: MARIA DE FATIMA SOUZA PEIXOTO

NOSSO NUMERO: 322021200271001-1

NUMERO DOCUMENTO: 020201200271001-1

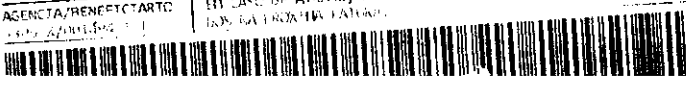
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

VENCIMENTO: 28/01/2021

VALOR VENCIMENTO: R\$ 18,84

VALOR PAGO

AGENCIA/BENEFICIARIO: 1091310718



REGISTRO 020838112002-7 DATA DE EMISSÃO 09/06/2015

VIA-02

MARIA DE FATIMA SOUZA PEIXOTO

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVARO RIBEIRO PEIXOTO E DEUZARINA DE JESUS SOUZA PEIXOTO

NATURALIDADE: PINHEIRO - MA

DOC. CRISEM: N. 96347 FLS. 246 V LIV. 144

CPF: 027150553-23

SAO LUIS - MA

P-232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAR 04 08 41 403

Maria de Fatima Souza Peixoto

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0027150553232310201029

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA DE FÁTIMA SOUZA PEIXOTO

1. CPF: 027.150.553-23

3. Sexo: Feminino

5. Apelido: COTINHA

7. RG: 208381120027

9. NIS:

11. Escolaridade: 1º Grau completo

2. Nome: MARIA DE FÁTIMA SOUZA PEIXOTO

4. Nome da Mãe: DEUZARINA DE JESUS SOUZA PEIXOTO

6. Dt de Nasc.: 21/03/1984

8. UF de Emissão do RG: MA

10. Naturalidade: Pinheiro - MA

2º Titular da DAP:

12. CPF:

14. Sexo:

16. Apelido:

18. RG:

20. NIS:

22. Escolaridade: Desconhecido

13. Nome:

15. Nome da Mãe:

17. Dt de Nasc.:

19. UF de Emissão do RG:

21. Naturalidade:

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

25. Regime de Casamento: Não se aplica

27. Endereço: POVOADO SÃO FELIPE

Nº: 00

29. CEP: 65204-000

24. Estado Civil: Solteiro

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

28. Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Quilombola

Sindicato vinculado a CONTAG

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Uso Coletivo
Rural

3. Atividades Principais: Agricultor/a

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Não

4. Área do Estabelecimento: 453,40 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	7.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	7.500,00
Renda de Enquadramento:	R\$	7.500,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% de Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

0

Sim

2

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

Sobre o imóvel principal:

1. Nº de imóveis explorados: 1

2. Denominação do imóvel: QUILOMBO SÃO FELIPE

3. Localização do imóvel: POVOADO SÃO FELIPE

4. Área do estabelecimento: 2,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Não

6. Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DO POVOADO SÃO FELIPE

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 01.756.183/0001-32

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

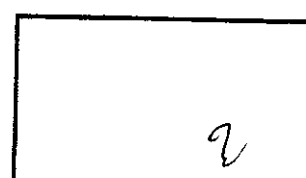
Assinatura: Maria de Fátima Souza Peixoto

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 801.820.013-93

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais
de Presidente Sarney - MASec. Geral: Antônio Pinheiro Almeida

Local

Data

Proc. nº 31/2021
Fls. 118
Ass. *Casey*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **MARIA ALICE ARAUJO**

FILIAÇÃO:
MARIA JOSE ARAUJO

DATA NASCIMENTO: **10/11/1954** ORGAO EMITIDOR: **SSP/MA** FATOR RH: **00**

NATURALIDADE: **PINHEIRO - MA**

OBSERVAÇÃO:

Maria Alice Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CIT: **9834000-304** BRU: **P-232** VIA: **00**

REGISTRO GERAL: **010547902001-3** DATA DE EMISSÃO: **23/10/2018**

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0122 FLs. 122 LV. 001 PINHEIRO MA 2 OFC

TELEFONE: **25-NA-550** CAPS: **03/000-10**

NIS: **05170450** IDENTIDADE: **PROFESSOR**

CERT. MILITAR

CMH: **000** CNS: **000**

MAJ009310013

[Assinatura]
LICENCIAMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Assinatura]

[Assinatura]

4

1 - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA ALICE ARAUJO

SDW0962456943041203210848

1.CPF: 982.458.943-04	2.Nome: MARIA ALICE ARAUJO
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARIA JOSE ARAUJO
5.Apelido: MOCINHA	6.Dt de Nasc.: 10/11/1964
7.RG: 1854790200	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Pinheiro - MA
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: ROBERTO JOSE ALMEIDA

12.CPF: 018.511.313-37	13.Nome: ROBERTO JOSÉ ALMEIDA
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: MARIA DOMINGAS ALMEIDA
16.Apelido: ZECA	17.Dt de Nasc.: 02/05/1973
18.RG: 274089920040	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 16.568.95874-4	21.Naturalidade: Presidente Sarney - MA
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO MARTINS

29.CEP: 85204-000

24.Estado Civil: Amasiado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

Proc. nº 31/2021

Fis. 119

Ass. Casey

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Uso Coletivo
Rural

4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	4.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	4.500,00
Renda de Enquadramento:	R\$	4.500,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	600,00
Desconto:	R\$	600,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1.Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

Número de empregados permanentes contratados:

7.2.Há permanência de força de trabalho familiar?

0
Sim

2

- Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: MARTINS

3.Localização do imóvel: POVOADO MARTINS

4.Área do estabelecimento: 3,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E
BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 03.158.984/0001-21

- Declaração do(a) Beneficiário(a)

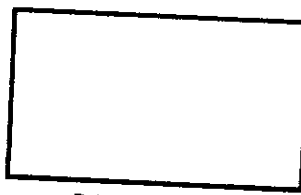
claro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

cal: _____ Data: _____

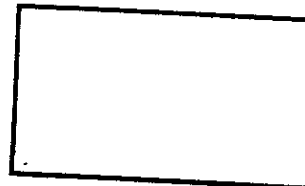
assinatura: Maria Alice Araújo

cal: _____ Data: _____

assinatura: Roberto José Almeida



Polegar direito 1



Polegar direito 2

Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.128/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-83

Sindicato dos Agricultores (as) Rurais
de Presidente Sarney - MA

2. Samuel MA 1203 2021

Proc. nº 31/2021
 Fis. 120
 Ass. *[assinatura]*

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: [] CFOP: 5258/AA
 Nº da Fatura: 0202101001724861 001774864
 Instalação: 2000104468 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, 2002
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quintandinha,
 Altos do Caiçau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Inscrição Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
 Para atendimento, informe este número.
Conta do Mês **Vencimento**
 01/2021 24/02/2021
Conta Contato

Dados do cliente
MARIA ALICE ARAUJO
 R. PRINCIPAL
 PART. 07/2011-000 PRISIDENCE SHELBY
 Insc. no Registro de Imóveis: 1000108822
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RORONIA
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Perda no Ramal (PBR): 0,00
 Cel: 982.456.943 04
 Tensão Nom.: 220 V MO
 OL/Ser.: PV29019 300
 Nr. Medidor: 10144499781
 Fator de Potência: 0

Datas
 Emissão 20/01/2021 Apresentação 20/01/2021 Previsão próxima leitura: 19/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo		0,209460	0,27
CONSUMO		0,070070	1,07
Benefício Tarifário Bruto			21,11
Adicional Band. Amarelo			0,12
Adicional B1B			0,08
TCS			9,90
PIS			0,18
COFINS			0,84

Financiamentos
 Benefício Tarifário Liquidado
 Cóp. Hum. Pub. Prof. Junho
 Financeiro Padrão 00%



Total a pagar: R\$ 22,66

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	51,00	3,00000	1,53
PIS	41,00	1,4018	0,58
COFINS	41,00	3,8400	0,84

Reservado ao Fisco
 2007841034105600314131100881
Período Fiscal Número do Programa Social
 20/01/2021 16171129

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	75	77	81	69	74	76	72	78	78	82	72	

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	22/12/2020	20/01/2021	28	15.00
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	1.758	1.890	12	0,209460
				42 0,159070

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente
 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 29/12 - 31/12 A
 marçã: 01/01 - 30/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 21,74

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Proc. nº 31/2021
Fls. 121
Ass. *Ass.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA10866005900

Maria da Conceição Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018346452001-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2018

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

FILIAÇÃO BENEDITA DO NASCIMENTO ALMEIDA

NATURALIDADE SÃO BENTO - MA DATA DE NASCIMENTO 03/07/1971

DOC ORIGEM NASC. N.88720 FLS.139V LIV.138

CPE 000902923-08

SÃO LUIS-MA P-232

LEI N° 116 DE 28/03/83

VIA-02

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emissor

SDW0000902923081203210929

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

1.CPF: 000.902.923-08

2.Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

3.Sexo: Feminino

4.Nome da Mãe: BENEDITA DO NASCIMENTO ALMEIDA

5.Apelido: CONCEIÇÃO

6.Dt de Nasc.: 03/07/1971

7.RG: 183464520011

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS:

10.Naturalidade: São Bento - MA

11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2º Titular da DAP:

12.CPF:

13.Nome:

14.Sexo:

15.Nome da Mãe:

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.:

18.RG:

19.UF de Emissão do RG:

20.NIS:

21.Naturalidade:

22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

24.Estado Civil: Solteiro

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO MARTINS

28.Município: Presidente Sarney - MA

Nº: 00

Bairro: ZONA RURAL

29.CEP: 65204-000

Proc. nº 31/2021
Fis. 122
Ass. Gasey

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a
Coletivo Rural

Uso

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	7.800,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	7.800,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 7.800,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

4

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: MARTINS

3.Localização do imóvel: POVOADO MARTINS

4.Área do estabelecimento: 3,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 03.158.984/0001-21

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Maria da Conceição Almeida

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

Sindicato dos Agricultores (sa) Rural
de São Paulo
Sf. Geraldo Pinheiro Almeida
1. 120321
2. 06/02/2021

Pres. Sarney - MA, 120321

Equatorial
ENERGIA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, n. 100, Loteamento Quintandinha,
Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 126.513.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84Para atendimento,
informe este númeroConta do Mês
02/2021Vencimento
24/03/2021

Conta Contrato

Proc. nº 31/2021
Fls. 123
Ass. Cley

Dados do cliente

MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA

R. PRINCIPAL S/N

MARTINS 65204 000 PRESIDENTE SARNEY - MA

Nr Parceiro de Negócio: 30063600

Grupo e Subgrupo de Tensão: 8/81

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 000.902.923-08

Tensão Nom.: 220 V - MO

UI/Seq: PY298019 310

Medidor: 15F19187

Valor de Potência: 0

Datas

Emissão 19/02/2021 Apresentação 19/02/2021 Previsão próxima leitura: 17/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,209400	6,27
Consumo	70	0,159070	11,13
Consumo	0	0,518610	0,00
Benefício Tarifário Bruto			28,81
Adicional Band. Amarela			0,77
ICMS			16,45
IS			0,27
PIBBS			1,10

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido	28,81
Cip-Ilum Pub Pref Munic	8,01
Parcela (26 %/30)	10,48
Multa	1,70
Juros	0,39



Total a pagar: R\$ 73,99

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	27,22	20,0000	16,45
PIB	65,77	0,4235	0,27
COFINS	65,77	1,9500	1,30

Reservado ao Fisco

CASA/2A31D01DI-BRCCI/000881A/18/70

Período Fiscal

19/02/2021

Número do Programa Social

16371326509

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
	76	82	93	84	74	80	80	124	114	116	131	122	106

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Canal de Leitura	1.00	Data Leitura Anterior	20/01/2021	Data Leitura Atual	19/02/2021	Qtde. Dias	30	Resoluto (kWh)	2758/20
Canal de Leitura		Leitura Anterior	11.617	Leitura Atual	11.723	Consumo	106	Tarifa sem Tributos	
Ativo Total:								30	0,209400
								70	0,159070
								00	0,518610

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

Ainda consta em aberto em nosso s:
o recibo anual de quitação de deb
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414,10 R\$

Compra de energia transmissão
11,96 3,14

Outros
38,58

BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.

BANCO DO BRASIL

00007399

PAGADOR: MARIA DA CONCEICAO

923-08

NOSSO NUMERO 32265714218087324

R FATO

Equatorial Maranhão Distribuidora

00001-84

AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO EM CASO

AO SENAO CORRA

3309-X/00149451-1

DOS NA FOL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14685642000-D DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2000

NOME MARIA ELOY PEREIRA

FILIAÇÃO ***** E MARIA EMILIA PEREIRA

NATURALIDADE PINHEIRO-MA DATA DE NASCIMENTO 13/05/1965

DOC ORIGEM NASC.N. 70231 FLS. 17 LIV. 115

CPF *****

SÃO LUIS-MA F-211

Oriundo Trina Assoude
Diretor do Instituto de Identificação

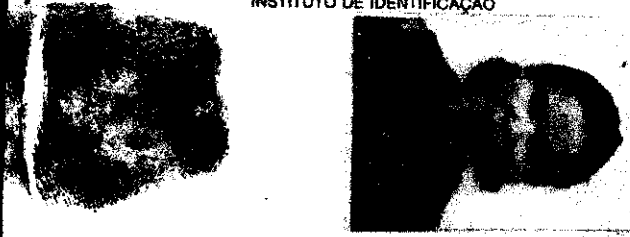
ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



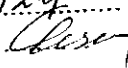
* Maria Eloy Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

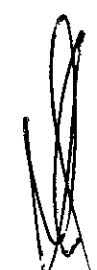
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. nº 31/2021

Fls. 124

Ass. 





2

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0032439853071405180751

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA ELCY PEREIRA

1. CPF: 032.439.853-07	2. Nome: MARIA ELCY PEREIRA
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: MARIA EMILIA PEREIRA
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 13/05/1965
7. RG: 146858420008	8. UF de Emissão do RG: MA
9. NIS:	10. Naturalidade: Pinheiro - MA
11. Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP:

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2

25. Regime de Casamento: Não se aplica

27. Endereço: POVOADO MARTINS

Nº: S/N

29. CEP: 65204-000

24. Estado Civil: Solteiro

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

28. Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

Fic. nº 31/2021
Fic. 125
Ass. *[assinatura]*

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG

3. Atividades Principais: Agricultura

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a
Rural

4. Área do Estabelecimento: 1.00 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. IC.M.N. 3/37)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	5.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	5.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	5.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: POVOADO MARTINS

3. Localização do imóvel: PRESIDENTE SARNEY - MA

4. Área do estabelecimento: 1,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Não

6. Nome ou razão social do proprietário: MARIA ELCY PEREIRA

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 032.439.853-07

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Maria Elyc Pereira*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Geisa Neves Brito
Téc. em Agropecuária
CRA 9353 TDMA
Assinatura

Local

Data

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SDW0032439853071405180751

1.6 - Agricultor Familiar - 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA ELCY PEREIRA

1. CPF: 032.439.863-07

3. Sexo: Feminino

5. Apelido:

7. RG: 14685942/008

9. NIS:

11. Escolaridade: 1º Grau incompleto

2. Nome: MARIA ELCY PEREIRA

4. Nome da Mãe: MARIA EMILIA PEREIRA

6. Dt de Nascimento: 13/05/1965

8. UF de Emissão do RG: MA

10. Naturalidade: Pinheiro - MA

2º Titular da DAP:

12. CPF:

14. Sexo:

16. Apelido:

18. RG:

20. NIS:

22. Escolaridade: Desconhecido

13. Nome:

15. Nome da Mãe:

17. Dt de Nascimento:

19. UF de Emissão do RG:

21. Naturalidade:

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2

25. Regime de Casamento: Não se aplica

27. Endereço: POVOADO MARTINS

Nº. S/N

29. CEP: 65204-000

24. Estado Civil: Solteiro

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

28. Município: Presidente Sarney - MA
Bairro: ZONA RURAL

Proc. nº 31/2021.....
Fls. 126.....
Ass. *Geisy*

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões), Socialis(ões) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG

3. Atividades Principais: Agricultor a

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Parcelaria Rural

4. Área do Estabelecimento: 1,00 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, e contar da data do preenchimento da DAP): RESUMO ANUAL

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	5.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	5.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	5.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Ausência:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: POVOADO MARTINS

3. Localização do imóvel: PRESIDENTE SARNEY - MA

4. Área do estabelecimento: 1,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Não

6. Nome ou razão social do proprietário: MARIA ELCY PEREIRA

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 032.439.863-07

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

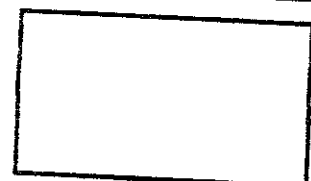
Assinatura: *Maria Elyc Pereira*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Geisy Neves Brito
Téc. em Agroprom. e
CRA 395310MA

Local

Data

Proc. nº 31/2021
Fls. 127
Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAJ545472228

Maria Laurinda S. Pinheiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 056553652015-4

DATA DE EXPEDICAO 07/07/2015

NOME MARIA LAURINDA SOARES PINHEIRO

FILIAÇÃO JOAO DAMASCENO PINHEIRO E MARIA JOAQUINA SOARES PINHEIRO

NATURALIDADE PINHEIRO - MA

DATA DE NASCIMENTO 09/10/1965

DOC ORIGEM NASC. N. 47574 FLS. 053 LIV. 111

CPF 247188902-68
SÃO LUIS-MA
P-232

ASSINATURA DO DIRETOR
LEINº 7118 DE 29/08/83

VIA-01

[Signature]

[Signature]

Proc. nº 31/2021
Fis. 129
Ass. *Asses*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ENTHO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1978001397

Maria Raimunda Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

IDADE

VAL DO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000120367799-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2017

NOME MARIA RAIMUNDA ALMEIDA

FILIAÇÃO BENEDITA DO NASCIMENTO ALMEIDA

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 21/07/1970

DOC ORDEM NASC. N.88719 FLS.139 LIV.138

CPF 888319903-06

SAD LUIS-MA P-232

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

El 18 DE 28/08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Proc. nº 31/2021
Fis. 130
Ass. *[assinatura]*

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1397718017801
Emitido em: 04/03/2021 às 10:17:46

Informações Gerais

DAP: SDW0888319903060812181133	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 08/12/2018	Validade: 08/06/2021	Município/UF: Presidente Sarney/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIA RAIMUNDA ALMEIDA
CPF: 888.319.903-06

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: GEISA NEVES BRITO

CPF: 027.208.653-38

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Proc. nº 31/2021
Fis. 131
Ass. *Clarey*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAI952862239



Mariano dos Santos Pinheiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022448892002-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2016

NOME MARIANO DOS SANTOS RODRIGUES

FILIAÇÃO MARIA JOSE RODRIGUES

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1975

DOC ORIGEM CASAM. N.7.805 FLS.29V. LIV.75

CPF 029669013-90
SAO LUIS-MA
P-232

Pinheiro
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

1ª via - Agricultor Familiar 2ª via - Entidade

SDW0029669013901110180451

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIANO DOS SANTOS RODRIGUES

1. CPF: 029.669.013-00	2. Nome: MARIANO DOS SANTOS RODRIGUES
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: MARIA JOSÉ RODRIGUES
5. Apelido	6. Dt. de Nasc.: 10/01/1975
7. RG: 224485320027	8. UF de Emissão do RG: MA
9. NIS:	10. Naturalidade: Pinheiro - MA
11. Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES

12. CPF: 070.205.231-11	13. Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES
14. Sexo: Feminino	15. Nome da Mãe: MARIA FRANCISCA ARAUJO
16. Apelido: CHAGAS	17. Dt. de Nasc.: 17/10/1978
18. RG: 224753020024	19. UF de Emissão do RG: MA
20. NIS: 02.000.00000-0	21. Naturalidade: Pinheiro - MA
22. Escolaridade: 2º Grau completo	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

27. Endereço: POVOADO SÃO FELIPE

Nº: SN

29. CEP: 65204-000

24. Estado Civil: Casado

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

28. Município: Presidente Sarney - MA
Bairro: ZONA RURAL

Proc. nº 31/2021

Fis. 132

Ass. *[assinatura]*

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(s) Social(is) ou qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

3. Atividades Principais: Agricultura

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2. Condição(s) de posse e uso da terra: Possesiro Rural

4. Área: Estabelecimento: 68,00 ha

6. Composição da Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (em milhares)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	11.625,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total	R\$	11.625,00
Renda de Enquadramento:	R\$	11.625,00

Renda fora do estabelecimento

Total Ausência:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% de Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

3

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1. Nº de imóveis explorados: 10

Sobre o imóvel principal

2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3. Localização do imóvel: POVOADO SÃO FELIPE

4. Área do estabelecimento: 68,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário: MARIANO DOS SANTOS RODRIGUES

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 029.669.013-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:

Data:

Assinatura:

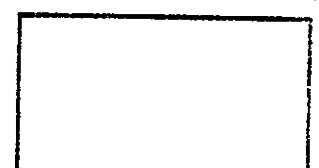
Local:

Data:

Assinatura:



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 006.467.283-76

S.T.T.R de Presidente Sarney - MA

Src. Pol. Agricultura e Meio Ambiente: Marcel Garcia Junior

CPF: 006.167.263-79

Mandato: 03/02/2016 a 06/02/2020

Assinatura

Proc. nº 31/2021
Fls. 133
Ass. *Lucy*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAI648606487



Mario Ferraz Correa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 057431202015-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2015

NOME MARIO FERRAZ CORREA

FILIAÇÃO ANACLETO CORREA E HONORATA FERRAZ CORREA

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 20/06/1963

DOC ORIGEM CASAM. N.5601 FLS.127 LIV.069

CPF 186718612-87

SAO LUIS-MA 232

Lucy

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01



az

Proc. nº 31/2021
Fls. 134
Ass. *Cesey*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAI925199257

Auriluce de Jesus Rodrigues Correa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 046010122012-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2012

NOME AURILUCE DE JESUS RODRIGUES CORREA

FILIAÇÃO JOSE MARIA RODRIGUES E EDNA DE JESUS CAMARA RODRIGUES

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 16/08/1967

DOC ORIGEM CASAM. N.0005501 FLS.127 LIV.00069

CPE 270976333-87

SÃO LUIS-MA P-239

ASSINATURA DO DIR. FOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Proc. nº 31/2021
Fls. 135
Ass.

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5661318054177
Emitido em: 04/02/2021 às 15:53:22

Informações Gerais

DAP: SDW0186718612871412181108

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 14/12/2018

Validade: 14/06/2021

Município/UF: Presidente Sarney/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARIO FERRAZ CORREA

Nome: AURILUCE DE JESUS CAMARA RODRIGUES

CPF: 186.718.612-87

CPF: 270.976.333-87

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 02.358.126/0001-68

Nome do Responsável: MACIEL GARCIAS JUNIOR

CPF: 006.167.263-76

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Nº da Fatura: 0702012002453429 002453429 5258/AA
Instalação: 4 4286569

Equatorial
ENERGIA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Conta do Mês

12/2020

Vencimento

01/02/2021

Conta Contrato

Proc. nº 31/2021
Fls. 136
Ass. *[assinatura]*

Dados do cliente

AURILUCE DE JESUS CAMARA RODRIGUES

R. TABOAL 18
TABOAL 65201 000 PRESIDENTE SARNEY - MA
Nr. Parcela de Negócio: 45401944
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: (COMERCIAL) ROROMIA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPI: 270.976.333.87
Tensão Nom.: 220 V - MO
UI/Seq: PY 308003 2340
Nr. Medidor: 12520760073
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 28/12/2020 Apresentação: 28/12/2020 Previsão próxima leitura: 25/01/2021

Demonstrativo de Faturamento

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	105		65,96
Adicional Band. Vermelha		0,628210	65,96
ICMS			18,42
PIS			0,39
COFINS			1,80

Items Financeiros

Cip. Emiss. Pub. Pref. Banco 8,01



Total a pagar: R\$ 100,14

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	12,13	20,00000	18,42	28/12/2020	
PIS	73,71	0,5292	0,39		
COFINS	73,71	2,4334	1,80		

Histórico do Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
Consumo	100	88	82	85	97	88	97	66	125	95	96	86	105

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	25/11/2020	28/12/2020	33	2748/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	6,825	6,930	105	0,628210

Levante de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 26/11 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 28/12 * Bandeira Dezembro 2020: vermelha (potamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
25,87	5,70	29,96	4,31	5,68	28,61 8,01

C. Contrato: 43686569

Data de Emissão: 28/12/2020

V: [1.1.27.1]

BANCO DO BRASIL

001-9

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571184 70079.192178 9 0000000010014

PAGADOR: AURILUCE DE JESUS CAMARA RODRIGUES

CPI: 270.976.333.87

NOSSO NUMERO

NUMERO DOCUMENTO

VENCIMENTO

VALOR DOCUMENTO

VALOR PAGO

52205/118/00/2124

020202002453429

01/02/2021

R\$ 100,14

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-04

AGENCIA/BEV - TITARTO

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERAO COBRAS

3305-A/00149451-1

DOS NA PRÓXIMA FATURA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

MAI23350500

Onofrina de Jesus Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000075448197-2 20/04/2012

NOME ONOFRINA DE JESUS RIBEIRO

FILIAÇÃO NAZARE RIBEIRO

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 12/06/1957

DOC ORIGEM NASC. N.45434 FLS.93 LIV.109

CPE 817336743-49

SAO LUIS-MA P-232

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. nº 31/2021

Fls. 137

Ass. *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

4

Características do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: GETULIO SOARES

1.CPF: 137.097.713-15

2.Nome: GETULIO SOARES

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: ROSA SOARES

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 12/02/1949

7.RG: 552595920155

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS:

10.Naturalidade: Pinheiro - MA

11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP: ONOFRINA DE JESUS RIBEIRO

12.CPF: 817.336.743-49

13.Nome: ONOFRINA DE JESUS RIBEIRO

14.Sexo: Feminino

15.Nome da Mãe: NAZARÉ RIBEIRO

16.Apelido: ONOFRINA

17.Dt de Nasc.: 12/06/1957

18.RG: 000754481972

19.UF de Emissão do RG: MA

20.NIS: 20.966.64951-0

21.Naturalidade: Pinheiro - MA

22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2

24.Estado Civil: Amasiado

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO SÃO FELIPE

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

Nº: 00

29.CEP: 65204-000

Proc. nº 31/2021

Fls. 138

Ass. *[assinatura]*

c) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Quilombola

Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Uso Coletivo Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

Pecuarista

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	14.100,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	14.100,00

Renda de Enquadramento: R\$ 14.100,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

I - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: QUILOMBO SÃO FELIPE

3.Localização do imóvel: POVOADO SÃO FELIPE

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO SÃO FELIPE

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 01.756.183/0001-32

II - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *[assinatura]*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *[assinatura]*



Polegar direito 1



Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

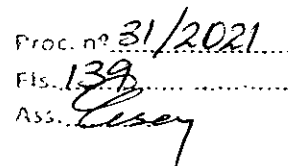
Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

[assinatura] Local *[assinatura]* Data 29/04/2021

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Presidente Sarney/MA
Soc. Gerente: *[assinatura]*
M.º: 06/07/2021

[illegible]

Composicao do Consumo (R\$)	
Compre de Energia Transmissao	19,28
Distribuciao	4,58
Encargos Sotociais Perdoo	24,89
Tributoa Outooa	3,47
	4,57
	1,57
	6,43

* Ainda continuam em aberto os sistemas contábeis do ano de 2000 - regularizar e encerrar o período anual de liquidação de débitos. - Períodos: Band. Tariff: Vermelho: 23/12 - 31/12 A
março: 01/01 - 30/01

Informações do contrato			
Consumo	1.00	Canal de Leitura	Ativo Total
Data Leitura Anterior	22/12/2020	Leitura Anterior	6.694
Data Leitura Atual	20/01/2021	Leitura Atual	6.797
Ordem Das	79	Consumo	101
Resolução Anel	27.8/20	Tabela de Fator de	0.331440

[illegible]

total a pagar: R\$ 63,99

[illegible]

Conta do Mes	Vencimento
01/2021	26/02/2021

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 3293-111 / Instalação:
 Alameda A, 04 505, s/n 100, Loteamento Quilatinha,
 Alto do Cabaçu - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Inscrição Estadual: 120.515.113 CNPJ: 06.272.793/0001-64
 Telefone: 3293-111

Proc. nº 31/2021
 Fis. 140
 Ass. Casey

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0202101001773563 001773563 5256/AA
 Instalação: 35882510
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. Qd S05, nº 100, Loteamento Quintandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-64
 Para atendimento,
 informe este número
Conta do Mês
 01/2021 Vencimento 25/02/2021
 Confira Contrato

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027579802004-1 DATA DE EMISSÃO 13/11/2017

NOME RUBENIRA DE JESUS RODRIGUES

FILIAÇÃO GREGÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 08/11/1984

DOC. ORDEM N. 107686 FLS. 81 LIV. 154

CPF 025431893-27

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 116 DE 2008/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA1600036873

RUBENIRA DE JESUS RODRIGUES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dados do cliente

RUBENIRA DE JESUS RODRIGUES
 R. PRINCIPAL S/N SANTA RITA
 SAO ROMAO 65204-000 PRESIDENTE SARNEY MA
 Nr Parceiro de Negócio: 36688412
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/82
 Tipo de Tensão: 0/82
 Classificação: Rural Residencial Rural
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 025.431.893-27
 Tensão Nom.: 220 V - MO
 UI/Seq: PV290020-1170
 Nr Medidor: 11023038988
 Fator de Potência: 0

Dados
 Emissão 20/01/2021 Apresentação 21/01/2021 Previsão próxima leitura: 19/02/2021
 Demonstrativo de Faturamento

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			15,45
Benefício Tarifário Bruto			3,38
Adicional Band. Amarela			0,27
Adicional Band. Vermelha			0,58
PIS			0,07
COFINS			0,38
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			3,38
Cip-Lum Pub Pref Munic			2,20
Multa			0,64
Correção Monetária			0,15
Juros			0,26



Total a pagar: R\$ 20,00

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	20,13	0,4018	0,07
COFINS	20,13	1,8500	0,38

Reservado ao Fisco
 11023038988
 Período Fiscal
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
	3	0	5	2	17	0	0	5	12	9	17	12	18

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	1,00	Data Leitura Anterior	22/12/2020	Data Leitura Atual	20/01/2021	Qtde. Dias	29	Resolução Aneel	21/58/20
Canal de Leitura		Letura Anterior		Letura Atual		Consumo	18	Tarifa sem Tributos	0,515140
Ativo Total		8,382		8,400					

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 23/12 - 31/12 Amarelo: 01/01 - 20/01

Composição do Consumo (R\$)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
Compra de Energia Transmissão 5,60	Distribuição 1,34	7,02	1,01	1,33
			0,45	3,25

C. Contrato: 35882510 Data de Emissão: 20/01/2021

BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571234 90063.208178 6 00000000002000

PARCEIRO: RUBENIRA DE JESUS RODRIGUES

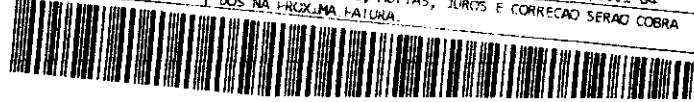
NÚMERO DOCUMENTO 32265/1230003208

VENCIMENTO 25/02/2021

VALOR DOCUMENTO VALOR PAGO R\$ 20,00

AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO 3309-X/00149431-1

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUNTAS E CORREÇÃO SERÃO COBRAS



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Secretaria Especial de Agricultura
Familiar e do Desenvolvimento AgrárioSecretaria da
Agricultura FamiliarPrograma Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0025431893270711190237

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: RUBENIRA DE JESUS RODRIGUES

1.CPF: 025.431.893-27	2.Nome: RUBENIRA DE JESUS RODRIGUES
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: GREGÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES
5.Apelido: NENENZINHA	6.Dt de Nasc.: 08/11/1984
7.RG: 275798020041	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Pinheiro - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO SÃO RUMÃO

Nº: 00

29.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Viúvo

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA
Bairro: ZONA RURALProc. nº 31/2021
Fls. 14
Ass. *Elisay*

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 10,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (R.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	9.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	9.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	9.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de Imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3.Localização do imóvel: POVOADO SÃO RUMÃO

4.Área do estabelecimento: 10,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: RUBENIRA DE JESUS RODRIGUES

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 025.431.893-27

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 298 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:

Data:

Assinatura:

Local:

Data:

Assinatura:



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B, Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

Presidente Sarney, MA 08/11/2019
Local: _____ Data: _____Sindicato dos Agricultores (as) Rurais
de Presidente Sarney, MA
Sec. Geral: *Wagner Pinheiro Almeida*
Mandato 06/02/2020 a 06/02/2024

Proc. nº 31/2021
Fls. 142
Ass. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL		059103882016-3	
NOME		RAIMUNDO MAURICIO DURANS	
FILIAÇÃO		JULIA TIMOTEA DURANS	
NATURALIDADE		PINHEIRO - MA	
DOC ORIGEM		NASC. N. 0040707 FLS. 117 LIV. 00105	
CPF		235454533-91	
SÃO LUIS MA		P-211	
ASSINATURA DO TITULAR		ASSINATURA DO DIRETOR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7116 DE 28/09/83	
DATA DE NASCIMENTO		01/04/1961	
EXPEDICAO		09/06/2016	
VIA-01			

[Signature]

[Signature]

4



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Proc. nº 31/2021

Fls. 143

Ass. *Carson*

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1448317296082
Emitido em: 19/11/2020 às 09:45:04

Informações Gerais

DAP: SDW0984210183532308180301

Emissão: 23/08/2018

Última Versão: Sim

Versão DAP: 1.9.2

Validade: 23/05/2021

DAP Válida: Sim

Enquadramento: B

Município/UF: Presidente Sarney/MA

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ELIANE DE JESUS MARTINS ALMEIDA

CPF: 984.210.183-53

Nome: RAIMUNDO MAURICIO DURANS

CPF: 235.454.533-91

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 02.358.126/0001-68

Nome do Responsável: MACIEL GARCIA JUNIOR

CPF: 006.167.263-76

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

equatorial
ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:

Nº da Fatura: 000210100182776

00182776

ICFOP:

5258/AA

Instalação: 3420/86

ISEL foi criada pela Lei n.º 10.438,

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quintadinha,

Alc. J. do Colômbio - Fátima - MA CEP: 65.070-960

Insc. Estadual: 120.512.113-13 CNPJ: 06.722.793/0001-94

Conta do Mês

01/2021

Vencimento

26/02/2021

Dados do cliente

ELIANE DE JESUS M ALMEIDA

R. PRINCIPAL S/B 50

SÃO FELIPE 6204 000 PRISTHINI SARKIS - BA

Nº Parcela de Negócio: 3420/86

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Resid. Baixa Renda Quilombola

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 984.210.183.53

Tensão Nom.: 220 V 60

Un/Seq: PY290010 720

Nº Medidor: U021922058

Fator de Potência: 0

Dados

Emissão: 20/01/2021

Aprovação: 22/01/2021

Processo administrativo: 19/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,2000	6,00
Consumo	30	0,5000	15,00
Benefício Tarifário Bônus			0,25
Adicional Band. Amarela			0,54
Adicional Band. Vermelha			8,25
ICMS			0,15
PIS			0,69
COTRIS			18,87

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido

Desc. Esce. Indig/Quilombola 14,07



Total a pagar: R\$ 12,84

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	1801 28 800 11 14 4088 10 2012 1180 10
ICMS	45,78	18,0000	8,24	Período Fiscal
PIS	17,53	0,4018	0,15	160 15 110 11
COTRIS	17,53	1,8507	0,69	20/01/2021

Histórico do Consumo (kWh)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	48	48	52	68	65	56	63	70	97	73	75	69	60

Informações do consumo de mês - Tarifa com Tributos

Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
1.00	22/12/2020	20/01/2021	29	2738/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	4.368	9.428	44	0,200000

Importante

Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 23/12 - 31/12 A
Ala: 01/01 - 30/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 18,87

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: RAIMUNDA DE FATIMA ARAUJO

1.CPF: 019.205.603-43	2.Nome: RAIMUNDA DE FATIMA ARAUJO
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARIA DO SOCORRO ARAUJO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 04/12/1974
7.RG: 1834698200	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS: 16.575.47151-0	10.Naturalidade: Pinheiro - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO SAO RUMÃO

Nº: 00

29.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Solteiro

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA
Bairro: ZONA RURAL

PROC. Nº 31/2021

Fis. 145

Ass. [assinatura]

c) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidor/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a Pecuária

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 1,43 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.M.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	5.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	5.500,00
Renda de Enquadramento:	R\$	5.500,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO ARAUJO

3.Localização do imóvel: POVOADO SÃO ROMÃO

4.Área do estabelecimento: 1,43 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: RAIMUNDA DE FATIMA ARAUJO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 019.205.603-43

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Raimunda de Fatima Araujo

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.128/0001-68

Entidade emissora

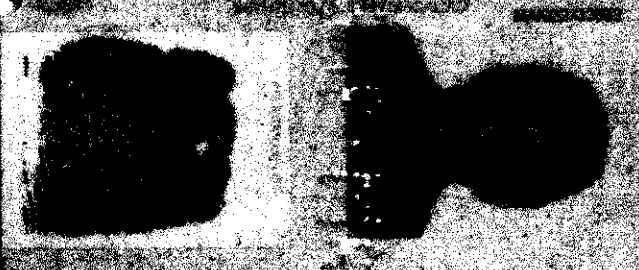
Representante: CPF 601.820.013-93

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais
de Presidente Sarney - MASec. Geral: Sidney Pinheiro Almeida
Mandato 06/02/2020 a 06/02/2022

Pres. Sarney MA, 10/12/20

Local _____ Data _____

Proc. nº 31/2021
Fls. 146
Ass: *Carson*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
	018346992001-4 05/01/2012 ARMÊNIA DE FÁTIMA ARMÊNIA MARIA DO SOCORRO ARMÊNIA PINHEIRO - MA 04/12/1974 NASC. N. 67496 PIS. 83V LIV. 120 119205603-43 LEI Nº 7.116 DE 25/08/63 VIA-02
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27

Conta do Mês

Vencimento

11/2020

23/12/2020

Contato

Proc. nº 31/2021

Fis. 147

Ass. *[assinatura]*

Dados do cliente

RAIMUNDA DE FATIMA ARAUJO

R. PRATILLOS, 258-71

SÃO RÔDOLFO, 65004-000 PRESIDENTE SARNEY - MA

Nº Parcela de Pagamento: 33049941

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CORVIL 100% MODERATA

Classificação Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPI: 019.205.601-43

Tensão Nom.: 220 V - 60

UF/Seq: PY290020-1010

Nº Medidor: 11021143598

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 20/11/2020

Apresentação: 21/11/2020

Previsão próxima leitura: 22/12/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	31	0,59070	18,31
Benefício Tarifa Baixa Renda			23,89
ICMS			11,03
PIS			0,32
COFINS			1,45
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Ajustado			23,89
Itens Financeiros Ajustados			5,34

Total a pagar: R\$ 42,72

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	01,22	18,00000	11,03
PIS	00,24	0,65000	0,32
COFINS	00,24	6,00000	1,45

Período Fiscal

Número do Programa Social

20/11/2020

10574171010

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	77	74	66	52	60	66	63	67	72	73	78	90	81

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	22/10/2020	02/11/2020	11	275270
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	8.262	8.313	51	30 0,59070 11,03

Informações para o cliente

* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2019. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Período: Band. Tarif.: Verde: 23/10 - 20/11 * B. ENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 23,89

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais Perdas	Tributos	Outros
7,95	2,23	11,72	0,46	2,22

C. Contrato: 33192347

Data de Emissão: 20/11/2020

V: [1.1.27.1]

BANCO DO BRASIL

001-9

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571283 60033.780176 2 0000000004272

PAGADOR: RAIMUNDA DE FATIMA ARAUJO

CPI: 019.205.603-43

NOSSO NUMERO

NUMERO DOCUMENTO

VENCIMENTO

VALOR DOCUMENTO

VALOR PAGO

3226512300091/001

020201101100071

20/11/2020

R\$ 42,72

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/BENEFICIARIO

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

33049-X/2014911-1



Proc. nº 31/2021
Fls. 148
Ass. *Glaser*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RONALDO CESAR PEREIRA

FILIAÇÃO
ANTÔNIA DE JESUS PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 09/04/1955 ORDEM EXPEDIENTE: 2501588 FATOR RM: 2501588
NATURALIDADE: ESP/MA
PRESIDENTE SARNEY - MA
OBSERVAÇÃO

Ronaldo Cesar Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPE: 03504202304 DMS P-232 VIA-02
REGISTRO GERAL 035087702000-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/08/2020
REGISTRO CIVIL
ANEXO N. 130009 FLS. 222_V LV. A 180 PINHEIRO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
035408221155/100/0000
RG / PG / PABEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

TIPO: MILITAR

CNH

ANEXO 11430577

[Assinatura]
Assinatura do titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0052842073940711190359

1º Titular da DAP: Ronaldo César Pereira

1.CPF: 052.842.073-94
 2.Nome: Ronaldo César Pereira
 3.Sexo: Masculino
 4.Nome da Mãe: Antonia de Jesus Pereira
 5.Apelido: Ronaldo
 6.Dt de Nasc.: 28/10/1988
 7.RG: 036887792009
 8.UF de Emissão do RG: MA
 9.NIS: 23.825.85704-5
 10.Naturalidade: Pinheiro - MA
 11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP: ANATALIA PEREIRA ALMEIDA

12.CPF: 606.689.123-59
 13.Nome: ANATALIA PEREIRA ALMEIDA
 14.Sexo: Feminino
 15.Nome da Mãe: MARIA ODALIA PEREIRA
 16.Apelido:
 17.Dt de Nasc.: 25/12/1990
 18.RG:
 19.UF de Emissão do RG:
 20.NIS: 00.000.00000-0
 21.Naturalidade: Pinheiro - MA
 22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: Povoado Santa Rita

Nº: 00

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA
Bairro: Zona Rural

Proc. nº 31/2021

Fls. 149

Ass. *[assinatura]*

CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Quilombola
Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a
Rural

4.Área do Estabelecimento: 5,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.F. 3791)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	5.600,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	5.600,00
Renda de Enquadramento:	R\$	5.600,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

0

Sim

2

Informações Complementares

Imóveis Rurais

Sobre o imóvel principal:

1.Nº de imóveis explorados: 1

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3.Localização do imóvel: POVOADO SANTA RITA

4.Área do estabelecimento: 5,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: Ronaldo César Pereira

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 052.842.073-94

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:

Data:

Assinatura: *Ronaldo César Pereira*

Local:

Data:

Assinatura: *Anatalia Pereira Almeida*

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

Local

Data

Assinatura

Proc. nº 31/2021
Fis. 150
Ass. *[assinatura]*

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP:
Nº da Fatura: 0202012002171754 002171754 5258/AA
Instalação: 2000418209 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438,
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. 2002
Alameda A, Qd EQS, nº 100, Loteamento Quintandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
Para atendimento,
Informe este número.



Conta do Mês 12/2020 Vencimento 28/01/2021

Conta Contrato

Dados do cliente

RONALDO CESAR PEREIRA

PV STA RITA S/N
ZONA RURAL 6/204 0000 PRISIDENHE SARRY MA
Nr. Parceiro de Negócio: 100045132
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: COMERCIAL VERMELHA
Classificação: Resid. Baixa Renda Quilombola
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 052.842.073-94
Tensão Nom.: 220 V F0
UH/Seq: PY200020 1320
Nr. Medidor: 10144502685
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 22/12/2020 Apresentação 23/12/2020 Previsão próxima leitura: 20/01/2021

Demonstrativo de Faturamento

Forneecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,209460	6,27
Consumo	26	0,359070	9,33
Benefício Tarifário Bruto			17,90
Adicional Band. Vermelha			1,11
ICMS			7,83
PIS			0,20
COFINS			0,87

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido	17,90
Multa	0,21
Desc. Usos Indig./Quilombola R107/1	14,40
Financ. Padrão ODS	14,07
Juros	0,01



Total a pagar: R\$ 25,52

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	ICMS 120% 2/8/48/11 3/6 0/12 13/18/28/40/51/50	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	43,51	18,0000	7,83		12/12/2020	23027850215
PIS	13,68	0,6500	0,90			
COFINS	13,68	6,0000	0,87			

Histórico do Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	30	53	49	50	51	42	44	67	64	53	54	49	56

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	20/11/2020	22/12/2020	32	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	1,147	1,203	56	30 0,209460 26 0,359070

Resumo de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 21/11 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 22/12 * Bandeira Dezembro 2020: vermelha (potomax 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh * BENEF. TAR. SOCIAL RE S 414/10 R\$ 17,90

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais Perdas	Tributos	Outros
6,15	1,42	7,44	0,29	1,41 8,90 -0,09

C. Contrato: 3008187850 Data de Emissão: 22/12/2020 V: [1.1.27.1]
BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03226.571184 30079.722176 2 0000000000255;
PAGADOR: RONALDO CESAR PEREIRA CPF: 052.842.073-94
NOSSE NÚMERO | NÚMERO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VALOR PAGO
3226/11830079722 03226.571184 28/01/2021 R\$ 25,52
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84
AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO | EM CASO DE ATRASO, RE-TAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO CORRI-
3309-X/00144511-1 | LUS NA PRÓXIMA FATURA.

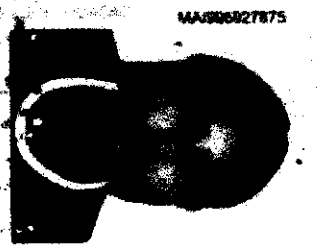


ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/986827875



Robenilde de Jesus S. Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

036768032009-2

ROBENILDE DE JESUS SILVA RODRIGUES

VALDEMIR RODRIGUES E ROSEANE DE JESUS LOUREIRO SILVA

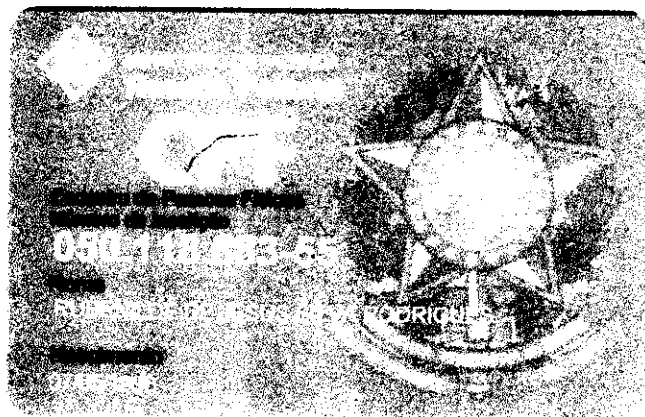
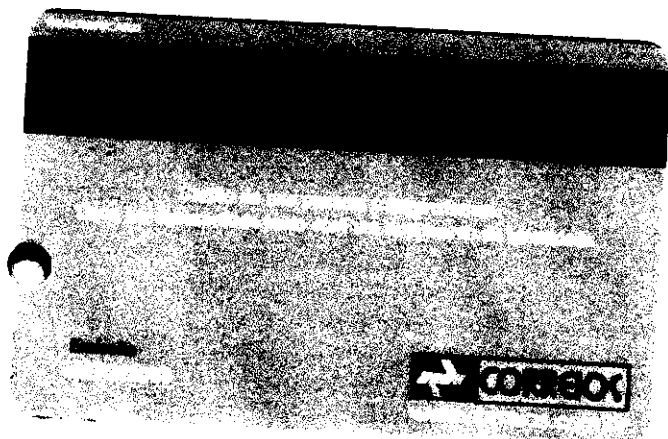
PRESIDENTE SARNEY - MA 07/05/1990

NASC. N.419 FLS.210 LIV.A 01

P-232

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



31/2021

151

Classy

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Proc. nº 31/2021
Fis. 152
Ass. *[assinatura]*

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2592118017831
Emitido em: 19/03/2021 às 09:59:13

Informações Gerais

DAP: SDW0050118883550812181156

Emissão: 08/12/2018

Última Versão: Sim

Versão DAP: 1.9.2

Validade: 08/06/2021

DAP Válida: Sim

Enquadramento: B

Município/UF: Presidente Sarney/MA

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: RUBENILDE DE JESUS SILVA RODRIGUES

CPF: 050.118.883-55

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: GEISA NEVES BRITO

CPF: 027.208.653-38

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

3

Proc. nº 31/2021
Fls. 153
Ass. *Clay*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

UNIDADE DE REGISTRO NACIONAL
20019002002-8 DATA DE CRIAÇÃO 05/06/2002

SILVANA DA SILVA

SEXO
CLODALDO ABREU SOARES DA SILVA E MARIA RITA SILVA

ENDEREÇO
PINEIRO-MA DATA DE NASCIMENTO 19/11/1981

RG N. 112190 FL. 07 LIV. 15B

LEI Nº 7.116 DE 2003

SILVANA DA SILVA

Data Nasc.: 19/11/1981 Sexo: F

898 0039 0481 3007

VÁLIDO EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Proc. nº 31/2021
Fls. 154
Ass. [assinatura]

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2175818134901
Emitido em: 03/03/2021 às 08:48:23

Informações Gerais

DAP: SDW0031461083991001191041

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 10/01/2019

Validade: 10/04/2021

Município/UF: Presidente Sarney/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: SILVANA DA SILVA

CPF: 031.461.083-99

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHAO - AGERP / MA

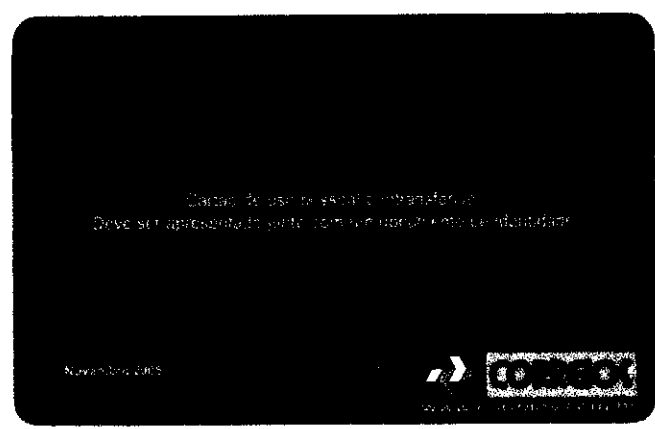
CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: GEISA NEVES BRITO

CPF: 027.208.653-38

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Proc. nº 31/2021
Fls. 155
Ass. *[Signature]*



[Signature]

[Signature]

91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Sildney Pinheiro Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

032652252007-3

03/01/2018

SILDNEY PINHEIRO ALMEIDA

RAIMUNDO BENEDITO ALMEIDA E JOENILDE
PINHEIRO ALMEIDA

PINHEIRO - MA

21/11/1989

NASC. N.112210 FLS.12 LIV.158

601820013-93

P-232

UNIOFUNDACIONARTE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

Proc. nº 31/2021
Fis. 156
Ass. Alsey

3

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emissor

SDW0601820013931410200333

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: SILDNEY PINHEIRO ALMEIDA

1.CPF: 601.820.013-93
2.Nome: SILDNEY PINHEIRO ALMEIDA
3.Sexo: Masculino
4.Nome da Mãe: JOENILDE PINHEIRO ALMEIDA
5.Apelido: NEY
6.Dt de Nasc.: 21/11/1989
7.RG: 0326522520073
8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:
10.Naturalidade: Pinheiro - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP: EDIANE GUEDES FERREIRA

12.CPF: 054.133.023-39
13.Nome: EDIANE GUEDES FERREIRA
14.Sexo: Feminino
15.Nome da Mãe: ANA CELIA GUEDES FERREIRA
16.Apelido:
17.Dt de Nasc.: 03/02/1993
18.RG: 0386722620101
19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0
21.Naturalidade: Pinheiro - MA
22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO

Nº: 00

29.CEP: 65204000

24.Estado Civil: Amasiado

26.Local de Residência: Local Proximo

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: TRES FUROS

Proc. nº 31/2021
Fls. 157
Ass. *[assinatura]*

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2 Condição(ões) de posse e uso da terra: Comodatário Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 50,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	10.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	10.500,00
Renda de Enquadramento:	R\$	10.500,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: FAZ SÃO RAIMUNDO

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: POVOADO PIMENTINHA

6.Nome ou razão social do proprietário: RAIMUNDO BENEDITO ALMEIDA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 176.951.393-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

Local

Data

Assinatura

SILDNEY PINHEIRO ALMEIDA
R. SAO RAIMUNDO, S/N
TRES FUROS 65204-000 PRESIDENTE SARNEY - MA
CPF: 601.820.013-93

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002537382

Nº de Fatura 0202012002537382 | CFOP: 5256/AA

Instalação 2000249653

Conta do mês
12/2020

Vencimento
01/02/2021

Conta Contrato
3004623800

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Rural Residencial Rural - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 1000001404 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B2 Unidade de Leitura: PY30B014
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 10583279046
Fator de Potência: 0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
28/12/2020	28/12/2020	25/01/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Anel
1,00	25/11/2020	28/12/2020	33	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	1.810	1.810	0 kWh	0,515140

Histórico do Consumo (kWh)

0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	21,04	0,5292%	0,12
COFINS	21,04	2,4374%	0,51

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
6,33	1,34	7,02	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
1,01	1,33	0,63	9,15

Período Fiscal: 28/12/2020

Reservado ao Fisco

DE44.0E49 E745 C3BC.2645.3F37 FD0D.23A2

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif. Verde: 26/11 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 28/12 • Bandeira Dezembro 2020: Vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			15,45
Benefício Tarifário Bruto			3,38
Adicional Band. Vermelha			1,58
PIS			0,12
COFINS			0,51
ITENS FINANCEIROS			
Benefício Tarifário Líquido			3,38
Cp-Ilum Pub Pref Munic			2,20
Multa			1,40
Correção Monetária			4,20
Juros			1,36



Total a pagar:

R\$ 26,82

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (V)	Faixa de valores para limites min e max
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da GIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0198 www.equatorialenergia.com.br
Ouvidoria Equatorial Maranhão 6699 286 8603 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03226.571135 70114 140174 2 00000000002682

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A

INSTALAÇÃO

2000249653

REFERÊNCIA

12/2020

DATA DOCUMENTO

28.12.2020

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202012002537382

ESPÉCIE DOCUMENTO

DM

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

28.12.2020

USO DO BANCO

CARTEIRA

17

ESPÉCIE MOEDA

R\$

QUANTIDADE

VALOR

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
SILDNEY PINHEIRO ALMEIDA 601.820.013-93
SAO RAIMUNDO, S/N, - TRES FUROS PRESIDENTE SARNEY - CEP: 65204-000 - MA



Ficha de Compensação

VENCIMENTO
01.02.2021

AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO

3308.X000149461.1

NOSSO NÚMERO

32265711370114140

(=) VALOR DOCUMENTO

26,82

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(-) MULTA

(-) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI943186447

Valdemar dos Santos Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 056240082015-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/2015

NOME VALDEMAR DOS SANTOS SOARES

FILIAÇÃO MARIA JOSE SOARES

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1956

DOC ORIGEM CASAM. N.3792 FLS.22 LIV.65

CPS 563946163-20 RG ANTERIOR 0000000727327

SÃO LUIS-MA P-232

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Proc. nº 31/2021
Fls. 159
Ass. *Clasey*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

72

Recibo nº 31/2021
 Nº 160
 Ass. [assinatura]

Companhia de Energia Elétrica | Série B: | CFOP:
 0202102002379619 0002379619 5258/MA
 3414439 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438,
 Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. Qd SQS, nº 100, Loteamento Quindimins,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.795/0001-84
 Conta do Mês Vencimento
 02/2021 29/03/2021 3414439

Dados do cliente
MARINALVA ARAUJO SOARES
 R. RODRIGUE S/M 5H
 PIMENTINHA 65204-000 PRESIDENTE SANTI MA
 Nr. Parceiro de Negócios: 42556564 CPE: 712.261.253-87
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/01 Tensão Nom.: 220 V 40
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RONDITA DI/Seq: PY308012 410
 Classificação: Resid. Baixa Renda Nr. Medidor: 1153011735
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00 Fator de Potência: 0

Dados
 Emissão: 24/02/2021 Apresentação: 24/02/2021 Previsão próxima leitura: 22/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	30	0,209460	6,27
CONSUMO	70	0,359070	25,13
CONSUMO	16	0,538610	8,61
Benefício Tarifário Bruto			29,40
Adicional Rand. Amarelo			0,89
ICMS			18,01
PIS			0,36
COFINS			1,41
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			29,40
Tip. Hum. Pub. Pref. Sanit.			8,01
Gratua			1,09
Juros			0,22



Total a pagar: R\$ 70,54

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Observações
ICMS	90,02	20,0000	18,01	
PIS	72,01	0,4215	0,30	
COFINS	72,01	1,9200	1,41	

Histórico do Consumo (kWh):

	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
CONSUMO	119	145	160	134	128	117	124	129	139	121	142	112	116

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ordem Dias	Resolução Aneel
1,00	25/01/2021	24/02/2021	30	27/07/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	23.408	23.434	116	30 0,209460
				70 0,359070
				16 0,538610

[assinatura]

[assinatura]

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: VALDEMAR DOS SANTOS SOARES

1.CPF: 563.946.163-20 2.Nome: VALDEMAR DOS SANTOS SOARES
 3.Sexo: Masculino 4.Nome da Mãe: MARIA JOSÉ SOARES
 5.Apelido: 6.Dt de Nasc.: 17/10/1956
 7.RG: 562400820156 8.UF de Emissão do RG: MA
 9.NIS: 10.Naturalidade: Pinheiro - MA
 11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP: MARINALVA ARAUJO SOARES

12.CPF: 712.261.253-87 13.Nome: MARINALVA ARAUJO SOARES
 14.Sexo: Feminino 15.Nome da Mãe: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO
 16.Apelido: 17.Dt de Nasc.: 29/10/1983
 18.RG: 19.UF de Emissão do RG:
 20.NIS: 00.000.00000-0 21.Naturalidade: Pinheiro - MA
 22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

27.Endereço: POVOADO PIMENTINHA

Nº: 00

29.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

Proc. nº 31/2021

Fls. 161

Ass. *Clay*

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a Pecuária

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 0,31 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	6.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	6.500,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 6.500,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

5

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO SOARES

3.Localização do imóvel: POVOADO PIMENTINHA

4.Área do estabelecimento: 0,31 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: VALDEMAR DOS SANTOS SOARES

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 563.946.163-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Valdemar dos Santos Soares*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Presidente Sarney - MA

Sec. Geral: *Valdemar dos Santos Soares*
Município: Presidente Sarney - MA 02/2021

Local

Data

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE MARIA ARAUJO

FILIAÇÃO: GERCY ARAUJO

DATA NASCIMENTO: 30/05/1978
NATURALIDADE: PINHEIRO - MA
OBSERVAÇÃO:

ORGAO EMISSOR: SSP/MA
FATOR RM: 00

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.716 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 030308632005-3
REGISTRO GERAL: 030308632005-3
REGISTRO CIVIL: NASC. N.83247 FLS. 271 LIV. 133 PINHEIRO MA 2 OFC

P-232
DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2019

T. ELEITOR / ZONA / SEC: LTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASSEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNR: CNS:

MA804210006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Proc. nº 31/2021
Fls. 162
Ass. *[Signature]*

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

030.425.843-13

JOSE MARIA ARAUJO

30/05/1978

[Signature]

[Signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

31/2021
Fls. 163
Ass. [assinatura]

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 19188318017665

Emitido em: 18/03/2021 às 10:23:21

Informações Gerais

DAP: SDW0030425843130812181002

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 08/12/2018

Validade: 08/06/2021

Município/UF: Presidente Sarnay/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSE MARIA ARAUJO

Nome: MARIA DE FATIMA MELO PEREIRA

CPF: 030.425.843-13

CPF: 030.043.543-65

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: GEISA NEVES BRITO

CPF: 027.208.653-38

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

[assinatura]

[assinatura]

Equatorial
ENERGIA

R. da Fátima 0202102001805054 601865054 52587AA
Instalação 35882294 TSRE foi criado pela Lei n. 10.428,
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. 2002
Alameda - Qd. 505, n. 100, Loteamento Quintadina,
Apto. de Calhaú - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-5 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta do Mês

02/2021

Vencimento

24/03/2021

Conta Consumo

Dados do cliente

JOSE MARIA ARAUJO

R. PRINCIPAL S/D CAMPO DE BOLA
SAO PAULO 65201-000 PRINCIPAL S/D BOLA
Nr. Parcela de Negócio: 30688298
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL ROROMIA
Classificação: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal (R&B): 0,00

CPI: 030.425.843-13
Tensão Nom.: 220 V F30
UF/Seq: PY29020-780
Nr. Medidor: 1052034100
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 19/02/2021 Atualização 19/02/2021 Previsão próxima leitura 17/03/2021

Plan. Indicativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,204160	6,12
Consumo	29	0,350070	10,15
Benefício Tarifário Bruto			18,63
Benefício Tarifário Bruto			0,37
Benefício Tarifário Bruto			8,02
PLS			0,15
COLIBS			0,11

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido	18,63
Outros	0,40
Outros	0,03



Total a pagar: R\$ 26,44

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributo	Valor	Valor (R\$)	Valor (R\$)
ICMS	18,0000	8,02	
ICMS	0,4235	0,15	
ICMS	1,5900	0,11	

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB
	56	59	66	51	57	48	45			44	54	47	59

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Div	Resolução Anel
1,00	20/01/2021	19/02/2021	30	27/03/20
Consumo	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	5,024	5,083	19	30 0,204160 29 0,350070

Revisão de Vencimento

Informações para o Cliente

* Períodos: Rand. Tarif.: Amarela : 21/01 - 19/02 * BENEF. TAR. SOCIAL R\$ 414/10 R\$ 18,63

Composição do Consumo (R\$)					
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
5,76	1,51	7,95	0,31	1,51	8,88 0,52

C. Contrato: 35882294 Data de Emissão: 19/02/2021 V: [1.1.27.1]
BANCO DO BRASIL 001-9 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03226.571150 90112.783171 1 0000000002644
PAGADOR: JOSE MARIA ARAUJO CPF: 030.425.843-13
NOSSO NUMERO 32265711501127120210001500004 VENCIMENTO 24/03/2021 VALOR DOCUMENTO VALOR PAGO
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84
AGENCIA/BENEFICIARIO EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14456022000-0 DATA DE EXPEDICÃO 29/05/2000

NOME JOSE PEDRO MARINHO

***** E HONORFINA MARINHO

CIDADE DE NASCIMENTO PINHEIRO-MA 28/12/1972

NASC.N. 65021 FLS. 289V LIV. 118

P-021

LE Nº 11.280/63

VIA 01

Proc. nº 31/2021
Fls. 165
Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Two dark, illegible stamps or marks]

[Handwritten signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

021.454.883-08

JOSE PEDRO MARINHO

28/12/1972

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

Proc. nº 31/2021

SDW0021454883081203211150

Fis. 166

Ass. *Assy***I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE PEDRO MARINHO

1.CPF: 021.454.883-08
 2.Nome: JOSE PEDRO MARINHO
 3.Sexo: Masculino
 4.Nome da Mãe: HONORINA MARINHO
 5.Apelido: PEPECA
 6.Dt de Nasc.: 28/12/1972
 7.RG: 144560220000
 8.UF de Emissão do RG: MA
 9.NIS:
 10.Naturalidade: Pinheiro - MA
 11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2º Titular da DAP:

12.CPF:
 13.Nome:
 14.Sexo:
 15.Nome da Mãe:
 16.Apelido:
 17.Dt de Nasc.:
 18.RG:
 19.UF de Emissão do RG:
 20.NIS:
 21.Naturalidade:
 22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3
 24.Estado Civil: Solteiro
 25.Regime de Casamento: Não se aplica
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural
 27.Endereço: POVOADO MARTINS
 28.Município: Presidente Sarney - MA
 29.CEP: 65204-000
 30.Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a
Coletivo Rural

Uso

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	6.300,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	6.300,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 6.300,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: MARTINS

3.Localização do imóvel: POVOADO MARTINS

4.Área do estabelecimento: 3,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 03.158.984/0001-21

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

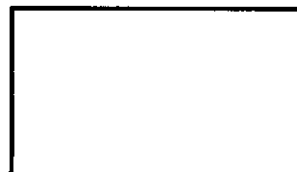
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *[assinatura]*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

[assinatura] 12/03/21
 Local Data

Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais
 de Presidente Sarney - MA
 Soc. Geral: *[assinatura]*
 Manoel Almeida 2020 a 06/02/2024

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emissor

PROC. nº 31/2021

SDW0021454883081203211150

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE PEDRO MARINHO

Fis. 167

Ass. [assinatura]

1.CPF: 021.454.883-08

2.Nome: JOSE PEDRO MARINHO

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: HONORINA MARINHO

5.Apelido: PEPECA

6.Dt de Nasc.: 28/12/1972

7.RG: 144560220000

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS:

10.Naturalidade: Pinheiro - MA

11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2º Titular da DAP:

12.CPF:

13.Nome:

14.Sexo:

15.Nome da Mãe:

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.:

18.RG:

19.UF de Emissão do RG:

20.NIS:

21.Naturalidade:

22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

24.Estado Civil: Solteiro

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO MARTINS

28.Município: Presidente Sarney - MA

Nº: 00

Bairro: ZONA RURAL

29.CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a
Coletivo Rural

Uso

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	6.300,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	6.300,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 6.300,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 3,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: MARTINS

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: POVOADO MARTINS

6.Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 03.158.984/0001-21

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: [assinatura]

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.620.013-93

Pres. Sarney MA 120321

Local Data

Sindicato dos Trabalhadores (ss) Rural
de Presidente Sarney MA

Sec. Geral: Sidney Pinheiro Almeida

Mar. 2021 a 06/02/2024

Proc. nº 31/2021

Fls. 169

Ass. *Cheser*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA956838103



Jose Paulo Ferraz Correa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 047265342013-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2017

NOME JOSE PAULO FERRAZ CORREA

FILIAÇÃO ANACLETO CORREA E HONORATA FERRAZ CORREA

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 04/12/1971

DOC ORIGEM NASC. N.34544 FLS.039 LIV.100

CPF 989488493-87 RG ANTERIOR 0000001441490

SAO LUIS MA P-232

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE PAULO FERRAZ CORRÊA

Proc. nº 31/2021

Fls. 170

Ass. *[assinatura]*

SDW0969488493878802210835

1.CPF: 969.488.493-87
 3.Sexo: Masculino
 5.Apelido: ZÉ PAULO
 7.RG: 472853420131
 8.NIS:
 11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2.Nome: JOSE PAULO FERRAZ CORREA
 4.Nome da Mãe: HONORATA FERRAZ CORREA
 6.Dt de Nasc.: 04/12/1971
 8.UF de Emissão do RG: MA
 10.Naturalidade: Pinheiro - MA

2º Titular da DAP:

12.CPF:
 14.Sexo:
 16.Apelido:
 18.RG:
 20.NIS:
 22.Escolaridade: Desconhecido

13.Nome:
 15.Nome da Mãe:
 17.Dt de Nasc.:
 19.UF de Emissão do RG:
 21.Naturalidade:

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 1

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO TABOCAL

Nº: 00

28.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Solteiro

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/s

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 50,44 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.R. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	27.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	27.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	27.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% de Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de Imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: FAZENDA ÁGUA AZUL

3.Localização do imóvel: POVOADO TABOCAL

4.Área do estabelecimento: 50,44 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE PAULO FERRAZ CORREA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 969.488.493-87

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Jose Paulo Ferraz Corra*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-83

[Assinatura]
 Local: _____ Data: ____/____/____

[Assinatura]
 Sindicato dos Agricultores (a) Rural
 do Estado do Maranhão
 Sd. Geraldo José de Almeida

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAJ082353122

Josiana da Anunciacao Costa Soares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GERAL 03177522006-0
NOME JOSIANA DA ANUNCIACAO COSTA SOARES
FILIAÇÃO JOSE DOS SANTOS SOARES E JOANA SACERDOTE COSTA SOARES
NATURALIDADE PALMEIRANDIA - MA
DATA DE NASCIMENTO 25/03/1977
DOC. ORIGEM NASC. N.5882 FLS.90 LIV.A-4
CPF *****-**
SÃO LUIS-MA P-232
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7 116 DE 29/08/83
VIA-01

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Agência 2316

COBRAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

038.005.793-08

JOSIANA DA ANUNCIACAO COSTA SOARES

25/03/1977

Proc. nº 31/2021
Fls. 171
Ass. *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

Equatorial
ENERGIA

Instalação: 3422097 TSEE foi criada pela lei n. 10.438,
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. 2002
Alameda A. Ode SOS, nº 100, Loteamento Ourandinha,
Aros do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta do Mês

Vencimento

01/2021

25/02/2021

Dados do cliente

JOSIANA DA ANUNCIACAO COSTA SOARES

R. PRINCIPAL S/N SH

CASACAO 65204 000 PR S/DINHEI SARRIO MA

Nº Pareiro de Negócio: 45369412

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL VERMELHA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 0,48.000,793 08

Tensão Nom.: 220 V 60

UI/Seq: PY298016 460

Nº Medidor: 15C24069

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 20/01/2021

Apresentação

21/01/2021

Previsão próxima leitura:

19/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Consumo

Consumo

Consumo

Benefício Tarifário Bruto

Adicional Band. Amarela

Adicional Band. Vermelha

ICMS

PIS

COFINS

Quantidade

30

70

47

Tarifa

0,209460

0,359070

0,538610

Valor

6,27

25,13

25,31

31,25

0,86

1,82

23,19

0,37

1,72

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido

Cip - Tam Pub Pre-ônio

31,25

30,90



Total a pagar: R\$ 115,57

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos Base de cálculo Alíquota (%) Valor (R\$)

ICMS 115,92 20,0000 23,19

PIS 92,73 0,4618 0,43

COFINS 92,73 1,8107 1,72

115417432216541 3781169356819100

Período Fiscal

Número do Programa Social

20/01/2021

2100181418

Histórico de Consumo (kWh)

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	134	132	142	142	121	127	136	133	146	128	156	154	147

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	22/12/2020	01/01/2021	29	2245/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	11,152	11,904	117	30 0,209460 70 0,359070 47 0,538610

Resumo de Vencimentos

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 23/12 - 31/12 Amarela : 01/01 - 20/01 * BENEF. TAR. SOCI
AL RES 414/10 R\$ 31,25

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
21,01	5,14	27,04	1,07	5,13	25,28 30,90

C. Contrato: 3422097

Data de Emissão: 20/01/2021

V: [1.1.20.4]

BANCO DO BRASIL

[115417432216541]

PAGAR PREFERENCIALMENTE AO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571739 20000.658177 1 00000000011557

PAGADOR: JOSIANA DA ANUNCIACAO COSTA SOARES

CPF: 078.105.793-08

NÚMERO NÚMERO

22201132000005

20000.658177

00000000011557

AGÊNCIA/REFERENCIAL

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

00000000011557

Proc. nº 31/2021
Fis. 174
Ass. *Asses*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1940552967

Lubia das Gracas Correea Marinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055281872015-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2015

NOME LUBIA DAS GRACAS CORREA MARINHO

FILIAÇÃO INACIO MARINHO E MARIA DAS GRACAS CORREA MARINHO

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 07/10/1973

DOC ORIGEM NASC. N.0038451 FLS.153 LIV.00103

CPF 701095163-20 RG ANTERIOR 0000001725273

SAO LUIS-MA P-232 VIA-01

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2

[Handwritten signature]

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0701095163201101191131

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: LUBIA DAS GRAÇAS CORREA MARINHO

1.CPF: 701.095.163-20	2.Nome: LUBIA DAS GRAÇAS CORREA MARINHO
3.Sexo: Feminino	4.Nome de Mãe: MARIA GAS GRAÇAS CORREA MARINHO
5.Apelido: LUBICA	6.Dt de Nasc.: 07/10/1973
7.RG: 055281872015	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS: 16.425.60762-9	10.Naturalidade: Pinheiro - MA
11.Escolaridade: 1º Grau Incompleto	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO MATA DE ZÉ ROBERTO

Nº: S/N

29.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Solteiro

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

Proc. nº 31/2021
Fis. 175
Ass. [assinatura]

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidor/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 25,00 ha

8.Composição do Valor bruto de Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	25.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	25.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	25.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

3

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 25,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO MALHADOR

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: POVOADO MATA DE ZÉ ROBERTO

6.Nome ou razão social do proprietário: LUBIA DAS GRAÇAS CORREA MARINHO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 701.095.163-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

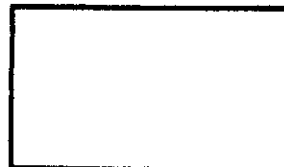
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Lubia das Graças e Marinho

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Gelen Neves Brito
Téc. em Agropecuária
CREA 03.05.77614

Local

Data

LUBIA DAS GRACAS CORREA MARINHO
R. PRINCIPAL, S/N
BEM POSTA 65204-000 PRESIDENTE SARNEY - MA
CPF: 701.095.163-20

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2021	26/02/2021	41191406

Para atendimento, informe este número:

Dados da Instalação	
Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 43958582	Unidade de Leitura: PY29B005
Grupo e Subgrupo de Tensão: B:81	Nº Medidor: 10582669117
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA	Fator de Potência: 0.00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
20/01/2021	19/02/2021	19/02/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Óide Dias	Resolução Anel
1.00	22/12/2020	20/01/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativ. TOTAL	12 127	12 352	225 kWh	30 0.209460
				70 0.359070
				120 0.538610
				5 0.598460

Histórico do Consumo (kWh)											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
[Gráfico de barras mostrando o histórico de consumo por mês]											

Informações de tributos			
Base	Alíquota	Valor	
Tributos			
ICMS	20.000%	35.65	
PIS	0.4018%	0.58	
COFINS	1.8507%	2.83	

Período Fiscal: 20/01/2021	Composição do Consumo (R\$)
Reservado ao Fisco	Número do Programa Social
9C70.00C5.5679.F16D.90FE.73A8.BA93.CD31	16426807629

Informações para o cliente	
Períodos Band Tarif. Vermelha: 23:12 - 31:12 Amarela: 01:01 - 20:01 • BENEF. TAR. SOCIAL RES. 114.14.15.35.45	

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	30	0.209460	6.27
Consumo	70	0.359070	25.13
Consumo	120	0.538610	64.62
Consumo	5	0.598460	2.98
Benefício Tarifário Bruto			35.85
Adicional: Band. Amarela			1.51
Adicional: Band. Vermelha			3.19
ICMS			35.65
PIS			0.58
COFINS			2.83
ITENS FINANCEIROS			
Benefício Tarifário Líquido			35.65-
Cip-Ilum. Pub. Pref. Munic.			44.28
Multa			2.79
Correção Monetária			1.52
Juros			2.13

Proc. nº 31/2021
Fis. 176
Ass. [Assinatura]

REAVISO DE VENCIMENTO

Conte em nosso sistema e não em outro. Confira sua situação online.

Total a pagar: R\$ 193,28

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento da(s) 360(hrs) ao lado. O não pagamento até 05/03/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e Lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusive no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. AEM do(s) devedor(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se à Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança de CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.
Tensão Nominal/Voto	Faixa de valores para limites, min e max	
220	202 a 231	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.
380	350 a 390	
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.		As informações de aplicação dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão www.equatorialenergia.com.br
Inciso 3º sobre multa paga após o vencimento multa de 2% juros de mora de 0.0333% ao dia (conforme a Lei nº 11.960/2009) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.		
Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º e seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.		
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.		
Central de Atendimento 116	Diretoria Equatorial Maranhão	Agência Nacional de Energia
Endereço: Rua da Liberdade, 116 - Centro - São Luís - MA	Endereço: Rua da Liberdade, 116 - Centro - São Luís - MA	Endereço: Rua da Liberdade, 116 - Centro - São Luís - MA
Telefone: (98) 3226.5710	Telefone: (98) 3226.5710	Telefone: (98) 3226.5710
E-mail: atendimento@equatorialma.com.br	E-mail: atendimento@equatorialma.com.br	E-mail: atendimento@equatorialma.com.br

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03226.571002 00589.262179 4 00000000019328

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. INSTALAÇÃO 41191406 REFERÊNCIA 01/2021

DATA DOCUMENTO: 22/01/2021 **NÚMERO DE REFERÊNCIA:** 0202101002343524 **ESPECIE PAGAMENTO:** DM **AGENTE:** N **DATA DE PAGAMENTO:** 20/01/2021

VALOR DOCUMENTO: 193,28 **VALOR DESCONTO ABATIMENTO:**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

NOTA DO PAGADOR: CPF: 701.095.163-20
LUBIA DAS GRACAS CORREA MARINHO
R. PRINCIPAL, S/N - BEM POSTA PRESIDENTE SARNEY - CEP: 65204-000 - MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA1925109848

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO ORIGINAL 000101065498-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2012

NOME JOSUEL CORREIA

RELACÃO LAURINDA CORREIA SILVA

NATURALIDADE SANTA HELENA - MA

DATA DE NASCIMENTO 28/03/1976

DOC. ORDEM NASC. N. 69842 FLS. 217 LIV. 122

CPF 884123773-20
SAS LINS-MA
P-239

ASSINATURA DO DETALHADO

VIA-02

Josuel Correia

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29.8.83

Proc. nº 31/2021
Fls. 177
Ass. *[Signature]*

3

counter

PROC. NO. 31/2021
FIS. 178
ASS. *[Signature]*

JOSUEL CORREIA

CID: 884.123.773-0
 Tensão Nom.: 220 V 50
 UI/Seq: PY290020 950
 Nr Zedidor: 101314/9899
 Fator de Potencia: 0

Emissão	20/01/2021	Apresentação	21/01/2021	Assinatura do(a) Autor(a)	19/02/2021
---------	------------	--------------	------------	---------------------------	------------

Fornecimento

Quantified

Items Filed	6/1
Beneficial	6/1
Cip Film	6/1
Varla	6/1
Jurgs	6/1

Total a pagar: R\$ 152,51

Reservado ao Fisco

13. 4. 1983. 1. 1. 1983. 1. 1. 1983. 1. 1. 1983.

Período Fiscal: 20/01/2021
Número do Programa Soc. a: 10.2.1.0.0.005

| | JAN | FEB | MAR | APR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OCT | NOV | DEC | JAN |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMP | 157 | 161 | 148 | 174 | 167 | 165 | 131 | 239 | 140 | 186 | 175 | 199 | 184 |

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtd. Dias | Resolução Aneel |
|------------------|-----------------------|--------------------|-----------|----------------------------------|
| 1.000 | 22/12/2020 | 24/01/2021 | 33 | 2.787,28 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 17.500 | 17.490 | 184 | 30
70
84 |
| | | | | 0,209346
0,359077
0,538611 |

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Ainda constam em aberto em nosso sistema com as vendas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 23/12 - 31/12 A
marala : 01/01 - 30/01 * BEINF. TAR. SOCIAL RES. 414/10 R\$ 33,48

3

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSUEL CORREIA

SDW0884123773202603210932

31/2021
Fis. 179
Ass. [assinatura]

| | |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1.CPF: 884.123.773-20 | 2.Nome: JOSUEL CORREIA |
| 3.Sexo: Masculino | 4.Nome da Mãe: LAURINDA CORREIA SILVA |
| 5.Apelido: JOCA | 6.Dt de Nasc.: 28/03/1976 |
| 7.RG: 1010654862 | 8.UF de Emissão do RG: MA |
| 9.NIS: | 10.Naturalidade: Santa Helena - MA |
| 11.Escolaridade: Alfabetizado | |

2º Titular da DAP: VANUSA DE JESUS DINIZ AMORIM

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 12.CPF: 942.232.543-91 | 13.Nome: VANUSA DE JESUS DINIZ AMORIM |
| 14.Sexo: Feminino | 15.Nome da Mãe: ALCIMAR DINIZ AMORIM |
| 16.Apelido: | 17.Dt de Nasc.: 28/04/1979 |
| 18.RG: | 19.UF de Emissão do RG: |
| 20.NIS: 00.000.00000-0 | 21.Naturalidade: Pinheiro - MA |
| 22.Escolaridade: 2º Grau completo | |

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO SÃO ROMÃO

Nº: 00

29.CEP: 85204-000

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Local Próximo

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais: Agricultor/a Pecuária

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural

4.Área do Estabelecimento: 11,53 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|-----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 13.500,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 13.500,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 13.500,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % da Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

7.1.Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2.Número de empregados permanentes contratados:

7.3.Há permanência de força de trabalho familiar?

0
Sim

4

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

Sobre o imóvel principal:

1.Nº de imóveis explorados: 1

2.Denominação do imóvel: SÍTIO BORORÓ

3.Localização do imóvel: POVOADO BORORÓ

4.Área do estabelecimento: 11,53 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: JOSUEL CORREIA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 884.123.773-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 1/1/2021

Assinatura: [assinatura]

Local: _____ Data: 1/1/2021

Assinatura: [assinatura]



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(a) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

Sindicato dos Produtores Rurais do Brasil
[assinatura]
Soc. Gen. [assinatura][assinatura]
Local
Data

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0030425843138812181002

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE MARIA ARAUJO

Fis. 180

Ass. *Asser*

1.CPF: 030.425.843-13

2.Nome: JOSE MARIA ARAUJO

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: GERCY ARAUJO

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 30/05/1978

7.RG: 03038832005

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS: 18.280.89441-1

10.Naturalidade: Pinheiro - MA

11.Escolaridade: Alfabetizado

2º Titular da DAP: MARIA DE FATIMA MELO PEREIRA

12.CPF: 030.043.543-85

13.Nome: MARIA DE FATIMA MELO PEREIRA

14.Sexo: Feminino

15.Nome da Mãe: MARIA JOSÉ MELO

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.: 09/03/1977

18.RG: 030148652005

19.UF de Emissão do RG: MA

20.NIS: 00.000.00000-0

21.Naturalidade: Pinheiro - MA

22.Escolaridade: 1º Grau incompleto

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 8

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

26.Lugar de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO SÃO ROMÃO

28.Município: Presidente Sarney - MA

Nº: S/N

Situação: ZONA RURAL

29.CEP: 86204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultura

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

8.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.F. 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 6.500,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 6.500,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 6.500,00

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

% de Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

4

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: POVOADO SÃO ROMÃO

6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE MARIA ARAUJO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 030.425.843-13

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:

Data:

Assinatura:

Local:

Data:

Assinatura:



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Gaiosa Neves Brito
Téc. em Agropecuária
CREA 095704MA
Assinatura

Local

Data

Proc. nº 31/2021
Fis. 181
Ass. *Clery*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIORES 18 ANOS



Luisimar Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

016141632000-8

DATA DE EXPEDIENTE 11/07/2007

LUISIMAR ARAUJO

LUISIMAR ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 07/01/1983

PARANÁ - MA

Nº 89853 FLS. 123 LIV. 139

00047313-06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. nº 31/2021
Fls. 182
Ass. *[assinatura]*



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1122919705122
Emitido em: 12/03/2021 às 10:41:28

Informações Gerais

DAP: SDW0000947313060711190500

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 07/11/2019

Validade: 07/11/2021

Município/UF: Presidente Sarney/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: LUSIMAR ARAUJO

CPF: 000.947.313-06

Nome: JOSÉ ERNANDE MARINHO MELO

CPF: 024.675.173-81

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 02.358.126/0001-68

Nome do Responsável: SILDNEY PINHEIRO ALMEIDA

CPF: 601.820.013-93

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Proc. nº 31/2021
Fis. 183
Ass. *[assinatura]*

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1122919705122
Emitido em: 12/03/2021 às 10:41:28

Informações Gerais

DAP: SDW0000947313060711190500

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 07/11/2019

Validade: 07/11/2021

Município/UF: Presidente Sarney/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LUSIMAR ARAUJO

Nome: JOSÉ ERNANDE MARINHO MELO

CPF: 000.947.313-06

CPF: 024.675.173-81

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 02.358.126/0001-68

Nome do Responsável: SILDNEY PINHEIRO ALMEIDA

CPF: 601.820.013-93

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Proc. nº 31/2021
Fis. 184
Ass. *[Signature]*

| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |
|--|--|
| ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO | IDENTIFICACAO
NOME: <i>[Illegible]</i>
NOME SOBRENOME: <i>[Illegible]</i>
NOME COMPLETO: <i>[Illegible]</i>
DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1961
NÚMERO DE IDENTIFICACAO: 127
ASSINATURA DO DIRETOR: <i>[Illegible]</i> |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 |

[Signature]

[Signature]

2



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROC. Nº 31/2021
Fls. 185
Ass. *[assinatura]*

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2424418115623
Emitido em: 03/02/2021 às 11:00:57

Informações Gerais

DAP: SDW0923444023490701191046

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 07/01/2019

Validade: 07/04/2021

Município/UF: Presidente Sarney/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LINDALVA BRAGA SOUSA

CPF: 923.444.023-49

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 02.358.126/0001-68

Nome do Responsável: MACIEL GARCIA JUNIOR

CPF: 006.167.263-76

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

01/2021

25/02/2021

Conta-Contrato

Dados do cliente

LINDALVA BRAGA SOUSA

R. SANTA LUZIA 01 POVOADO SANTA LUZIA
 STA LUZIA 65204 000 PRESIDENTE SARNEY MA
 Nr Parceiro de Negocio: 35048502
 Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B2
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
 Classificacao: Rural Residencial Rural
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 923.444.023-49
 Tensao Nom.: 220 V - M0
 UL/Seq: PY290002-110
 Nr Medidor: 10142027904
 Fator de Potencia: 0

Datas

Emissao 20/01/2021 Apresentacao 21/01/2021 Previsao proxima leitura: 19/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|---------------------------|------------|----------|-------|
| Consumo | 134 | 0,515140 | 69,02 |
| Beneficio Tarifario Bruto | | | 15,15 |
| Adicional Band. Amarela | | | 1,24 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 2,59 |
| PIS | | | 0,96 |
| COFINS | | | 1,07 |

Itens Financeiros

| | |
|-----------------------------|-------|
| Beneficio Tarifario Liquido | 15,15 |
| Cip Ilum Pub Prod Munic | 6,43 |
| Parcela (3 24/24) | 32,78 |



Total a pagar: R\$ 114,09

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) | PERIODO FISCAL | Número do Programa Social |
|----------|-----------------|--------------|-------------|----------------|---------------------------|
| ICMS | 0,00 | 0,0000 | 0,00 | 20/01/2021 | |
| PIS | 90,03 | 0,4018 | 0,36 | | |
| COFINS | 90,03 | 1,8507 | 1,67 | | |

Histórico do Consumo (kWh)

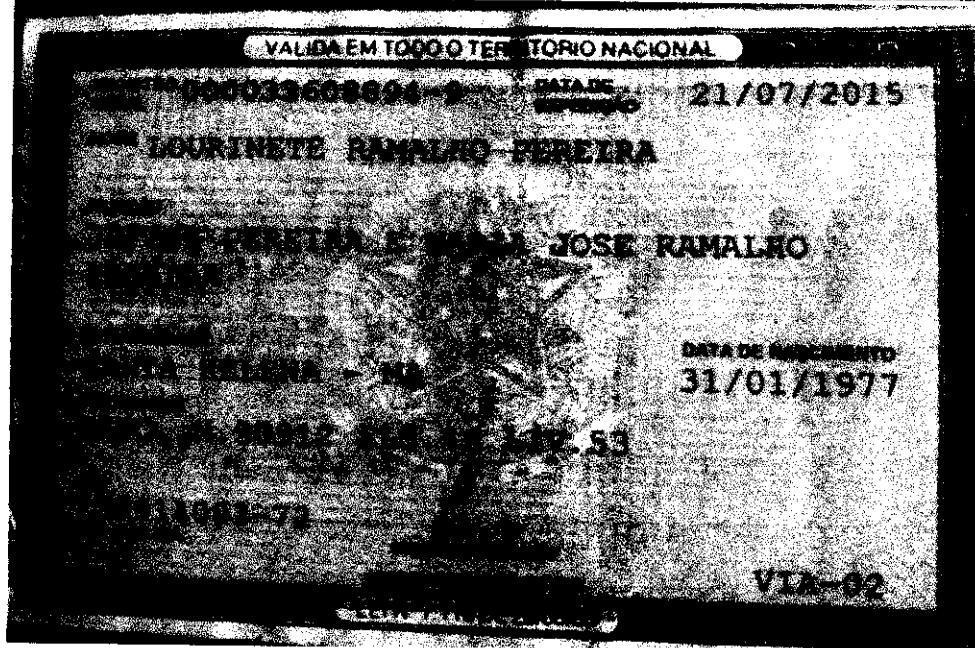
| | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OCT | NOV | DEZ | JAN |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 124 | 126 | 150 | 152 | 152 | 167 | 173 | 154 | 169 | 134 |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtd. Dias | Resolução Aneel |
|------------------|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 1,00 | 22/12/2020 | 01/01/2021 | 29 | 2758/20 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 3.503 | 3.637 | 134 | 0,515140 |

Assinatura do Fornecedor

Proc. nº 31/2021
Fis. 187
Ass. *Carney*



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. nº 31/2021
Fls. 188
Ass. *[assinatura]*



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2396318116150
Emitido em: 19/03/2021 às 09:22:41

Informações Gerais

DAP: SDW0758914093720701191111

Versão DAP: 1.9.3

Enquadramento: V

Emissão: 07/01/2019

Validade: 07/04/2021

Município/UF: Presidente Sarney/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LOURINETE RAMALHO PEREIRA

Nome: JOSE RIBAMAR RIBEIRO

CPF: 758.914.093-72

CPF: 028.548.773-65

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 02.358.126/0001-68

Nome do Responsável: MACIEL GARCIAS JUNIOR

CPF: 006.167.263-76

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

17

Page 20

Distribuidora de Energia S.A.

Abstract

31/03/2021

JOSE LIDONAL RIBEIRO

R. ANILIM 3/173a das cristas
ruas HUBO 6/204-000 PRESIDENTE
Nr. Parcela de Regulação: 45-0000
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B
Tipo de Tarifa: INVENTONAL MONOTONIA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CHF: 620.448.773.85
Temperatura: 22.4 °C
U/Liq: PYROBIL 3.000
Nr. Medidor: 181473000
Factor de Potencia: 0

Emission: 14/12/2021 Approvato: _____



ADJUTANT GENERAL'S OFFICE

1145

THIS

CHIPS

0000

0.015214

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

Item: Finanz eins:

Cip. I. lina. P. lina. P. lina. P. lina.

| | | |
|--------|----------|--------|
| 12, 12 | 18, 0000 | 15, 23 |
| 12, 14 | 2, 4735 | 9, 31 |
| 12, 14 | 1, 9465 | 1, 42 |

1991

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

Proc. nº 31/2021
Fls. 190
Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **LURDEMCE DE JESUS DINIZ RIBEIRO**

FILIAÇÃO:
HONORATO SILVA DINIZ E EUNICE MILLO DINIZ

DATA NASCIMENTO: **22/04/1982** DATA EXPIRAÇÃO: **ETERNAL**
NATURALIDADE: **SP/MA**

PREENCHIMENTO: **PRIMEIRO - MA**
OBSERVAÇÃO:

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **02290400378** DNI: **000120378780-1** P-232 VIA-02
REGISTRO GERAL: **000120378780-1** DATA DE EXPIRAÇÃO: **24/08/2018**
REGISTRO CIVIL: **CADASTRO N. 2577 FLS. 128 LIV. 58**

T. ELEITOR / ZONA / SEC: **56774 / 00016MA**
NÚMERO / PASSAPORTE: **700006773735703**
CENT. MILITAR: **700006773735703**
CMR: **700006773735703**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRET/NO FORN DISSEM
AGENCY/BENEFICIARY
3309 X/00149452

PH CARD TO AFRAND, EL PASO, TEXAS
JCS NA PROXIMA NAJURA

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emissor

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: LURDENICE DE JESUS DINIZ RIBEIRO

1.CPF: 922.904.003-78

3.Sexo: Feminino

5.Apelido: LOURDES

7.RG: 12037991

9.NIS:

11.Escolaridade: Alfabetizado

2.Nome: LURDENICE DE JESUS DINIZ RIBEIRO

4.Nome da Mãe: EUNICE MELLO DINIZ

6.Dt de Nasc.: 22/04/1962

8.UF de Emissão do RG: MA

10.Naturalidade: Pinheiro - MA

2º Titular da DAP: ANESTALDO RIBEIRO

12.CPF: 120.980.432-87

14.Sexo: Masculino

16.Apelido: PADRE

18.RG: 039689552010

20.NIS: 00.000.00000-0

22.Escolaridade: 1º Grau completo

13.Nome: ANESTALDO RIBEIRO

15.Nome da Mãe: MARIA LIBERALINA RIBEIRO

17.Dt de Nasc.: 08/12/1949

19.UF de Emissão do RG: MA

21.Naturalidade: Pinheiro - MA

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 7

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

27.Endereço: POVOADO SÃO ROMÃO

Nº: S/N

29.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural

4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 9.800,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 9.800,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 9.800,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % da Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

4

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0
Sim

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3.Localização do imóvel: POVOADO SÃO ROMÃO

4.Área do estabelecimento: 3,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: LURDENICE DE JESUS DINIZ RIBEIRO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 922.904.003-78

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

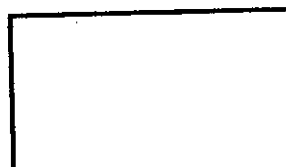
Declaro, sob as penas da lei (art. 289 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 1/1/2021

Assinatura: Lurdenice de Jesus Diniz Ribeiro

Local: _____ Data: 1/1/2021

Assinatura: Anestaldo Ribeiro



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Geisa Neves Brito
Téc. em Agropecuária
CREA: 9555 TDMA

Assinatura

Local

Data

31/2021
 FLS. 193
 ASS. *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044425022012-8 DATA DE EMISSÃO 27/04/2017

NOME MARIA DE JESUS SOARES LOBATO

FILIAÇÃO ERNESTINO SOARES E BENEDITA PEREIRA SOARES

NATURALIDADE SANTA HELENA - MA DATA DE NASCIMENTO 13/07/1962

NASC. N.03194 FLS.46 LIV.62

CPF 279911483-00

ASSINATURA DO DETENTOR *[Signature]* VIA-02

LEIN 7.116 DE 2008/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAF/20005/79

[Portrait Photo]

[Fingerprint]

Assinatura do Titular *[Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Proc. nº 31/2021
Fls. 194
Ass. *[assinatura]*

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Agricultura
Familiar e Cooperativismo

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar

SDW0273911453000005210611

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar:

1º Titular do DAP: MARIA DE JESUS SOARES LOBATO

1. CPF: 273.911.483-00
3. Sexo: Feminino
5. Apelido: NENA
7. RG: 14.415.522-170
8. NIS:
11. Localidade: 17. Cadea, completo:

2. Nome: MARIA DE JESUS SOARES LOBATO
4. Nome do Mãe: BENEDITA PEREIRA SOARES
6. DI de Nascimento: 13/07/1942
8. UF de Emissão do RG: MA
10. Nascimento: Santa Helena - MA

2º Titular do DAP: ARTUR LADISLAU LOBATO NETO

12. CPF: 127.091.663-72
14. Sexo: Masculino
16. Apelido: NETO
18. RG: 167.067.320-15
20. NIS: 35.093.0000-0
22. Endereço: Alameda:

13. Nome: ARTUR LADISLAU LOBATO NETO
15. Nome do Mãe: NAUMILDA SILVA LOBATO
17. DI de Nascimento: 27/05/1958
19. UF de Emissão do RG: MA
21. Nascimento: Parnaíba - MA

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5
25. Regime do Casamento: Separação de bens
27. Endereço: POVOADO GALIZA
Nº 10
29. CEP: 55204-000

24. Estado Civil: Casado
26. Local de Residência: Estabelecimento rural
28. Município: Parnaíba - MA
Bairro: ZONA RURA

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) em que trabalha: Empresa Rural, vinculada a CONTAG

2. Descrição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro da
Rural

3. Atividades: Pecuária, Agricultura

4. Tipo de Estabelecimento: Rural

5. Área média ou total em hectares: 30,00

6. Composição do Valor Bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar, considerando o último ano, em meses, a contar do data do preenchimento do DAP: mês 1 e mês 2.

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|-----------|
| Agropecuária Estivada | R\$ | 25.080,00 |
| Mãe, Agropecuária Estivada | R\$ | 0,00 |
| Total | R\$ | 25.080,00 |
| Renda de Estabelecimento | R\$ | 25.080,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|-------|
| Taxa de Aluguel da | R\$ | 0,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Total com despesa | R\$ | 0,00 |
| 3. da Renda do Estabelecimento | | 66,16 |

7. Força de Trabalho Familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desempenham atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóvel: Rural

1. Nº de imóveis cadastrados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: Sítio RECREIO

3. Localização do imóvel: POVOADO GALIZA

4. Área do estabelecimento: 20,00 hectares

5.2. Proprietário do imóvel principal: Não

6. Nome da relação social do proprietário: MARIA DE JESUS SOARES LOBATO

7. UF/CEP do Proprietário: 273.911.483-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da Lei nº 9.395 de 1996, que os dados acima correspondem à verdade.

Local:

Assinatura:

Local:

Assinatura:

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(a) titular(es) acima identificado(s) atendem(em) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) do Crédito Rural do âmbito do Pronaf no Grupo IV, Grupo Simples.

Instituição: CPNU 08.593.192-0001-70

Entidade emissora:

Representante: CPF 110.886.633-91

[assinatura]
Local: Parnaíba - MA Data: 06/05/2021

[assinatura]
Assinatura

W0273911453000005210611

24/04/2021 10:10:10



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Qd SOS, nº100, Loteamento Quintanilha, Aldeia do Caiçara - São Luis - MA.
CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B

001776020

Nº da Fatura 0202103001776020 | CFOP: 5256/AA

Instalação 40508295

MARIA DE JESUS SOARES LOBATO

PV GALIZA, S/N

GALIZA 65204-000 PRESIDENTE SARNEY - MA

CPF: 279.911.483-00

Conta do mês

03/2021

Vencimento

27/04/2021

Conta Contrato

40508295

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Rural Residencial Rural - MONOFASICO

Nº Parceiro de Negócio: 3101436

Tensão Nominal (V): 220 V

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B2

Unidade de Leitura: PY29B004

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA

Nº Medidor: 11024507850

Fator de Potência: 0,00

Datas

Emissão

22/03/2021

Apresentação

23/03/2021

Previsão próxima leitura

20/04/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Aneel |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 1,00 | 19/02/2021 | 22/03/2021 | 31 | 2758/20 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| ATIVO TOTAL | 4.906 | 5.035 | 129 kWh | 0.515140 |

Histórico do Consumo (kWh)

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 0 | 3 | 96 | 122 | 132 | 145 | 138 | 136 | 124 | 186 | 158 | 137 | 129 |
| MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR |

Informações de tributos

| Tributos | Base de calc | Alíquota | Valor |
|----------|--------------|----------|-------|
| ICMS | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| PIS | 85,91 | 0,6548% | 0,56 |
| COFINS | 85,91 | 3,0160% | 2,59 |

Composição do Consumo (R\$)

| | | | |
|--------------------|------------------|--------------|--------|
| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição | |
| 22,19 | 5,74 | 30,18 | |
| Encargos Setoriais | Perda em Energia | Tributos | Outros |
| 4,34 | 5,73 | 3,15 | 6,43 |

Período Fiscal: 22/03/2021

Reservado ao Fisco

6F81.7801.BBFA.E994.3442.5FAE.15B9.B666

Número do Programa Social

Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Amarela - 2002 - 22/03

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO

Consumo
Benefício Tarifário Bruto
Adicional Band. Amarela
PIS
COFINS

QUANTIDADE

129

TARIFA

0,515140

VALOR(R\$)

66,45

14,58

1,73

0,56

2,59

ITENS FINANCEIROS

Benefício Tarifário Líquido

14,58

Cip-Illum Pub Pref Munic

6,43



REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contábil em atraso. Confira sua situação abaixo.

Total a pagar:

R\$ 77,76

Reaviso de vencimento

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento até 07/04/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluso no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a reativação será condicionada a quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:

MES/ANO VALOR
01/2021 104,50

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a

Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

| Tensão Nominal(Volts) | Faixa de valores para faixas min e max |
|-----------------------|--|
| 220 | 202 a 231 |
| 380 | 350 a 399 |

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PROD/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Região de Indústrias e Indústrias
Ligue 0800 286 0196
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão
0800 286 0196
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis, de segunda a
sexta, das 08h às 18h

Agência Nacional de Energia
Elétrica (ANEEL) 147
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03226.571242 50072.726172 2 00000000007776

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO

40508295

REFERÊNCIA

03/2021

DATA DOCUMENTO

23/03/2021

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202103001776020

ESPECIE DOCUMENTO

DM

ACEITE

N

DATA PROCESSAMENTO

22/03/2021

USO DO BANCO

17

ESPECIE MOEDA

R\$

QUANTIDADE

VALOR

VENCIMENTO

27/04/2021

AGÊNCIA/CODIGO/COBENEFICIÁRIO

3309-X/00149451-1

NOSSO NÚMERO

32265712450072726

(-) VALOR DOCUMENTO

77,76

(-) DESCONTO ARBAMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(-) MULTA

(+/-) OUTROS ACRESCIMOS

(-) VALOR CORRIGIDO

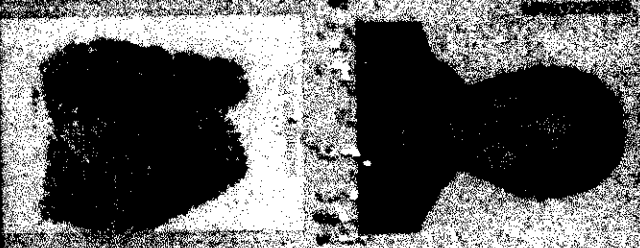
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
MARIA DE JESUS SOARES LOBATO 279.911.483-00
GALIZA, S/N - GALIZA PRESIDENTE SARNEY - CEP: 65204-000 - MA



Ficha de Compensação

PROC. nº 51/10041...
Fls. 196...
Ass. *Clasey*

| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |
|---|---|
| <p>ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</p>  <p><i>Moisés Moreira Araújo</i>
IDENTIFICADO</p> | <p>RG 43873562010-3 DATA DE EMISSÃO 19/01/2010</p> <p>MOISÉS MOREIRA ARAÚJO</p> <p>PAI: JOSEVAL ARAÚJO E MARIA RAÍSSA
MATERNA</p> <p>DATA DE NASCIMENTO 16/10/1990</p> <p>PROFESSOR SARET - NR</p> <p>NASC. R. 432 FLS. 109V LIV. 01</p> <p>RG 438735-12</p> <p>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</p> |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | VIA-01 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MORANE MOREIRA ARAUJO

OC. nº 31/2021
Fis. 197
Ass. *[assinatura]*

| | |
|-----------------------------------|---|
| 1.CPF: 605.168.573-12 | 2.Nome: MORANE MOREIRA ARAUJO |
| 3.Sexo: Feminino | 4.Nome da Mãe: MARIA RAIMUNDA MOREIRA |
| 5.Apelido: | 6.Dt de Nasc.: 16/10/1990 |
| 7.RG: 387575620103 | 8.UF de Emissão do RG: MA |
| 9.NIS: 20.180.01521-9 | 10.Naturalidade: Presidente Sarney - MA |
| 11.Escolaridade: 2º Grau completo | |

2º Titular da DAP:

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| 12.CPF: | 13.Nome: |
| 14.Sexo: | 15.Nome da Mãe: |
| 16.Apelido: | 17.Dt de Nasc.: |
| 18.RG: | 19.UF de Emissão do RG: |
| 20.NIS: | 21.Naturalidade: |
| 22.Escolaridade: Desconhecido | |

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO MARTINS

Nº: 00

29.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Solteiro

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sind/Assoc vinculado a ANPA/MPA

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a
Coletivo Rural

Uso

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. - 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 8.250,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 8.250,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 8.250,00

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: MARTINS

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: POVOADO MARTINS

6.Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 03.158.984/0001-21

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Morane Moreira Araújo*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

Sindicato dos Agricultores (as) Rurais
de Presidente Sarney - MA

Sr. Geraldo Pinheiro Almeida
Mantido 16/02/2024
Assinatura

Pres. Sarney - MA 05.03.21
Local _____ Data _____

Proc. nº 31/2021
Fls. 199
A. *Clary*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CARTÃO DE IDENTIDADE

Julia Almeida

MA JULIA ALMEIDA
JUCILENE MARTINS ALMEIDA
PRESIDENTE SARNEY - MA
NASC. N. 752 FLS. 198-V LIV. 01
606817893-52
-149
08/08/1995
21/09/2010
040721062010-1
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VIA-01

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
3

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

Data: 31/2021

SDW0606817893521001191023

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ANA JULIA ALMEIDA

FIS: 200

Ass: [assinatura]

1.CPF: 606.817.893-52

2.Nome: ANA JULIA ALMEIDA

3.Sexo: Feminino

4.Nome da Mãe: JUCILENE MARTINS ALMEIDA

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 08/08/1995

7.RG: 407210620101

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS: 16.097.14829-2

10.Naturalidade: Presidente Sarney - MA

11.Escolaridade: 2º Grau completo

2º Titular da DAP:

12.CPF:

13.Nome:

14.Sexo:

15.Nome da Mãe:

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.:

18.RG:

19.UF de Emissão do RG:

20.NIS:

21.Naturalidade:

22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

24.Estado Civil: Solteiro

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO MARTINS

28.Município: Presidente Sarney - MA

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

29.CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceira/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 4.200,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 4.200,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 4.200,00

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: POVOADO MARTINS

6.Nome ou razão social do proprietário: ANA JULIA ALMEIDA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 606.817.893-52

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

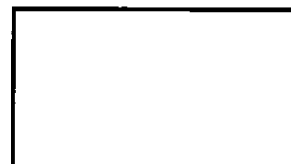
Assinatura: Ana Julia Almeida

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Grisei Neves DAP
TIC em Agropecuária
CPF: 027.208.653-38

Assinatura

Local

Data

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

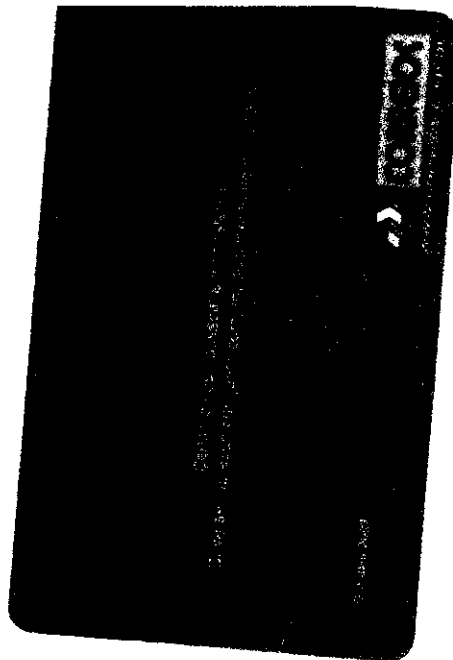
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Proc. nº 31/2021

Fis. 201

Ass. [Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

009.066.813-39

ADONIAS DAS CHAGAS SOUZA

22/11/1958

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14015799-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/79

NOME AZEVEDO JOSÉ MARIA

FILIAÇÃO AZEVEDO SÁO PAULO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 05/07/22

INSCRIÇÃO 09.01.067.076.232

ASSINATURA DO DIRETOR

Orlando Irineu Araújo

LEI Nº 2.116 DE 20/09/63

[Signature]

[Signature]

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

Fis. 203

Ass. *Leisy*

1º Titular da DAP: ADONIAS DAS CHAGAS SOUZA

1.CPF: 009.056.813-39

2.Nome: ADONIAS DAS CHAGAS SOUZA

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: MARIA JOSE SOUZA

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 22/11/1958

7.RG: 1140157997

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS:

10.Naturalidade: Pinheiro - MA

11.Escolaridade: Alfabetizado

2º Titular da DAP: ALMERINDA MELO SOUZA

12.CPF: 009.066.783-89

13.Nome: ALMERINDA MELO SOUZA

14.Sexo: Feminino

15.Nome da Mãe: JERONIMA MELLO

16.Apelido: MEROCA

17.Dt de Nasc.: 27/10/1966

18.RG: 194871520019

19.UF de Emissão do RG: MA

20.NIS: 00.000.00000-0

21.Naturalidade: Pinheiro - MA

22.Escolaridade: Alfabetizado

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5.

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

27.Endereço: POVOADO FELICIANO

28.

29.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Pinheiro - MA

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possesora Rural

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 8.000,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 8.000,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 8.000,00

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

% de Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

3

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3.Localização do imóvel: POVOADO FELICIANO

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: ADONIAS DAS CHAGAS SOUZA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 009.056.813-39

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: *Adonias das Chagas Souza*

Local: _____ Data: _____

Assinatura: *Almerinda Melo Souza*

Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

PES. SARNEY - MA

Local

05.12.2018

Data

Geisa Neves Brito
Sec. em Agropecuária
PRA - 05.12.2018

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA990927201

Adalgisa Pereira Moreira

036589542009-0

16/01/2009

ADALGISA PEREIRA MOREIRA

DOMINGOS DOS SANTOS MOREIRA E
RAIMUNDA CARLINDA MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE SARNEY - MA

07/02/1992

NASC. N.136700 FLS.78 LIV.180

P-232

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01



Registro Federal

CPF

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

057.123.923-48

ADALGISA PEREIRA MOREIRA

07/02/1992



Proc. nº 31/2021
Fls. 204
Ass. *[Signature]*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
3

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ADALGISA PEREIRA MOREIRA

Proc. nº 31/2021

Fls. 205

Ass. *Geisa*

SDW0057123923481001191113

1.CPF: 057.123.923-48

3.Sexo: Feminino

5.Apelido: DADA

7.RG: 365895420080

9.NIS:

11.Escolaridade: 2º Grau incompleto

2.Nome: ADALGISA PEREIRA MOREIRA

4.Nome da Mãe: RAIMUNDA CARLINDA MARTINS PEREIRA

6.Dt de Nasc.: 07/02/1992

8.UF de Emissão do RG: MA

10.Naturalidade: Presidente Sarney - MA

2º Titular da DAP: LEONILSON DE MELO SAMPAIO

12.CPF: 024.296.123-13

14.Sexo: Masculino

16.Apelido: NERO

18.RG: 283573120047

20.NIS: 00.000.00000-0

22.Escolaridade: 2º Grau incompleto

13.Nome: LEONILSON DE MELO SAMPAIO

15.Nome da Mãe: RAIMUNDA DE MELO SAMPAIO

17.Dt de Nasc.: 25/11/1988

19.UF de Emissão do RG: MA

21.Naturalidade: Pinheiro - MA

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO SÃO FRANCISCO

S/N

29.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Amasiado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais: Agricultor(a)

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 4.000,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 4.000,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 4.000,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % da Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

0

Sim

2

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

Sobre o imóvel principal:

1.Nº de imóveis explorados: 1

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3.Localização do imóvel: POVOADO SÃO FRANCISCO

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: ADALGISA PEREIRA MOREIRA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 057.123.923-48

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

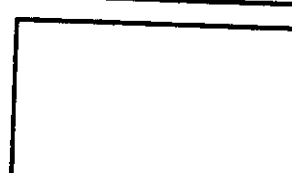
Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Adalgisa Pereira Moreira*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Leonilson de Melo Sampaio*

Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNU 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Geisa Neves Brito
Téc. em Agropecuária
CRA-05510MA
Assinatura

Local

Data

Equatorial

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd S05, nº 100, Loteamento Jutandinha,
Ativ. do Calhau - São Luís - MA, CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.513.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

TSF 001 - Cód. de J. 10.040

Para atendimento,
Informe este número.

Conta do Mês

07/2020

Vencimento

25/08/2020

Conta Contrato

Dados do cliente

ADALGISA PEREIRA MOREIRA

R. PRINCIPAL S/B

SÃO FRANCISCO 072001 060 PRINCIPAL S/B

In. Parcela do Bepo: 108002132

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Classificação: Bepo: Bepo: Bepo

Perdas no Fim (Pth): 0,00

CPI: 0,712120148

Tensão Nom.: 220 V - 60

10/50p: 422-430V - 220

Bepo: 108002132

Tensão de Potência: 0

Dados

Emissão: 21/07/2020

Apresentação: 23/07/2020

Previsão próxima leitura: 20/08/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Consumo

Consumo

Benefício Tarifário Bruto

TCMS

PTIS

COFINS

Quantidade

30

VI

Tarifa

0,211000

0,301720

Valor

0,33

12,39

19,97

8,93

0,38

1,74

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido

Parcela (12/12/14)

Bonus Itaipu

19,97

11,81

0,38

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R\$ 43,65

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributo: Base de cálculo: Alíquota (%) Valor (R\$) IPI (11%) 0,00

ICMS 40,00 0,33

PIS 40,00 0,33

COFINS 10,00 1,74

Período Fiscal

21/07/2020

Histórico de Consumos (R\$)

| | JUL 09 | AGO 09 | SET 09 | OUT 09 | NOV 09 | DEZ 09 | JAN 10 | FEB 10 | MAR 10 | ABR 10 | MAY 10 | JUN 10 | JUL 10 |
|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CONSUMO | 68 | 68 | 65 | 68 | 56 | 74 | 53 | 55 | 55 | 66 | 53 | 62 | 64 |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Anel |
|---------------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 1,00 | 19/06/2020 | 21/07/2020 | 12 | 21/07/19 |
| Condição de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 4,673 | 4,737 | 64 | 0,211000 |
| | | | | 0,301720 |

Reaviso de Vencimento

Ate o cancelamento desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento ate a data 05/08/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6
2. inclusive SAC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será considerada a quitação de todos os debitos. Caso não tenha pago, favor se desobrigar e cancelar esta conta.

DEBITOS
VALOR VALOR (R\$)
05.30.30 15,55

Informações para o cliente

* Período: Band. Tarif.: 09/06 - 21/07 * Bepo: 108002132 * Bepo: 108002132 * Bepo: 108002132

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia Transmissão | Distribuição | Energias Setoriais Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------------------|--------------|---------------------------|----------|--------|
| 7,11 | 1,21 | 8,13 | 0,35 | 1,81 |
| | | | | 11,05 |
| | | | | 13,99 |

C. Contrato: 3600336288

Data de Emissão: 21/07/2020

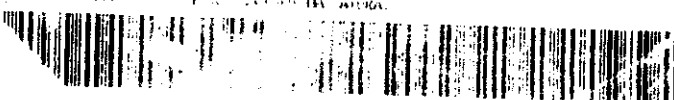
V: 1.1.25.3

BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571382 08002.310175 7 00000000004365

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ: 06.272.793/0001-84

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ: 06.272.793/0001-84



Fis. 207

Ass. *[Signature]*

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
|--|--|--------------------------------------|--|
| ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO | | DATA DE EMISSÃO: 20/11/2005 | |
|  | | CREUZANA MARINHO | |
| <i>[Signature]</i> | | DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1982 | |
| CORTEZADA DE IDENTIDADE | | MASC. N. 85863 VLS. 25 LIV. 136 | |
| | | 030140582005-6 | |
| | | VIA-01 | |

[Signature]

[Signature]

Aplicador Familiar, 2º via - Emitente
Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar
Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar
1º Titular da DAP: CREUZIANE MARINHO

DC. Nº 51/2021
FIS. 208
ASS. *[assinatura]*

SDW0029184083081601201049

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| 1.CPF: 028.184.093-08 | 2.Nome: CREUZIANE MARINHO |
| 3.Sexo: Feminino | 4.Nome da Mãe: ONOFFRINA MARINHO |
| 5.Apelido: | 6.Dt de Nasc.: 15/10/1982 |
| 7.RG: 0301405520056 | 8.UF de Emissão do RG: MA |
| 9.NIS: | 10.Naturalidade: Pinheiro - MA |
| 11.Escolaridade: 2º Grau completo | |

2º Titular da DAP: JOSE MARIA RODRIGUES FILHO

| | |
|-------------------------------------|---|
| 12.CPF: 027.438.583-03 | 13.Nome: JOSE MARIA RODRIGUES FILHO |
| 14.Sexo: Masculino | 15.Nome da Mãe: MARIA AROUCHA RODRIGUES |
| 16.Apelido: | 17.Dt de Nasc.: 23/09/1976 |
| 18.RG: 0000805493960 | 19.UF de Emissão do RG: MA |
| 20.NIS: 00.000.00000-0 | 21.Naturalidade: Pinheiro - MA |
| 22.Escolaridade: 1º Grau incompleto | |

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3
25.Regime de Casamento: Não se aplica
27.Endereço: POVOADO SÃO FELIPE

24.Estado Civil: Casado
26.Local de Residência: Estabelecimento rural
28.Município: Presidente Sarney - MA
Bairro: ZONA RURAL

CEP: 65204-000

Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG
3.Atividades Principais: Agricultura
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parcela/rô Rural
4.Área do Estabelecimento: 25,92 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.F. 373)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 5.800,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 5.800,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 5.800,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % de Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2
7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

- informações Complementares

Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1
Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: FAZ. CAIÇARA
3.Localização do imóvel: POVOADO SÃO FELIPE

4.Área do estabelecimento: 25,92 hectares
5.É proprietário do imóvel principal? Não
6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE MARIA RODRIGUES
7.CPF/CNPJ do Proprietário: 505.543.103-25

I - Declaração do(a) Beneficiário(a)

declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: *[assinatura]*
Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: *[assinatura]*

| | |
|-------------------|-------------------|
| | |
| Polegar direito 1 | Polegar direito 2 |

I - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 801.820.013-93

Sincretismo das Entidades Parceiras (s) Banco de Fomento Rural e FAP
Presidente: *[assinatura]*
MAIO/2020

[assinatura]
Presidente Sarney - MA 16.06.2020

Conta do Mês

Vencimento

01/2021

26/02/2021

Conta Contrato

Proc. nº 31/2021

Fis. 209

Ass. *[assinatura]*

Dados do cliente

CREUZIANE MARINHO

R. PRINCIPAL S/N SN
SAO FELIPE 65204-000 PRESIDENTE SARNEY MA
Nr Parceiro de Negócio: 1000435022
Grupo e Subgrupo de fiação: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Resid. Baixa Renda Quilombola
Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 029.184.093-08
Tensão Nom.: 220 V - MO
UI/Seq: PY298010 350
Nr Medidor: 15F37891
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 20/01/2021 Apresentação 22/01/2021 Previsão próxima leitura: 10/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|---------------------------|------------|----------|-------|
| CONSUMO | 10 | 0,209460 | 6,27 |
| CONSUMO | 28 | 0,359070 | 10,04 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 18,39 |
| Adicional Band. Amarela | | | 0,24 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 0,52 |
| ICMS | | | 7,96 |
| PIS | | | 0,14 |
| COFINS | | | 0,67 |

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido 18,39
Desc. Isee Indig/Quilombola R407 11,07



Total a pagar: R\$ 11,77

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) | Período Fiscal | Número do Programa Social |
|----------|-----------------|--------------|-------------|----------------|---------------------------|
| ICMS | 14,27 | 18,00000 | 7,96 | 20/01/2021 | 15F37891 |
| PIS | 7,27 | 0,4018 | 0,14 | | |
| COFINS | 7,27 | 1,8500 | 0,67 | | |

Histórico do Consumo (kWh)

| CONSUMO | JAN 00 | FEV 00 | MAR 00 | ABR 00 | MAI 00 | JUN 00 | JUL 00 | AGO 00 | SET 00 | OUT 00 | NOV 00 | DEZ 00 | JAN 01 |
|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 68 | 68 | 55 | 59 | 57 | 56 | 63 | 60 | 65 | 64 | 68 | 67 | 58 |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Aneel |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|----------------------------|
| 1,00 | 22/12/2020 | 20/01/2021 | 29 | 2758/20 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 10.003 | 10.061 | 58 | 10 0,209460
28 0,359070 |

Forma de Pagamento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarifa: Vermelha: 23/12 - 31/12 Amarela: 01/01 - 20/01 * BENEF. TAR. SOCI
AL RES 414/10 R\$ 18,39

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia Transmissão | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--------|----------|--------|
| 6,02 | 1,48 | 7,78 | 0,31 | 1,48 | -14,07 |

C. Contrato: 3007906578

Data de Emissão: 20/01/2021

V: [1.1.28.4]

BANCO DO BRASIL 001-9 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571697 00001.094176 8 00000000001177

PAGADOR: CREUZIANE MARINHO CPF: 029.184.093-08

NOSSO NUMERO 322657169000010941 NUMERO DOCUMENTO 020210101322784 VENCIMENTO 26/02/2021 VALOR DOCUMENTO R\$ 11,77 VALOR PAGO

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/BENEFICIARIO 3309-X/00149451-1 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERAO COBRAS

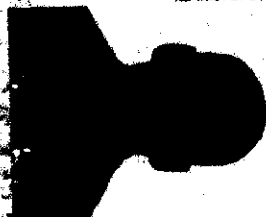
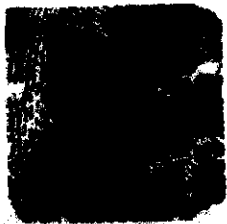
007 -> PROXIMA FAIXA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA927853524



SEM ASSINATURA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 000020229593-1

DATA DE
EXPIRAÇÃO 21/10/2013

NOME DOMINGOS DOS SANTOS PEREIRA

FILIAÇÃO
MARIA FRANCISCA PEREIRA

NATURALIDADE
PINHEIRO - MA

DATA DE NASCIMENTO
24/01/1965

DOC ORDEM
NASC. N. 69923 FLS. 240 LIV. 122

CPT
616144793-21
P-232

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

Proc. nº 31/2021

Fls. 210

Ass. *Assy*

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar; 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DOMINGOS DOS SANTOS PEREIRA

1.CPF: 616.144.793-21
2.Nome: DOMINGOS DOS SANTOS PEREIRA
3.Sexo: Masculino
4.Nome da Mãe: MARIA FRANCISCA PEREIRA
5.Apelido: BACURI
6.Dt de Nasc.: 24/01/1965
7.RG: 0202285931
8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:
10.Naturalidade: Pinheiro - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado

2º Titular da DAP:

12.CPF:
13.Nome:
14.Sexo:
15.Nome da Mãe:
16.Apelido:
17.Dt de Nasc.:
18.RG:
19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:
21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2
24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica
26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO OUTEIRO
28.Município: Presidente Sarney - MA
Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG
2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultura/a
4.Área do Estabelecimento: 1,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 4.500,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 4.500,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 4.500,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % da Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2
7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais
Sobre o imóvel principal:
1.Nº de imóveis explorados: 1
2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO
3.Localização do imóvel: POVOADO OUTEIRO
4.Área do estabelecimento: 1,00 hectares
5.É proprietário do imóvel principal? Não
6.Nome ou razão social do proprietário: DOMINGOS DOS SANTOS PEREIRA
7.CPF/CNPJ do Proprietário: 616.144.793-21

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Geisa Neves Brito
Téc. em Agropecuária
CREA 9355 TDMA

Local

Data

Assinatura



Instalação: 35881603

TSSE foi criada pela Lei n. 10.438,

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. 2002

Alameda A, Qd S05, nº 100, Loteamento Quintandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84Seu documento
está sendo processado

Conta do Mês

Vencimento

01/2021

25/02/2021

Proc. nº 31/2021

Fls. 212

Ass. *lesy*

Dados do cliente

CILMARIA ARAUJO NUNES PEREIRA

R. PRINCIPAL S/N

SAO ROMAO 65204 000 PRESIDENTE SARNEY -MA

Nr. Parceiro de Negócio: 366876/3

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 045.326.563-46

Tensão Nom.: 220 V MO

UI/Seq: PY298020-300

Nr. Medidor: 10650128570

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 20/01/2021 Apresentação: 21/01/2021 Previsão próxima leitura: 19/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

| Formeçimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|---------------------------|------------|----------|-------|
| Consumo | 30 | 0,209460 | 6,27 |
| Consumo | 61 | 0,359070 | 21,89 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 26,29 |
| Adicional Band. Amarela | | | 0,42 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 0,90 |
| ICMS | | | 12,51 |
| PIS | | | 0,23 |
| COFINS | | | 1,06 |

Itens Financeiros

| | |
|-----------------------------|-------|
| Benefício Tarifário Líquido | 26,29 |
| Cip Ilum Pub Pref Munic | 5,34 |



Total a pagar: R\$ 48,62

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) | 4019A7D52C8F-A6826A/4/9462HD9319A |
|----------|-----------------|--------------|-------------|-----------------------------------|
| ICMS | 69,57 | 18,0000 | 12,51 | |
| PIS | 57,06 | 0,4018 | 0,23 | Período Fiscal |
| COFINS | 57,06 | 1,8507 | 1,06 | Número do Programa Social |
| | | | | 10661148546 |
| | | | | 20/01/2021 |

Histórico do Consumo (kWh)

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 0 | 56 | 83 | 97 | 76 | 75 | 82 | 78 | 98 | 94 | 84 | 91 | 91 |

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Aneel |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 1,00 | 27/12/2020 | 20/01/2021 | 29 | 2758/20 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 863 | 954 | 91 | 30 0,209460 |
| | | | | 61 0,359070 |

Resumo de Vencimento

* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 23/12 - 31/12 A
março: 01/01 - 28/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 26,29

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia Transmissão | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--------|----------|--------|
| 10,42 | 2,55 | 13,43 | 0,53 | 2,55 | 5,34 |

C. Contrato: 35881603

Data de Emissão: 20/01/2021

V: [1.1.28.4]

BANCO DO BRASIL

001-9

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571234 90063.190178 5 0000000004862

PAGADORA: CILMARIA ARAUJO NUNES PEREIRA

CPF: 045.326.563-46

| NOSSO NUMERO | NUMERO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VALOR PAGO |
|---|--|------------|-----------------|------------|
| 326051239000000000 | 0202101801113544 | 25/02/2021 | R\$ 48,62 | |
| Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. | / CNPJ: 06.272.793/0001-84 | | | |
| AGENCIA/BENEFICIARIO | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRAS | | | |
| 3309-X/00149451-1 | UOS NA PROXIMA LEITURA | | | |



TOT. Nº. 213
Fls. 213
Ass. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/901294098

Dilza do Livramento Correa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

AMERICAN BANK NOTE CO.

VALOR EM TÓRPO DE REPT. IDENTIFICAC. N.º

REGISTRO
SERIAL 027562532004-3

DATA DE
EXPIRAÇÃO 20/05/2004

NOME
DILZA DO LIVRAMENTO CORREA

FILIAÇÃO
HILMA MOREIRA CORREA

NATURALIDADE
PINHEIRO - MA

DATA DE NASCIMENTO
25/04/1966

END. ORIGEM
NASC.N.43030 FLS.98 LIV.107

CNPJ
409306023-15

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

11 DE 190600

[Signature]

[Signature]

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DILZA DO LIVRAMENTO CORREA

Fis. 214

Ass. [Assinatura]

SDW0409306023151001181212

1.CPF: 409.306.023-15

2.Nome: DILZA DO LIVRAMENTO CORREA

3.Sexo: Feminino

4.Nome da Mãe: HILMA MOREIRA CORREA

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 25/04/1988

7.RG: 027562532004

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS:

10.Naturalidade: Pinheiro - MA

11.Escolaridade: 2º Grau completo

2º Titular da DAP:

12.CPF:

13.Nome:

14.Sexo:

15.Nome da Mãe:

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.:

18.RG:

19.UF de Emissão do RG:

20.NIS:

21.Naturalidade:

22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

24.Estado Civil: Outros

25.Regime de Casamento: Outro

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO ENTRE RIOS

28.Município: Presidente Sarney - MA

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

29.CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, e contar da data do preenchimento de DAP): RES. (C.M.A. 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 8.000,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 8.000,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 8.000,00

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: POVOADO ENTRE RIOS

6.Nome ou razão social do proprietário: DILZA DO LIVRAMENTO CORREA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 409.306.023-15

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:

Data:

Assinatura:

[Assinatura: Dilza do Livramento Correa]

Local:

Data:

Assinatura:

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CRE 027.208.653-38

Geisa Neves Brito
Téc. em Agropecuária
CREA-335570MA
Assinatura

Local

Data

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22454952002-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2000

NOME **DEIJANE ARAUJO ALMEIDA**

FILIAÇÃO **JOSE ALBERTO ALMEIDA E MARIA BENEDITA ARAUJO**

NATURALIDADE **PINHEIRO-MA** DATA DE NASCIMENTO **22/02/1988**

DOC ORIGEM **NASC.N.139363 FLS.209 V LIV.184 A**

CPF *******-**-240**

Orlando Tadeu Araujo
TERCEIRO SECRETARIO DE SEGURANÇA
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

VIA-01

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR




ESTADO DO MARANHÃO
 GERENÇA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REALIZAÇÃO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2008

 www.correios.com.br

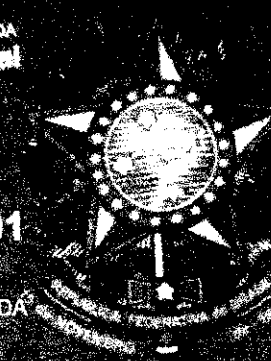
 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal

CPF

050.293.193-01

DEIJANE ARAUJO ALMEIDA

22/02/1988



Proc. nº 31/2021
 Fls. 215
 Ass. *[Signature]*

[Signature]

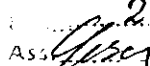
[Signature]

[Signature]

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DEJANE ARAUJO ALMEIDA

Ass: 

1.CPF: 050.293.193-01

2.Nome: DEJANE ARAUJO ALMEIDA

3.Sexo: Feminino

4.Nome da Mãe: MARIA BENEDITA ARAUJO

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 22/02/1988

7.RG: 224549520023

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS: 16.099.81394-3

10.Naturalidade: Pinheiro - MA

11.Escolaridade: 1º Grau Incompleto

2º Titular da DAP:

12.CPF:

13.Nome:

14.Sexo:

15.Nome da Mãe:

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.:

18.RG:

19.UF de Emissão do RG:

20.NIS:

21.Naturalidade:

22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 8

24.Estado Civil: Solteiro

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO ENTRE RIO

28.Município: Presidente Sarney - MA

29.Bairro: ZONA RURAL

S/N

29.CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 8.500,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 8.500,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 8.500,00

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

3

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3.Localização do imóvel: POVOADO ENTRE RIOS

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

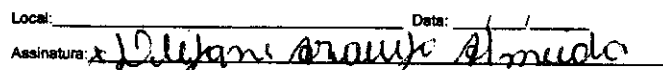
5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: DEJANE ARAUJO ALMEIDA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 050.293.193-01

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____
Assinatura: Local: _____ Data: _____
Assinatura: _____

Polegar direito 1



Polegar direito 2

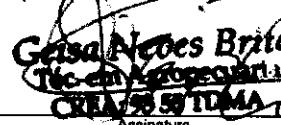
IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38


Geisa Neves Brito
Téc. em Agropecuária
CREA 50.501/MA

Assinatura

Local

Data

Proc. Nº 31/2021
Fls. 217
Ass. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/20420086



Evandro Costa Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000089150998-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2011

NOME EVANDRO COSTA SILVA

FILIAÇÃO VITOR SILVA E MARIA RITA COSTA SILVA

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 01/07/1977

DOC. ORDEM NASC. N.76456 FLS.73V LIV.128

992307803-59

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

VIA-02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Secretaria Especial de Agricultura
Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da
Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento de
Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0001224133420801191159

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: SINDORLETE DIAS

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1.CPF: 001.224.133-42 | 2.Nome: SINDORLETE DIAS |
| 3.Sexo: Feminino | 4.Nome da Mãe: MARIA GREGÓRIA DIAS |
| 5.Apelido: CIDA | 6.Dt de Nasc.: 28/08/1978 |
| 7.RG: 048007072013 | 8.UF de Emissão do RG: MA |
| 9.NIS: | 10.Naturalidade: Pinheiro - MA |
| 11.Escolaridade: 2º Grau completo | |

2º Titular da DAP: EVANDRO COSTA SILVA

| | |
|-----------------------------------|--|
| 12.CPF: 992.307.803-59 | 13.Nome: EVANDRO COSTA SILVA |
| 14.Sexo: Masculino | 15.Nome da Mãe: MARIA RITA COSTA SILVA |
| 16.Apelido: VANDO | 17.Dt de Nasc.: 01/07/1977 |
| 18.RG: 89150998-4 | 19.UF de Emissão do RG: MA |
| 20.NIS: 00.000.00000-0 | 21.Naturalidade: Pinheiro - MA |
| 22.Escolaridade: 2º Grau completo | |

Dados da Família

| | |
|--|---|
| 23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5 | 24.Estado Civil: Casado |
| 25.Regime de Casamento: Não se aplica | 26.Local de Residência: Estabelecimento rural |
| 27.Endereço: POVOADO TRÊS FUROS | 28.Município: Presidente Sarney - MA |
| Nº: 61 | Bairro: ZONA RURAL |
| 29.CEP: 85204-000 | |

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

| | |
|---|--|
| 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG | 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidor/a Rural |
| 3.Atividades Principais: Agricultor/a | 4.Área do Estabelecimento: 1,00 ha |
| 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim | |
| 6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731) | |

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 7.300,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 7.300,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 7.300,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % da Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

| | |
|---|-----|
| 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento | 2 |
| 7.2. Número de empregados permanentes contratados: | 0 |
| 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? | Sim |

II - Informações Complementares

| | | |
|---------------------------|---|---|
| Imóveis Rurais | 1.Nº de imóveis explorados: 1 | 4.Área do estabelecimento: 1,00 hectares |
| Sobre o imóvel principal: | 2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO | 5.É proprietário do imóvel principal? Sim |
| | 3.Localização do imóvel: POVOADO TRÊS FUROS | 6.Nome ou razão social do proprietário: SINDORLETE DIAS |
| | | 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 001.224.133-42 |

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

| | |
|--|-------------|
| Local: _____ | Data: _____ |
| Assinatura: <i>Sindorlete Dias</i> | |
| Local: _____ | Data: _____ |
| Assinatura: <i>Evandro Costa Silva</i> | |



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(a) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 006.167.263-76



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. 2002
 Alameda A. Cel. Figueira, 100 - Laranjeiras Quatundins,
 Alto do Calhau - São Luís - MA, CEP: 65070-900
 Inscrição Estadual: 120.015.113 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta do Mês 02/2021 Vencimento 29/03/2021

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

Dados do cliente

SINDORLETE DIAS

AV. PRINCIPAL S/N
 TRIS FURTO 61204-000 PRESIDENTE SARILEY MA
 Nr. Parcela de Negócio: 13869010
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: VIVENDIÇÃO MONOFASE
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 001.224.133-42
 Tensão Nom.: 220 V - MO
 UR/Seq: PY308013-1610
 Nr. Medidor: 15F16631
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 24/02/2021 Apresentação: 24/02/2021 Previsão próxima leitura: 22/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|---------------------------|------------|----------|-------|
| CONSUMO | 30 | 0,209460 | 6,27 |
| CONSUMO | 70 | 0,359070 | 25,13 |
| CONSUMO | 66 | 0,538610 | 35,54 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 32,40 |
| Adicional: B. Ed. Amarela | | | 1,49 |
| ICMS | | | 25,82 |
| PTS | | | 0,44 |
| COFINS | | | 2,02 |

Itens Especiais

Benefício Tarifário Líquido
 Cópia Para: Para: Múlia

32,40
 30,90



Valor a pagar: R\$ 127,61

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

| Tributo | Bem de Uso | Anuidade (R\$) | Valor (R\$) | Período Fiscal | Número do Programa Social |
|---------|------------|----------------|-------------|----------------|---------------------------|
| ICMS | 129,11 | 20,00000 | 25,82 | | |
| PTS | 103,19 | 0,4235 | 0,44 | | |
| COFINS | 103,19 | 1,9706 | 2,02 | 24/02/2021 | 166222 16942 |

Histórico do Consumo (kWh)

| | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 112 | 91 | 136 | 113 | 176 | 199 | 148 | 118 | 112 | 54 | 170 | 142 | 166 |

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

| Consumo | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Quilowatts | Resolução Anel |
|-------------|-----------------------|--------------------|------------|---|
| 1.00 | 25/01/2021 | 24/02/2021 | 30 | 2758/20 |
| Consumo | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 18.854 | 19.020 | 166 | 30 0,209460
70 0,359070
66 0,538610 |

Reaviso de Vencimento

Ata a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 11/03/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e lei 8987/95, art. 6º, B, inclusive SP/03/0454 e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionada a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
 MES/ANO VALOR(R\$)
 12/2020 137,16

Informações para o cliente

* Período: B. Ed. Amarela: 26/01 - 24/02 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 32,40

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia Transmissão | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--------|----------|--------|
| 23,11 | 8,91 | 1,26 | 6,06 | 28,28 | 30,90 |

C. Contrato: 33420086 Data de Emissão: 24/02/2021 V: [1.1.28.4]

BANCO DO BRASIL 001-5 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 00190.00009 03226.571168 00117.631176 4 00000000012761

PAGADOR: SINDORLETE DIAS CPF: 001.224.133-42

NOSSO NUMERO NUMERO DOCUMENTO VENCIMENTO VALOR DOCUMENTO VALOR PAGO

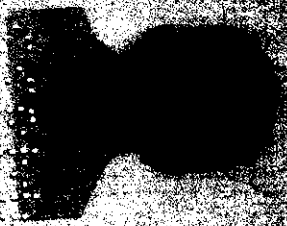
32265/11/001/001/220-02002/5458 29/03/2021 R\$ 127,61

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/IMPRESSÃO EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

3303-X/02/2021-2

Proc. nº 31/2021
Fls. 220
Ass. *[Signature]*

| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL | |
|---|--|--|--|
| ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DIREToria de IDENTIFICAÇÃO | | REGISTRO 047149672013-2 DATA DE 14/01/2013 | |
| 
 | | NOME: WILSON BISPO NETO | |
|  | | DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1961 | |
| ASSINATURA DO TITULAR | | RG ANTERIOR: 0000000811363 | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | | VIA-01 | |

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Proc. nº 31/2021...
Fls. 221
Ass. *[assinatura]*

SDW0169505772490812181119

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: EMÍDIO BISPO MELO

1.CPF: 169.505.772-49

2.Nome: EMÍDIO BISPO MELO

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: DIONÍSIA MELO

5.Apelido: EMÍDIO

6.Dt de Nasc.: 06/05/1961

7.RG: 471496720132

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS:

10.Naturalidade: Pinheiro - MA

11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2º Titular da DAP: LUCIMEIRY MENDONÇA MELO

12.CPF: 889.128.413-00

13.Nome: LUCIMEIRY MENDONÇA MELO

14.Sexo: Feminino

15.Nome da Mãe: BRASÍLIANA COSTA MENDONÇA

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.: 24/04/1970

18.RG: 981766986

19.UF de Emissão do RG: MA

20.NIS: 00.000.00000-0

21.Naturalidade: Pinheiro - MA

22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO FELICIANO

28.Município: Presidente Sarney - MA

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

29.CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 25,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ 5. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|-----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 25.000,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 25.000,00 |

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 25.000,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3.Localização do imóvel: POVOADO FELICIANO

4.Área do estabelecimento: 25,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: EMÍDIO BISPO MELO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 169.505.772-49

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

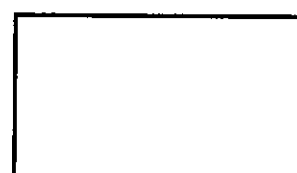
Assinatura: *Emidio Bispo Melo*

Local: _____ Data: _____

Assinatura: *Lucimeiry Mendonça Melo*



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Geisa Neves Brito
Téc. em Agropecuária
CREA: 9355-PM/MA
Assinatura

Local

Data

Conta do Mês
01/2021

Vencimento
25/02/2021

Conta Contrato

Proc. nº 31/2021
Fis. 222
Ass. *[assinatura]*

Dados do cliente

EMIDIO BISPO MELO

PV FELICIANO 7

FELICIANO 65204-000 PRESIDENTE SARNEY - MA

Nº Parceiro de Negócio: 345/48/1

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL ECONOMIA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 169.505.772-49

Tensão Nom.: 220 V - M0

UL/Seq: PY29B001-240

Nº Medidor: 10081863518

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 20/01/2021 Apresentação: 21/01/2021 Previsão próxima leitura: 19/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

| Forneimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|---------------------------|------------|----------|-------|
| Consumo | 30 | 0,209460 | 6,27 |
| Consumo | 70 | 0,359070 | 25,13 |
| Consumo | 2 | 0,538610 | 26 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 57 |
| Adicional Band. Amarela | | | 0,48 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 1,04 |
| ICMS | | | 16,01 |
| PTS | | | 0,26 |
| COFINS | | | 1,18 |

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido
Cip-Ilum Pub Pret Munic

-28,57
8,01



Total a pagar: R\$ 59,44

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) | DT 49F 0E7B4916E DE 516AB9D0BFD808 X |
|----------|-----------------|--------------|-------------|--------------------------------------|
| ICMS | 80,00 | 20,0000 | 16,01 | |
| PTS | 63,99 | 0,4018 | 0,26 | |
| COFINS | 63,99 | 1,8507 | 1,18 | |

Período Fiscal
20/01/2021

Número do Programa Social
1209842/028

Histórico do Consumo (kWh)

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 91 | 91 | 94 | 114 | 105 | 101 | 102 | 93 | 106 | 109 | 108 | 110 | 102 |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Aneel |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|---|
| 1.00 | 22/12/2020 | 20/01/2021 | 29 | 2758/20 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 16.360 | 16.468 | 102 | 30 0,209460
70 0,359070
02 0,538610 |

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha
AL RES 414/10 R\$ 28,57

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------|-------------|--------------|--------------------|--------|----------|--------|
| 12,01 | 2,94 | 15,48 | 0,61 | 2,94 | 17,45 | 8,02 |

C. Contrato: 33922663

Data de Emissão: 20/01/2021

V: [1.1.28.4]

BANCO DO BRASIL

001-9

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571226 20066.548171 2 0000000005944

PAGADOR: EMIDIO BISPO MELO

CPF: 169.505.772-49

NOSSO NUMERO

NUMERO DOCUMENTO

VENCIMENTO

VALOR DOCUMENTO VALOR PAGO

3226512220066548

0202101001/987/5

25/02/2021

R\$ 59,44

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/BENEFICIARIO

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRAS

3309 X/00149411

02% NA PROXIMA FATURA.



[Handwritten signature and mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA942611446

Edinaldo Fonseca
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000098183898-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2018

NOME EDINALDO FONSECA

FILIAÇÃO MARIA DE JESUS FONSECA

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 14/03/1981

DOC ORIGEM NASC. N. 63742 FLS. 114/V LIV. 86

CPF 015292833-29

SAC LINGUA P-232

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
015.292.833-29

Nome
EDINALDO FONSECA

Nascimento
14/03/1981

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Proc. nº 31/2021
Fls. 223
Ass. *Casey*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
3

1ª via - Agricultor Familiar; 2ª via - Emissor

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: EDINALDO FONSECA

SDW0015292833291203210950

1.CPF: 015.292.833-29
2.Nome: EDINALDO FONSECA
3.Sexo: Masculino
4.Nome da Mãe: MARIA DE JESUS FONSECA
5.Apelido: BUXUDO
6.Dt de Nasc.: 14/03/1981
7.RG: 98183887
8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:
10.Naturalidade: Pinheiro - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP:

12.CPF:
13.Nome:
14.Sexo:
15.Nome da Mãe:
16.Apelido:
17.Dt de Nasc.:
18.RG:
19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:
21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO BEBE FUMO

Nº: 00

28.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Solteiro

26.Local de Residência: Local Próximo

28.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a Pecuária

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 14,11 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 6.400,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 6.400,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 6.400,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO TRES IRMÃOS

3.Localização do imóvel: POVOADO BEBE FUMO

4.Área do estabelecimento: 4,70 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: EDINALDO FONSECA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 015.292.833-29

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Edinaldo Fonseca

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

Pres. Sarney - MA, 14/03/2021Sindicato de Produtores Rurais de Presidente Sarney - MA
Dr. Luiz Carlos Pinheiro Lima

equatorial
ENERGIA

CPl: 021-328.433-25
 Tensão Nom.: 220 V 60
 UI/Seq: PY25021-520
 Nr Medidor: 12522250/49
 fator de Potencia: 0

| | |
|---|--------|
| Head to 1, 10, 100 = 100% | 11, 6/ |
| Desc. 1 sec. incl. 100 and under: 810/100 | 6, 7/2 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAK51770152

Givanildo Sousa Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019165252001-0

DATA DE EXPEDICAO 28/06/2016

NOME GIVANILDO SOUSA RODRIGUES

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES E MARIA DO CARMO SOUSA RODRIGUES

NATURALIDADE PINHEIRO - MA

DATA DE NASCIMENTO 26/12/1975

DOC ORIGEM NASC. N.84444 FLS.270 V LIV.134

CPF 013592703-02
SAO LUIS-MA
P-232

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Proc. nº 31/2021
Fls. 226
Ass. *[Signature]*

2

Proc. nº 31/2021
Fis. 227
Ass. *[assinatura]*



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2436821260821
Emitido em: 19/03/2021 às 09:31:29

Informações Gerais

| | | |
|--------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| DAP: SDW0013592703021901211051 | Versão DAP: 1.9.3 | Enquadramento: V |
| Emissão: 19/01/2021 | Validade: 19/01/2023 | Município/UF: Presidente Sarney/MA |
| Última Versão: Sim | DAP Válida: Sim | DAP Expirada: Não |

Titular(es)

| | |
|---------------------------------|------------------------|
| Nome: GIVANILDO SOUSA RODRIGUES | Nome: LEUDIANA PEREIRA |
| CPF: 013.592.703-02 | CPF: 009.931.873-31 |

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

| | |
|--|--------------------------|
| Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA | CNPJ: 08.593.102/0001-70 |
| Nome do Responsável: CARLOS FERNANDO SOARES | CPF: 239.002.453-04 |

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Instalação: 3411559

TSES foi criado pela Lei n. 10.700, de 1997.

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. 2002

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quintadinha.

Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-44

Conta do Mês

02/2021

Vencimento

24/03/2021

24/03/2021

Proc. nº 31/2021

Fis. 228

Ass. [assinatura]

Dados do cliente

LEUDIANA PEREIRA

R. PRINCIPAL S/N 50

BEM POSTA 65204-000 PRESIDENTE SARNHEI - MA

Nº Parceiro de Negócio: 3411559

Grupo e Subgrupo de tensão: 8/81

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 009.931.873-31

Tensão Nom.: 220 V - MO

IL/Seq: PY298005-220

Nº Medidor: 12521168453

Fator de Potência: 0

Emissão

19/02/2021

Apresentação

19/02/2021

Previsão próxima leitura:

17/03/2021

Demonstrativo de Recorrimento

Fornecimento

Quantidade

Tarifa

Valor

Consumo

30

0,209460

6,27

Consumo

70

0,359070

25,13

Consumo

38

0,538610

20,46

Consumo

38

0,538610

20,46

Benefício Tarifário Bruto

1,15

Adicional Band. Amarela

21,44

ICMS

0,36

PIS

1,66

COFINS

Benefício Tarifário Líquido

-30,72

Cip-Ilum Pub Prei Munic

8,01

Parcela (12-48/48)

101,05



Valor a pagar: R\$ 185,53

Informações de Tributos

Tributos Base de cálculo Alíquota (%) Valor (R\$)

ICMS 107,19 20,0000 21,44

PIS 85,75 0,4235 0,36

COPIS 85,75 1,9506 1,66

Reservatório de Risco: (5A9ECLE4EC0190521AA0885418E9ABC)

Parcela Força

Número do Programa Social

19/02/2021

1071491416

Atividade de Consumo

CONSUMO PER MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ JAN FEV 112 116 127 117 100 113 116 123 113 113 121 127 130

Informações de consumo e de tarifa

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtd. Dias | Resolução Anel |
|------------------|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 1.00 | 20/01/2021 | 19/02/2021 | 30 | 2758/20 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 9.253 | 9.391 | 138 | 30 0,209460 |
| | | | | 70 0,359070 |
| | | | | 38 0,538610 |

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no lado. O não pagamento até a data 06/03/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8967/96, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este aviso.

Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 21/01 - 19/02 - BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 30,72

| Composição do Consumo (R\$) | | | | |
|--------------------------------|-------|------|-------|--------|
| Consumo de energia transmitida | 17,82 | 4,70 | 24,72 | 0,36 |
| Perdas | | | | 4,69 |
| Tributos | | | | 23,46 |
| Outras | | | | 109,06 |

C. Contrato: 3411559 Data de Emissão: 19/02/2021 V: [1.1.28.4]

BANCO DO BRASIL 001-9 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571697 00001.322171 6 00000000018553

PAGADOR: LEUDIANA PEREIRA CPF: 009.931.873-31

NÚMERO DOCUMENTO 32265716900003226 VENCIMENTO 24/03/2021 VALOR VENCIMENTO R\$ 185,53 VALOR PAGO

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-44

AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO 3309-X/00149451-1 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.



[assinatura]

[assinatura]

3

Proc. nº 31/2021
Fls. 229
Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SA

IDENTIDADE

DATA NASCIMENTO: 23/05/1957
NATURALIDADE: SANTA HELENA - MA
OBSERVAÇÃO:

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1984

CPF: 7108803345 CN: P-232 VIA-02
REGISTRO GERAL: 000028700304-5 DATA DE EXPEDICAO: 07/03/2010
REGISTRO CIVIL
MASC. N.º 71088 PLS.V-184 LIV.84

T. ELEITOR / ZONA / SEC: GTPS / SERIE / UF
NIS / PBS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNS

MAIO 2012

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Signature]
[Signature]

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

Proc. nº 31/2021

SDW0716668933151503210954

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ

Fis. 230

Ass. *Francisco*

1.CPF: 716.668.933-15
3.Sexo: Masculino
5.Apelido: CHICO DE XEU
7.RG: 247053845
9.NIS: 16.235.70268-0
11.Escolaridade: 1º Grau completo

2.Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
4.Nome da Mãe: ISAUINA SENHORINHA SÁ
6.Dt de Nasc.: 21/08/1967
8.UF de Emissão do RG: MA
10.Naturalidade: Santa Helena - MA

2º Titular da DAP: CLEONICE DE JESUS CORREIA

12.CPF: 003.289.463-65
14.Sexo: Feminino
16.Apelido:
18.RG:
20.NIS: 16.409.38351-3
22.Escolaridade: 1º Grau completo

13.Nome: CLEONICE DE JESUS CORREIA
15.Nome da Mãe: MARIA RAIMUNDA CORREIA
17.Dt de Nasc.: 20/05/1979
19.UF de Emissão do RG:
21.Naturalidade: Presidente Sarney - MA

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO MARTINS

Nº: 00

29.CEP: 65204000

24.Estado Civil: Amasiado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Presidente Sarney - MA
Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a
Coletivo Rural

Uso

4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 5.200,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 5.200,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 5.200,00

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: MARTINS

3.Localização do imóvel: POVOADO MARTINS

4.Área do estabelecimento: 3,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 03.158.984/0001-21

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

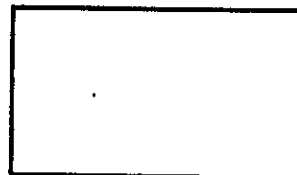
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Francisco das Chagas Sá*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-83

Pres. Sarney MA, 150321
Local _____ Data _____

Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais
de Presidente Sarney, MA
Soc. _____

Vencimento
24/03/2021

CP: 716.068.933 15
 Tensão Nom.: 220 V 60
 Hz/Seq: PY298019 210
 Nr Medidor: 105834 9483
 Valor de Potência: 0

2321

Emissão: 19/02/2021 Representação: 19/02/2021 Impressão: 17/03/2021

Demonstrations of Factorial Designs

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|----------------------------------|------------|---------|--------------|
| Consumo | 30 | 0,00000 | 0,00 |
| Consumo | 42 | 0,00000 | 0,00 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 21,74 |
| Adicional Band. Amarela | | | 0,47 |
| TCS | | | 0,80 |
| PTS | | | 0,18 |
| CD (US) | | | 0,87 |

Itens Financeiros
Benefício Tarifário Líquido
Cp Item Pub Prod Anuic

41, 44
5, 34

Total a pagar: R\$ 38,00

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

| Ítem | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|--------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 44,10 | 18,0000 | 7,94 |
| PIS | 44,60 | 0,4375 | 0,18 |
| COFINS | 44,60 | 1,9900 | 0,87 |

| | FEV | MAR | APR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OCT | NOV | DEC | JAN | FEV |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMP | 85 | 68 | 79 | 62 | 61 | 69 | 78 | 88 | 85 | 79 | 82 | 68 | 70 |

Informações do consumidor em 2017 e 2018

| | | | | |
|-------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------------------|
| Constante
1,00 | Data Inicial / Início
20/01/2021 | Data Final / Fim
19/02/2021 | Quantidade
30 | Preço Unitário
2748/20 |
| Caract. de Cessão | Unidade Anterior | Unidade Atual | Consumo | Unidade Anterior |
| Ativo Total | 2.919 | 2.991 | 72 | 30 0,209160 |
| | | | | 47 0,359070 |

* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 21/01 - 19/02 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 RS 21,74

| Composicao do Consumo (R\$) | | | | | |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--------|----------|--------|
| Compra de energia transmissao | Distribuicao | Encargos Setoriais | Perdas | Impostos | Outros |
| 7,31 | 1,94 | 10,17 | 0,40 | 1,93 | 10,05 |
| | | | | | 5,34 |

C. Contrato: 3421260 Data de Emissão: 19/02/2021 V: [1.1.27.1]

BANKO DO BRASIL 001-91 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571754 90000.649179 3 0000000000000000

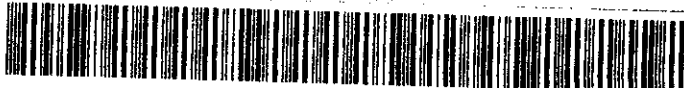
PAGADOR: FRANCISCO DAS CRUZAS SA

NOSSO NUMERO: 32265-71 Zsambor, J. NUMERO DO DOCUMENTO: VENCIMENTO: VALOR DO DOCUMENTO: VALOR PAGADO: 716.668.355-15

[illegible]

EQUATORIAL MARSHALLS DISTILLERS OF ENERGY S.A. / CNRI: MD. 672.793/0001-54
AGENCY/RECEIVED:

AGENCIA/BENEFICIARIO: FM (CASO DE ATRASO, MULTAS, JORNOS E CORRECAO SERAO COBRAS
3309-X/08144451-1)



27

Proc. nº 31/2021
Fis. 232
Ass. *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022471272002-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2019

NOME FRANCISCO JACINTO BOAS

FEIÇÃO TERESINHA BOAS

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 03/07/1951

DTM: DIRIGIR NASC. N.99106 FLS.36 LIV.147A

CPI 000902783-13
SAO LUIS, MA
P-232

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*
LUIZ F. MACIEL

ASSINATURA DO LEME UN
LEINº 7116 DE 29/03/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MAIOR DE 65 ANOS

MAIO 3547610

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO LEME UN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Signature]

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FRANCISCO JACINTO BOAS

Fis. 233

Ass. [Assinatura]

1. CPF: 000.902.783-13

2. Nome: FRANCISCO JACINTO BOAS

3. Sexo: Masculino

4. Nome da Mãe: TERESINHA BOAS

5. Apelido: CHICO BRANCO

6. Dt de Nasc.: 03/07/1951

7. RG: 22471272002-2

8. UF de Emissão do RG: MA

9. NIS:

10. Naturalidade: Pinheiro - MA

11. Escolaridade: Analfabeto

2º Titular da DAP:

12. CPF:

13. Nome:

14. Sexo:

15. Nome da Mãe:

16. Apelido:

17. Dt de Nasc.:

18. RG:

19. UF de Emissão do RG:

20. NIS:

21. Naturalidade:

22. Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

24. Estado Civil: Solteiro

25. Regime de Casamento: Não se aplica

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

27. Endereço: POVOADO MARTINS

28. Município: Presidente Sarmey - MA

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

29. CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural

3. Atividades Principais: Agricultura

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4. Área do Estabelecimento: 1,00 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3/73)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada: R\$ 4.750,00

Total Auferida: R\$ 0,00

Não Agropecuária Estimada: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Total: R\$ 4.750,00

Total com desconto: R\$ 0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 4.750,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1. Nº de imóveis explorados: 1

4. Área do estabelecimento: 1,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

3. Localização do imóvel: POVOADO MARTINS

6. Nome ou razão social do proprietário: FRANCISCO JACINTO BOAS

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 000.902.783-13

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

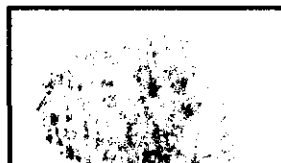
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 000.187.263-76

S. I. T. R. de Presidente Sarmey - MA

Sec. Pol. Agrária e Meio Ambiente: Manoel Carlos Junior

CPF: 000.107.803-70

Mandato: 05/02/2018 a 05/02/2020

Assinatura

Proced. nº 31/2021
Fis. 234
Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ELINALDO MARTINS ALMEIDA

FILIAÇÃO:
FRANCISCO ALMEIDA E JULIANA MARTINS ALMEIDA

DATA NASCIMENTO: 14/11/1973 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR BH: 44

NATURALIDADE: PINHEIRO - MA

OBSERVAÇÃO:

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 00000241318 DN: P-232 VIA-02

REGISTRO GERAL: 013558542000-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2019

REGISTRO CIVIL

NASC. N.68827 PLB. 291V LIV. 121 PINHEIRO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF

NIS / PBS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNI: CNS:

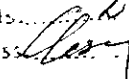
MAH04219320

[Signature]
MARCACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

3

31/2021
Fls. 235
Ass. 



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3918918141603
Emitido em: 12/03/2021 às 15:49:41

Informações Gerais

DAP: SDW0988682413151101191046

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 11/01/2019

Validade: 11/04/2021

Município/UF: Presidente Sarney/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: ELINALDO MARTINS ALMEIDA

CPF: 988.682.413-15

Nome: SILVANA DE JESUS RIBEIRO

CPF: 025.064.383-94

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
MARANHAO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: GEISA NEVES BRITO

CPF: 027.208.653-38

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Proc. nº 34/2021
Fis. 236
Ass. *[assinatura]*

Nota Fiscal de Faturamento de Energia Elétrica - Simples
Nº da Fatura: 0202102001773926 CFOP: 5258/AA
Instalação: 3421198 TSEE foi criado pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Equatorial **Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**
Alameda A. Rodrigues nº 100, Loteamento Quiladinho,
Altos do Cabão - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 10.000.11-3 CNPJ: 06.272.793.0001-84

Para atendimento,
Informe este número:
Conta Contrato

02/2021 **Vencimento 24/03/2021**

Dados do cliente
ELINALDO MARTINS ALMEIDA
R. PRINCIPAL S/N SU
MARTINS 64204-000 PRESIDENTE SARNEY - MA
Nr. Parceiro de Negócio: 3421198
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 988.682.413-15
Tensão Nom.: 220 V - MO
UL/Seq: PY290019-70
Nr. Medidor: 12020078071
Fator de Potência: 0

Datas
Emissão 19/02/2021 Apresentação 19/02/2021 Previsão próxima leitura: 17/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|---------------------------|------------|----------|-------|
| CONSUMO | 30 | 0,209160 | 6,27 |
| CONSUMO | 12 | 0,359070 | 4,30 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 14,56 |
| Adicional Band. Amarela | | | 0,23 |
| PTS | | | 0,11 |
| COFINS | | | 0,50 |

Itens Financeiros
Benefício Tarifário Líquido 14,56
Parcela (42 48/48) 15,94



Informações de tributos

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 0,00 | 0,00000 | 0,00 |
| PIS | 25,97 | 0,4235 | 0,11 |
| COFINS | 25,97 | 1,9506 | 0,50 |

14.348802824854045461/81282074077
Período Fiscal 19/02/2021
Número do Programa Social 1615319783

Histórico do Consumo (kWh)

| | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 42 | 42 | 58 | 53 | 50 | 47 | 46 | 59 | 51 | 48 | 56 | 45 | 42 |

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Especial |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|----------------------------|
| 1,00 | 16/01/2021 | 19/02/2021 | 30 | 2758720 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 6.643 | 6.685 | 42 | 30 0,209160
12 0,359070 |

Reaviso de Vencimento
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no lado. O não pagamento até a data 06/03/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art.172 e Lei 8987/95, art. 6º, inclusive SPC/SEBRA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR(R\$)
12/2020 41,55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **GERILANTE RIBEIRO AZEVEDO**

FILIAÇÃO:
CLAUDETE RIBEIRO

DATA NASCIMENTO: **1904/1909** ORÇÃO EXPEDIDOR: **200000** PATRIMÔNIO: **200000**

NACIONALIDADE: **PRIMEIRO - MA**

OBSERVAÇÃO:

Assinatura de Gerilante Ribeiro Azevedo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fico nº 31/2021
Fls. 238
Ass. *[assinatura]*



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3522120018011
Emitido em: 19/03/2021 às 14:02:02

Informações Gerais

DAP: SDW0976673742870901201007

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 09/01/2020

Validade: 09/01/2022

Município/UF: Presidente Sarney/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: GERLANDE RIBEIRO AZEVEDO

Nome: RAIMUNDO NONATO FERREIRA AZEVEDO

CPF: 976.673.742-87

CPF: 611.944.953-11

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 02.358.126/0001-68

Nome do Responsável: SILDNEY PINHEIRO ALMEIDA

CPF: 601.820.013-93

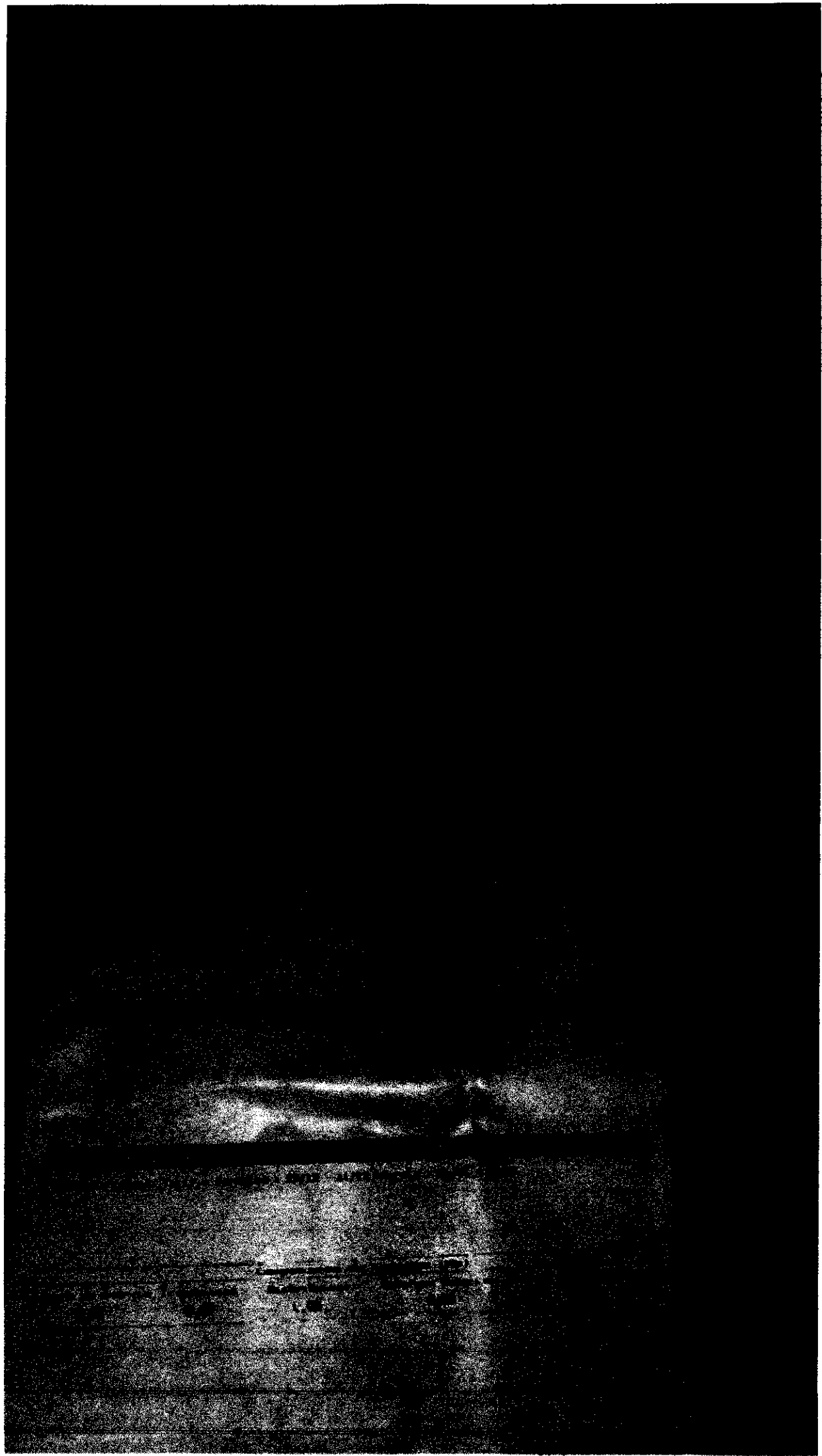
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

3

31/2021

239

usey



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. nº 31/2021
Fis. 240
Ass. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ946556261



Inácio Fernando A. Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 041198732010-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2016

NOME INACIO FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES

FILIAÇÃO GREGORIO RODRIGUES E MARIA ESTELINA ALMEIDA

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 12/02/1982

DOC ORIGEM NASC. N.158683 FLS.51F LIV.216A

CPF 607153063-67
SAO LUIS-MA
P-232

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

[Signature]

[Signature]

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

Proc. nº

31/2021

SDW0607153063671203210225

Fls.

241

Ass.

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: INACIO FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES

1.CPF: 607.153.063-67

2.Nome: INACIO FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: MARIA ESTELINA ALMEIDA

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 12/02/1982

7.RG: 041198732010

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS:

10.Naturalidade: Pinheiro - MA

11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP: VALDENICE ALVES

12.CPF: 023.106.973-11

13.Nome: VALDENICE ALVES

14.Sexo: Feminino

15.Nome da Mãe: DAELZA ALVES COSTA

16.Apelido: MORENA

17.Dt de Nasc.: 29/11/1974

18.RG: 275023920042

19.UF de Emissão do RG: MA

20.NIS: 18.551.45830-8

21.Naturalidade: Pinheiro - MA

22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

24.Estado Civil: Amasiado

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO MARTINS

28.Município: Presidente Sarney - MA

Nº: 00

Bairro: ZONA RURAL

29.CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a
Coletivo Rural

Uso

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 7.000,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 7.000,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 7.000,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 3,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: MARTINS

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: POVOADO MARTINS

6.Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 03.158.984/0001-21

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Inacio Fernando Almeida Rodrigues

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Valdenice Alves

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

Pres. Sarney-Ma
Local12/03/24
DataSindicato dos Agricultores (agr. rurais)
de Presidente Sarney-Ma
Soc. Gerente: Inacio Fernando Almeida
Assinatura a 06/02/2024

Nº da Fatura: 0202102001820742

001820742

5258/AA

Instalação: 37260630

TSEE foi criada pela Lei n. 10.438,

equatorial
ENERGIA**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A, Qd S05, nº 106, Loteamento Guaraná, Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento
informe este número

Conta do Mês

Vencimento

02/2021

24/03/2021

Conta Contrato

Proc. nº 31/2021

Fis. 242

Ass. *Clay*

Dados do cliente

VALDENICE ALVES

R. PRINCIPAL S/N

MARTINS 65204-000 PRESIDENTE SARNEY - MA

Nr. Parceiro de Negócio: 38191179

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 023.106.973-11

Tensão Nom.: 220 V - MO

UL/Seq: PY298019-430

Nr. Medidor: 10120233373

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 19/02/2021

Apresentação: 19/02/2021

Previsão próxima leitura:

17/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Consumo

Quantidade

Tarifa

Valor

Consumo

30

0,209460

6,27

Benefício Tarifário Bruto

12

0,359070

4,30

Adicional Band. Amarela

14,56

PIS

0,23

COFINS

0,11

0,50

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido

14,56

Nulta

0,51



Total a pagar: R\$ 11,92

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos Base de cálculo Alíquota (%) Valor (R\$)

ICMS 0,00 0,00000 0,00

PIS 25,97 0,4235 0,11

COFINS 25,97 1,9506 0,50

32 36551118 001820742/AN-461 D6687517

Período Fiscal

Número do Programa Social

19/02/2021

16551479308

Histórico do Consumo (kWh)

| | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 110 | 116 | 129 | 90 | 100 | 107 | 100 | 140 | 146 | 79 | 56 | 43 | 42 |

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Consumo

Data Leitura Anterior

Data Leitura Atual

Qtde. Dias

Resolução Anpro

1.000

20/01/2021

19/02/2021

30

27/08/20

Canal de Leitura

Leitura Anterior

Leitura Atual

Consumo

Tarifa sem Tributos

Ativo Total

7.586

7.628

42

30 0,209460

12 0,359070

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Amarela - 24/01 - 19/02 - BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/20 RS 14,36

| Compra de Energia Transmissão | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|--|--------------|--------------------|--------|----------|--------|
| 3,64 | 0,96 | 5,04 | 0,20 | 0,96 | 0,51 |
| TOTAL: 10,31 | | | | | |
| BANCO DO BRASIL | | | | | |
| 00190.00000 03220.571525 80024.451175 5 000000000001192 | | | | | |
| NÚMERO DO DOCUMENTO: 32265713280024451 | | | | | |
| VENCIMENTO: 24/03/2021 | | | | | |
| VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 11,92 | | | | | |
| EQUATORIAL Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84 | | | | | |
| AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO: 3304-X/00144651-1 | | | | | |
| EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUNTAS E CORREÇÃO SERÃO COBRADAS NA PRÓXIMA FATURA. | | | | | |

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO 45729310

IVONARIA DE JESUS ALMEIDA

PAIÃO

CAETANO ALBERTO ALMEIDA E MARIA
RAIMUNDA ALMEIDA

NATURALIDADE

PRESIDENTE SARNEY - MA

DATA DE NASCIMENTO

20/08/1994

BOC ORIGIN

NASC. N.1239 FLS.10V LIV.02

CNP

806497503-22

VIA-02

IVONARIA DE JESUS ALMEIDA

IDENTIDADE

IDENTIDADE

Proc. nº 31/2021

Fis. 243

Ass. *Chesey*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

Proc. nº 31/2021

SDW0606497503221203210338

Fis. 244

Ass. Cereja

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: IVONARIA DE JESUS ALMEIDA

1.CPF: 608.497.503-22

2.Nome: IVONARIA DE JESUS ALMEIDA

3.Sexo: Feminino

4.Nome da Mãe: MARIA RAIMUNDA ALMEIDA

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 20/08/1994

7.RG: 040238772010

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS: 16.200.77349-2

10.Naturalidade: Presidente Sarmey - MA

11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP:

12.CPF:

13.Nome:

14.Sexo:

15.Nome da Mãe:

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.:

18.RG:

19.UF de Emissão do RG:

20.NIS:

21.Naturalidade:

22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

24.Estado Civil: Solteiro

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO MARTINS

28.Município: Presidente Sarmey - MA

Nº: 00

Bairro: ZONA RURAL

29.CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a
Coletivo Rural

Uso

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 5.500,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 5.500,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 5.500,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 3,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: MARTINS

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: POVOADO MARTINS

6.Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 03.158.984/0001-21

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Ivonaria de Jesus Almeida

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

Pius - Sarmey MA, 10/03/21
Local _____ Data _____

Sindicato dos Trabalhadores (e) Rurais
do Povoado Sarmey - MA
Sociedade Civil Beneficente do Povoado Sarmey
Assinatura: _____

3

Proc. nº 31/2021
Fls. 245
Ass. *[assinatura]*

Equatorial
ENERGIA

Nº da fatura: 020210100182272 001822722 5258/AA
Instalação: 3420698 TSEE nos crimes pela Lei n. 10.435,
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A. Od SCS, n. 160, Loteamento Quintanilha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta do Mês 01/2021 Vencimento 26/02/2021

Conta Cobrada

Dados do cliente

JOSE MARTINHO PEIXOTO

R. PRINCIPAL S/N SH
SAO FELIPE 65281-000 PRESIDENTE SARNEY - PA
Nr. Parceiro de Negócio: 3420698
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Resid. Baixa Renda Quilombola
Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 334.492.793-00
Tensão Nom.: 220 V - 60
UI/Seq: PY298010 /60
Nr. Medidor: 11021268544
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 20/01/2021 Apresentação 22/01/2021 Previsão próxima leitura: 19/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|---------------------------|------------|----------|-------|
| Consumo | 30 | 0,299160 | 8,97 |
| Consumo | 29 | 0,350070 | 10,15 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 18,63 |
| Adicional Band. Amarela | | | 0,25 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 0,53 |
| ICMS | | | 8,11 |
| PIS | | | 0,15 |
| COFINS | | | 0,68 |

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido 18,63
Desc. Isee Indig./Quilombola R\$0,00 18,63



Total a pagar: R\$ 12,32

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 41,02 | 18,0000 | 8,11 |
| PIS | 30,91 | 0,4018 | 0,15 |
| COFINS | 30,91 | 1,8507 | 0,58 |

Histórico do Consumo (kWh)

| CONSUMO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | 64 | 64 | 74 | 71 | 50 | 51 | 59 | 61 | 62 | 46 | 54 | 68 | 55 |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Anual |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 1,00 | 22/12/2020 | 20/01/2021 | 29 | 2158/20 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo total | 10.255 | 10.314 | 59 | 0,206460 |
| | | | | 29 0,350070 |

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 23/12 - 31/12 Amarela: 01/01 - 20/01 * BENEF. TAR. SOCI AL RES 414/10 R\$ 18,63

| Composição do Consumo (R\$) | | | | |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--------|------------------|
| Compra de Energia Transmissão | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos Outros |
| 6,17 | 1,51 | 7,95 | 0,31 | 1,51 8,94 -14,07 |

C. Contrato: 3420698 Data de Emissão: 20/01/2021 V: [1.1.28.4]
BANCO DO BRASIL 001-9 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03226.571705 70000.938178 1 00000000001232
PAGADOR: JOSE MARTINHO PEIXOTO CPF: 334.492.793-00
NÚMERO 32265/178/0000939 NÚMERO DOCUMENTO 020210100182272 VENCIMENTO 26/02/2021 VALOR DOCUMENTO VALOR PAGO R\$ 12,32
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84
AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO 3309-X/00140451-1 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022461802002-0 DATA DE EMISSÃO 31/03/2016

NOME JOSE MARTINHO PEIXOTO

FILIAÇÃO MARIA JOSE PEIXOTO

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 05/11/1967

DIG. ORDEM CASAM. N.6.729 FLS.91V. LIV.72

CPF 334492793-00

ASSINATURA DO TITULAR *[assinatura]*

ASSINATURA DO DIRETOR *[assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA0404550043

[fotografia]

[impressão digital]

ASSINATURA DO TITULAR *Jose Martinho Peixoto*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular do DAP: JOSE MARTINHO PEXOTO

Proc. nº 31/2021
Fls. 246
Ass. *[assinatura]*

SDW0334492793001001200315

| | |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1.CPF: 334.492.793-00 | 2.Nome: JOSE MARTINHO PEXOTO |
| 3.Sexo: Masculino | 4.Nome da Mãe: MARIA JOSE PEXOTO |
| 5.Apelido: ZÉ DE MARIA JOSE | 6.Dt de Nasc.: 05/11/1967 |
| 7.RG: 0224618820020 | 8.UF de Emissão do RG: MA |
| 9.NIS: | 10.Naturalidade: Pindamonhangaba - MA |
| 11.Escolaridade: Alfabetizado | |

2º Titular do DAP: MARIA LUCECI FONSECA PEXOTO

| | |
|------------------------------------|---|
| 12.CPF: 844.983.233-00 | 13.Nome: MARIA LUCECI FONSECA PEXOTO |
| 14.Sexo: Feminino | 15.Nome da Mãe: HELENA CASSIANA FONSECA |
| 16.Apelido: | 17.Dt de Nasc.: 17/08/1971 |
| 18.RG: 0000601471962 | 19.UF de Emissão do RG: MA |
| 20.NIS: 00.000.00000-0 | 21.Naturalidade: Pindamonhangaba - MA |
| 22.Escolaridade: Superior completo | |

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

Endereço: POVOADO SÃO FELIPE

Nº: 00

29.CEP: 65204-000

24.Estado Civil: Casado

25.Local de Residência: Estabelecimento rural

26.Município: Presidente Sarney - MA

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidor/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 17,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.F. 3231)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 5.500,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 5.500,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 5.500,00 |

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferido: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % da Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

3

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóvel Rural

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3.Localização do imóvel: POVOADO SÃO FELIPE

4.Área do estabelecimento: 17,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE MARTINHO PEXOTO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 334.492.793-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: *[assinatura]* Data: *[assinatura]*
Assinatura: *[assinatura]*
Local: *[assinatura]* Data: *[assinatura]*
Assinatura: *[assinatura]*



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.128/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-93

Presidente Sarney, 10/01/2021

[assinatura]
Presidente: *[assinatura]*
Assessor: *[assinatura]*
Assessor: 06/02/2016 a 06/02/2020

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc. nº 31/2021
Fls. 247
Ass. *[assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Maranhão
COMARCA DE Pinheiro
Município de Pinheiro
DISTRITO DE Pinheiro

[Carimbo do Cartório de Registro Civil de Pinheiro - Maranhão]

José Ribamar da Abreu
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o Nº 6, de fls. 91-v do livro Nº 72 de Registros de Casamentos, verifiquei que no dia 15 de dezembro de 1990 foi realizado o casamento de José Manoel Peixoto e Maria Luisef Fonseca : : : :
: : : :
contrato perante o MM. Juiz suplente Francisco José de Castro Gomes : : : : :
e os testemunhas Waldemar Demétrio e Márcia Veloso Guterres : : : :

Ele nascido em o lugar São - Pinheiro - Maranhão : : : : : aos 05 de novembro : : : de 1967 : : : profissão lavrador : : : : :
domiciliado e residente no lugar São - Pinheiro - Maranhão : : : : :
filho de : : : : :
e de D. Maria José Peixoto : :

Ela nascida em o lugar Fazenda - Pinheiro - Maranhão : : : : : aos 17 de agosto : : : de 1971 : : : profissão do lar : : : : :
domiciliada e residente no lugar São - Pinheiro - Maranhão : : : : :
filha de : : : : :
e de D. Helena Cassiana Fonseca : : : : :
a qual passou assinar-se Maria Luisef Fonseca Peixoto : :

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro

Observações: Casaram-se sob o regime comunhão Parcial de bens : :

O referido é verdade e dou fé.
Pinheiro

20 de janeiro de 1991

[Assinatura do Oficial de Registro Civil]

Proc. nº 31/2021
Fls. 242
Ass. *[Signature]*

| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |
|--|--|
| <p>ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p><i>[Fingerprint]</i> <i>[Fingerprint]</i></p> <p>MA017288481</p> <p><i>Jose Antonio Costa Rodrigues</i></p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p> | <p>REGISTRO 040767822010-6 DATA DE EMISSÃO 23/09/2010</p> <p>SEU NOME JOSE ANTONIO COSTA RODRIGUES</p> <p>SEU ENDEREÇO LUIZ DOROTHEU RODRIGUES E GREGORIA COSTA RODRIGUES</p> <p>CIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 16/01/1960</p> <p>SEU DOCUMENTO CASAM. N.3919 FLS.86 LIV.65</p> <p>SEU NÚMERO 334461483-53 P-149</p> <p><i>[Signature]</i>
ASSINATURA DO DIRETOR
E Nº 116 DE 29/08/83</p> <p>VIA-01</p> |

Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSÉ ANTONIO COSTA RODRIGUES

Fis. 249
Ass. *[assinatura]*

SDWU334461483530812181215

1.CPF: 334.461.483-53

2.Nome: JOSÉ ANTONIO COSTA RODRIGUES

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: GREGORIA COSTA RODRIGUES

5.Apelido: ZÉ CABO DE FERRO

6.Dt de Nasc.: 16/01/1960

7.RG: 040767822010

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS:

10.Naturalidade: Pinheiro - MA

11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2º Titular da DAP: GRACILENE DE JESUS RAMOS PEREIRA

12.CPF: 057.078.933-85

13.Nome: GRACILENE DE JESUS RAMOS PEREIRA

14.Sexo: Feminino

15.Nome da Mãe: MARIA JOSE RAMOS

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.: 08/08/1990

18.RG: 037661832009

19.UF de Emissão do RG: MA

20.NIS: 00.000.00000-0

21.Naturalidade: Pinheiro - MA

22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

24.Estado Civil: *casado como no RG*

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO SÃO FELIPE

28.Município: Presidente Sarney - MA

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Quilombola
Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Outra
Parceiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 26,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|-----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 14.000,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 14.000,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 14.000,00

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

3

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: FAZENDA SANTO ANTONIO

3.Localização do imóvel: POVOADO SÃO FELIPE

4.Área do estabelecimento: 26,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: JOSÉ ANTONIO COSTA RODRIGUES

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 334.461.483-53

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *José Antonio Costa Rodrigues*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Gracilene de Jesus R. Pereira*



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Local

Data

Geisa Neves Brito
Téc. em Agropecuária
CRRA - MA - TDMA



Nº da Fatura: 0202102001782135 001782135 5258/AA
Instalação: 3420914 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438,
de 2002
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quintadina,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Proc. nº 31/2021
FIS. 250
Ass. [assinatura]

Conta do Mês 02/2021 Vencimento 26/03/2021

Dados do cliente

JOSE ANTONIO COSTA RODRIGUES

R. PRINCIPAL S/N SM

SAO FELIPE 65204-000 PRESIDENTE SARNEY - MA

Nº Parceiro de Negócio: 35245235

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 334.461.483-53

Tensão Nom.: 220 V - MO

UL/Seq: PY298010-30

Nº Medidor: 11021862527

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 19/02/2021 Apresentação 23/02/2021 Previsão próxima leitura: 17/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|---------------------------|------------|----------|-------|
| CONSUMO | 30 | 0,209460 | 6,27 |
| CONSUMO | 16 | 0,359070 | 5,74 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 15,51 |
| Adicional Band. Amarela | | | 0,26 |
| PIS | | | 0,12 |
| COFINS | | | 0,56 |

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido 15,51



Informações de tributos

Reservado ao Fisco

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) | 62C 316F 38F 8D5C 81 38B088 3D1C FDEB4A |
|----------|-----------------|--------------|-------------|---|
| ICMS | 0,00 | 0,0000 | 0,00 | |
| PIS | 28,46 | 0,4235 | 0,12 | Período Fiscal |
| COFINS | 28,46 | 1,9500 | 0,56 | 19/02/2021 |

Histórico do Consumo (kWh)

| | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 57 | 54 | 57 | 40 | 50 | 55 | 46 | 52 | 60 | 48 | 56 | 50 | 46 |

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução Anel |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|----------------------------|
| 1,00 | 20/01/2021 | 19/02/2021 | 30 | 2758/20 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 12.948 | 12.994 | 46 | 30 0,209460
16 0,359070 |

Reaviso de Vencimento

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento ate a data 06/03/2021 implicara na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR(R\$)
12/2020 23,10

Informações para o cliente

Ainda consta em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 21/01 - 19/02 * BENE. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 15,51

Composicao do Consumo (R\$)

| Compra de Energia Transmissao | Distribuição | Encargos Materiais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--------|----------|--------|
| 4,13 | 1,09 | 5,73 | 0,23 | 1,09 | 0,68 |

C. Contrato: 3420914

Data de Emissão: 19/02/2021

V: [1.1.28.4]

| BANCO DO BRASIL | | | | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL | | | |
|--|-----------------|------------------|------------------|--|------------|-----------------|-----------|
| 001-9 | | | | 00000.719173 1 00000000001295 | | | |
| NOME: JOSE ANTONIO COSTA RODRIGUES | | | | CPF: 334.461.483-53 | | | |
| Nosso Número | 322657178600001 | Número Documento | 0202102001782135 | Vencimento | 26/03/2021 | Valor Documento | R\$ 12,95 |
| Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84 | | | | | | | |
| AGENCIA/BENEFICIARIO EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERAO CORRA | | | | | | | |
| 3309-X/00149451-1 DOS NA PROXIMA FATURA. | | | | | | | |



3

Proc. nº 31/2021.....
Fls. 251.....
Ass. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



para Batista de Sousa

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 048535842013-7 DATA DE EMISSÃO: 28/05/2013

NOME: JOAO BATISTA DE SOUSA

FILIAÇÃO: JOSE THOMAZ DE SOUSA E JOANA BATISTA DE SOUSA

NATURALIDADE: PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1953

LOCAL DE EMISSÃO: CASAM. N. 38663 FLS. 58 LIV. 65

CPF: 106430283-15 RG ANTERIOR: 0000000537158

SÃO LUÍS - MA P-232 VIA-01

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. nº 31/2021
Fls. 252
Ass. *[assinatura]*



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2431621250993
Emitido em: 19/03/2021 às 09:30:31

Informações Gerais

DAP: SDW0106430283151501210319

Versão DAP: 1.9.3

Enquadramento: V

Emissão: 15/01/2021

Validade: 15/01/2023

Município/UF: Presidente Sarney/MA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOAO BATISTA DE SOUSA

CPF: 106.430.283-15

Nome: MARIA MONICA FERREIRA DE SOUSA

CPF: 989.339.653-00

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: CARLOS FERNANDO SOARES

CPF: 239.002.453-04

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série: 1000
Nº da Fatura: 002017002702770 00201770 5056/AA
Instalação: 3111448



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quintandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta do Mês Vencimento
12/2020 28/01/2021

3411448

Proc. nº 31/2021
Fls. 253
Ass. *Assy*

Dados do cliente

JOAO BATISTA DE SOUSA

R. PRINCIPAL S/N 501
RUA POS DO 0000 PROSISTENTE SANYE 501
R. Paralela de Bepocor: 3111448
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B2
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Rural Residencial Rural
Perdas no Ramal (kWh): 0,00

API: 100.140.283.15
Tensão Ramal: 220 V 30
ID/Seq: PY200005 30
R. Medidor: 1058132960/
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 22/12/2020 Apresentação 22/12/2020 Previsão próxima leitura 28/01/2021

Composição do Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|---------------------------|------------|----------|-------|
| Consumo | 220 | 0,115140 | 25,32 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | -1,82 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 0,41 |
| PLS | | | 0,81 |
| COTEMP | | | 3,71 |

Itens Financeiros

| | |
|-----------------------------|-------|
| Benefício Tarifário Líquido | 23,50 |
| Imp. Cta. Pub. Prod. Sane | 23,50 |
| Multa | 7,00 |
| Correção Monetária | 40,98 |
| Juros | 18,46 |



REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: R\$ 286,27

Informações de tributos

(Reservado ao Fisco)

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) | Período de Incidência | Numero do Programa Social |
|----------|-----------------|--------------|-------------|-----------------------|---------------------------|
| ICMS | 0,00 | 0,0000 | 0,00 | | |
| IP | 12,15 | 0,5292 | 0,81 | | |
| COFINS | 12,15 | 2,1344 | 3,71 | | |

Histórico do Consumo (kWh)

| | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 179 | 219 | 201 | 171 | 183 | 200 | 189 | 219 | 196 | 208 | 220 |

Informações do consumo (Lectura e Tarifa de Serviço)

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Debit. Dias | Resolução Anual |
|------------------|-----------------------|--------------------|-------------|--------------------|
| 1,000 | 20/11/2020 | 22/12/2020 | 32 | 272,70 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa em Tributos |
| Ativo Total | 18,700 | 18,920 | 220 | 0,515140 |

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 06/01/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art.172 e Lei 8947/95, art.6
3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desmarcar este redato.

DEBITOS
RES/MO VALOR(R\$)
10/2020 129,37
12/2019 249,44

* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 21/11 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 22/12 * Bandeira Dezembro 2020: vermelha (potarar 2) custo adicional de R\$ 8,243 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia Transmissão | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--------|----------|-------------|
| 44,22 | 9,79 | 51,47 | 3,41 | 9,77 | 4,92 158,99 |

C. Contrato: 3411448

Data de Emissão: 22/12/2020

V: [1.1.27.1]

BANCO DO BRASIL

| 001-9 |

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571267 20053.929178 1 00000000028627

PAGADOR: JOAO BATISTA DE SOUSA

CPF: 106.430.283-15

NÚMERO NÚMERO DOCUMENTO VENCIMENTO VALOR DOCUMENTO VALOR PAGO

2220/122020-122020/122020 28/01/2021 R\$ 286,27

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

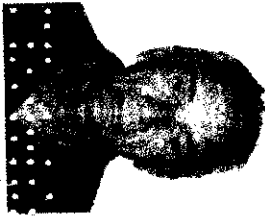
AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO: CH. CASO DE ATRASO, MULTAS, J. C. E. CORREÇÃO MONET. CORR.

3009.3/00249424.3 LUGAR: PARALITA PALUÇA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA1906820493



Joacir Batista de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

058816402016-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

09/03/2017

NOME

JOACIR BATISTA DE SOUSA

RESIDÊNCIA

JOSE THOMAZ DE SOUSA E JOANA BATISTA DE SOUSA

NATURALIDADE

PINHEIRO - MA

DATA DE NASCIMENTO

20/05/1952

DOC ORIGEM

NASC. N.0018883 FLS.166 LIV.00084

CNPJ

178048253-15

SÃO LUIS-MA

P-232

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Proc. nº 31/2021

Fis. 254

Ass. Cerey

27

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento do Agricultor Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

Proc. nº 31/2021

SDW0178048253151001191121

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOACIR BATISTA DE SOUSA

1.CPF: 178.048.253-15

2.Nome: JOACIR BATISTA DE SOUSA

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: JOANA BATISTA DE SOUSA

5.Apelido: JOACIR LIMA

6.Dt de Nasc.: 20/05/1952

7.RG: 058816402018

8.UF de Emissão do RG: MA

9.NIS:

10.Naturalidade: Pinheiro - MA

11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

2º Titular da DAP: GEANE MARIA MORAES

12.CPF: 826.122.423-88

13.Nome: GEANE MARIA MORAES

14.Sexo: Feminino

15.Nome da Mãe: ISABEL ARAUJO MORAES

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.: 05/03/1960

18.RG: 588170620184

19.UF de Emissão do RG: MA

20.NIS: 00.000.00000-0

21.Naturalidade: Pinheiro - MA

22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 10

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO BEM POSTA

28.Município: Presidente Sarney - MA

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

29.CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Quilombola
Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 23,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|-----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 25.000,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 25.000,00 |

| | | |
|---------------------|-----|------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |

Renda de Enquadramento: R\$ 25.000,00

% de Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

4

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 23,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: POVOADO BEM POSTA

6.Nome ou razão social do proprietário: JOACIR BATISTA DE SOUSA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 178.048.253-15

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Joacir Batista de Sousa

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Geane Maria Moraes



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Geane Neves Brito
Agropecuária
CPF: 055 TDMA

Local

Data



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. Od SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793.0001-64

Conta do Mês: 02/2021
 Vencimento: 24/03/2021

Proc. nº 31/2021
 Fis. 256
 Ass. *[assinatura]*

Dados do cliente
GEANE MARIA MORAES
 R. PRINCIPAL S/N SN
 BEM POSTA 65204 000 PRESIDENTE SARNLEY MA
 Nr. Parceiro de Negócio: 3/323608
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/B2
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA
 Classificação: Rural Residencial Rural
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 826.122.423-68
 Tensão Nom.: 220 V - MO
 UI/Seq: PY298005-120
 Nr. Medidor: 10585086512
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 19/02/2021 Apresentação: 19/02/2021 Previsão próxima leitura: 17/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

| Forneclmento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|-----------------------------|------------|----------|--------|
| CONSUMO | 72 | 0,515140 | 37,08 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 8,15 |
| Adicional Band. Amarela | | | 0,96 |
| PIS | | | 0,20 |
| COPIS | | | 0,92 |
| Itens Financeiros | | | |
| Benefício Tarifário Líquido | | | 8,15 |
| Cip Itun Pub Pref Munic | | | 4,59 |
| Parcela (13 30/30) | | | 100,99 |



Total a pagar: R\$ 150,74

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 0,00 | 0,0000 | 0,00 |
| PIS | 47,31 | 0,4235 | 0,20 |
| COPIS | 47,31 | 1,9500 | 0,92 |

Período Fiscal: 19/02/2021
 Número do Programa Social: 841X00408*4015661 A K 711 B1 CLAF662

Histórico de Consumo (kWh)

| | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 147 | 110 | 339 | 454 | 75 | 117 | 184 | 118 | 109 | 285 | 187 | 174 | 72 |

Informações de consumo do mês - Tarifa sem Tributos

| | | | | | | | | | |
|------------------|------|-----------------------|------------|--------------------|------------|------------|----|---------------------|----------|
| Constante | 1,00 | Data Leitura Anterior | 20/01/2021 | Data Leitura Atual | 19/02/2021 | Qtde. Dias | 30 | Resolução Anel | 2758/20 |
| Canal de Leitura | | Leitura Anterior | | Leitura Atual | | Consumo | 72 | Tarifa sem Tributos | 0,515140 |
| Ativo total | | 2.771 | | 2.843 | | | | | |

Reaviso de Vencimento

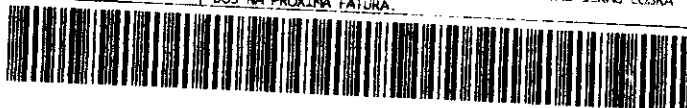
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 06/03/2021 implicará na suspensão de fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/96, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado o quitacao de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

| DEBITOS | MES/ANO | VALOR(R\$) |
|---------|---------|------------|
| | 12/2020 | 237,39 |

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 21/01 - 19/02

| COMPOSICAO DO CONSUMO (R\$) | |
|--|-----------------------------|
| Consumo de Energia | 12,38 |
| Instalação | 3,20 |
| Encargos de Distribuição | 16,84 |
| Encargos de Distribuição | 2,42 |
| Encargos de Distribuição | 3,20 |
| Encargos de Distribuição | 1,12 |
| Encargos de Distribuição | 111,58 |
| C. Contrato: 3411443 | Data de Emissão: 19/02/2021 |
| V: [1.1.28.4] | |
| BANCO DO BRASIL | |
| 00190.00009 03226.571697 00001.317171 1 00000000015074 | |
| PAGADOR: GEANE MARIA MORAES | |
| Nosso Número | 32265/100000131/ |
| Número Documento | 0202102001803299 |
| Vencimento | 24/03/2021 |
| Valor Documento | R\$ 150,74 |
| Valor Pago | |
| Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. | |
| AGENCIA/BENEFICIARIO | |
| 3309-X/00149451-1 | |
| EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUNTAS E CORRECAO SERAO COBRAS DOS NA PROXIMA FATURA. | |



REC. Nº 31/2021
 Fis. 257
 Ass. *Assa*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MASSA

DATA DE EMISSÃO

06/11/1976

01/03/2001

036962842010-9

ANTONIO FERNANDO ALMEIDA

MARIA ESTERINA ALMEIDA

PINHEIRO - ME

NASC. N. 154858 FLS. 2792 LIV. 210A

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

609.982.823-08

Nome

ANTONIO FERNANDO ALMEIDA

Nascimento

06/11/1976

COM PROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature and initials

via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

Proc. nº 31/2021
Fis. 258
Ass. *[assinatura]*

SDW0605216793971503210936

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA VILMA SILVA

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 1.CPF: 605.216.793-87 | 2.Nome: MARIA VILMA SILVA |
| 3.Sexo: Feminino | 4.Nome da Mãe: MARIA RAIMUNDA SILVA |
| 5.Apelido: | 6.Dt de Nasc.: 10/11/1982 |
| 7.RG: 381587020097 | 8.UF de Emissão do RG: MA |
| 9.NIS: | 10.Naturalidade: Pinheiro - MA |
| 11.Escolaridade: 1º Grau completo | |

2º Titular da DAP: ANTONIO FERNANDO ALMEIDA

| | |
|-----------------------------|--|
| 12.CPF: 609.982.823-08 | 13.Nome: ANTONIO FERNANDO ALMEIDA |
| 14.Sexo: Masculino | 15.Nome da Mãe: MARIA ESTELINA ALMEIDA |
| 16.Apelido: PANDU | 17.Dt de Nasc.: 06/11/1976 |
| 18.RG: 38982842010 | 19.UF de Emissão do RG: MA |
| 20.NIS: 00.000.00000-0 | 21.Naturalidade: Pinheiro - MA |
| 22.Escolaridade: Analfabeto | |

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6

24.Estado Civil: Amasiado

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: POVOADO MARTINS

28.Município: Presidente Sarney - MA
Bairro: ZOAN RURAL

Nº: 00

29.CEP: 65204-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Uso Coletivo Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a Pescador/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 6.500,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 6.500,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 6.500,00 |

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % da Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 3,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: MARTINS

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: POVOADO MARTINS

6.Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 03.158.984/0001-21

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: *[assinatura: maria vilma silva]*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *[assinatura]*

Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.358.126/0001-68

Entidade emissora

Representante: CPF 601.820.013-83

[assinatura: Pres. Sarney-MMA]
Local: _____ Data: 15/03/21*[assinatura]*
Sindicato dos Produtores e Agricultores Familiares
de Presidente Sarney
Sra. Geny Silveira Pinheiro Almeida
Vice-Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA DEFESA DO CONSUMIDOR
INSTITUTO PARANÁENSE DE DEFESA DO CONSUMIDOR

MA/944421059



Ana Raimunda Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000091946898-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2015

NOME ANA RAIMUNDA FERREIRA

FILIAÇÃO RAIMUNDA ROMUALDA FERREIRA

NATURALIDADE
TURIACU - MA

DATA DE NASCIMENTO
16/12/1970

DOC ORIGEM
NASC. N.58216 FLS.83 LIV.80

CPF
006895193-03
SAO LUIS-MA
P-232

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 116 DE 29/08/83

Proc. nº 31/2021.....
Fls. 260.....
Ass. *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

3



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Proc. nº 31/2021
FIS. 261
Ass. [assinatura]

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1201318017733
Emitido em: 20/04/2021 às 10:21:39

| Informações Gerais | | | |
|--------------------------------|----------------------|------------------------------------|--|
| DAP: SDW0006895193030812181046 | Versão DAP: 1.9.2 | Enquadramento: B | |
| Emissão: 08/12/2018 | Validade: 08/12/2021 | Município/UF: Presidente Sarnay/MA | |
| Última Versão: Sim | DAP Válida: Sim | DAP Expirada: Não | |

| Titular(es) | |
|-----------------------------|--|
| Nome: ANA RAIMUNDA FERREIRA | |
| CPF: 006.895.193-03 | |

| Categoria | | Condição e posse de uso da terra |
|------------|--|----------------------------------|
| Pescador/a | | Uso Coletivo |

| Emissor da DAP | |
|--|--------------------------|
| Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA | CNPJ: 08.593.102/0001-70 |
| Nome do Responsável: GEISA NEVES BRITO | CPF: 027.208.653-38 |

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

[assinatura]



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Endereço: Av. 24 de Abril, 1.200, Lote 1, Centro, São Luís - MA, 65010-000
 CEP: 65010-000 Fone: (98) 322.5000 Fax: (98) 322.5001

Conta do Mês
11/2020

Vencimento
30/12/2020

Conta Corrente

REC. Nº **31/2021**
 Fls. **262**
 Ass. *[Assinatura]*

Dados do cliente
ANA RAIMUNDA FERREIRA
 CPF: 000.000.000-00
 RUA: RUA 1000, 1000, PRIMEIRO SETOR, 1000
 Rm: Rua Centro de Negócios: 111-110
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/100
 Tipo de Tarifa: COMUM (R\$ 0,00/kWh)
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Perdas no Ramal (R\$): 0,00

CPF: 000.000.000-00
 Tensão Nom.: 220 V - 60
 Orla Seq.: PY 300010 - 1800
 Rm: Rm: 1000 000000
 Fator de Potência: 0

Dados

Emissão: 25/11/2020 Vencimento: 30/12/2020 Data de Corte: 28/12/2020

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|-------------------------|------------|---------|-------|
| Consumo | 20 | 0,00000 | 0,00 |
| Valor Base | 10 | 0,00000 | 0,00 |
| Benefício Tarifa Social | | | 0,00 |
| Valor Base | | | 0,00 |
| Valor Base | | | 0,00 |
| Valor Base | | | 0,00 |

Item Financeiro

| | |
|-------------------------|------|
| Benefício Tarifa Social | 0,00 |
| Imposto de Renda | 0,00 |
| Crédito de Energia | 0,00 |
| Valor Base | 0,00 |



Total a pagar: R\$ 40,50

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 18,00 | 18,0000 | 3,24 |
| PIIS | 18,00 | 0,6727 | 0,12 |
| Cofins | 18,00 | 7,5000 | 1,35 |

Histórico do Consumo (kWh)

| | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 256 | 275 | 273 | 290 | 280 | 269 | 229 | 210 | 221 | 189 | 73 | 88 | 79 |

Informações de consumo do mês e Tarifa sem Tributos

| Consumo | Data de Corte Anterior | Data de Corte Atual | Valor Base | Valor Base |
|------------------|------------------------|---------------------|------------|------------|
| 1,00 | 27/10/2020 | 27/11/2020 | 0,00 | 0,00 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Valor Base |
| Ativo Total | 27,100 | 27,100 | 0,00 | 0,00 |

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band Tariff: Verde: 28/10 - 25/11 * Bônus: TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 23,42

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------|-------------|--------------|--------------------|--------|----------|--------|
| 1,71 | 2,16 | 11,37 | 0,45 | 2,16 | 12,46 | 4,19 |

C. Contrato: 35987258 Data de Emissão: 25/11/2020 V: [1.1.27.1]
BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03226.571374 30010.282173 5 00000000004050
 PAGADOR: ANA RAIMUNDA FERREIRA CPF: 006.895.193-03
 NÚMERO NÍVEL | NÚMERO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DO DOCUMENTO | VALOR PAGO
 32265713740010282 002011002300402 30/12/2020 R\$ 40,50
 Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84
 AGÊNCIA/REPRESENTANTE | EM CASO DE ATRASO, NÃO PAGAR, PUNTO DE COLETA DEBEM COBRAR
 32265713740010282 | DOS NA PRÓXIMA FATURA.



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Secretaria de Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento do Agricultor Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ANA RAIMUNDA FERREIRA

Proc. nº 31/2007
Fis. 263
Ass. *[assinatura]*

SDW0006895193030812181046

| | |
|--------------------------------|--|
| 1. CPF: 006.895.193-03 | 2. Nome: ANA RAIMUNDA FERREIRA |
| 3. Sexo: Feminino | 4. Nome da Mãe: RAIMUNDA ROMUALDA FERREIRA |
| 5. Apellido: | 6. Dt de Nasc.: 16/12/1970 |
| 7. RG: 919468885 | 8. UF de Emissão do RG: MA |
| 9. NIS: | 10. Naturalidade: Turiçu - MA |
| 11. Escolaridade: Alfabetizado | |

2º Titular da DAP:

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| 12. CPF: | 13. Nome: |
| 14. Sexo: | 15. Nome da Mãe: |
| 16. Apellido: | 17. Dt de Nasc.: |
| 18. RG: | 19. UF de Emissão do RG: |
| 20. NIS: | 21. Naturalidade: |
| 22. Escolaridade: Desconhecido | |

Dados da Família

| | |
|---|--|
| 23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3 | 24. Estado Civil: Solteiro |
| 25. Regime de Casamento: Não se aplica | 26. Local de Residência: Estabelecimento rural |
| 27. Endereço: POVOADO TRÊS FUROS | 28. Município: Presidente Sarney - MA |
| Nº: S/N | Bairro: ZONA RURAL |
| 29. CEP: 65204-000 | |

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

| | |
|---|--|
| 1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence | 2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Uso Coletivo Rural |
| 3. Atividades Principais: Agricultura Pescador/a | |
| 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim | 4. Área do Estabelecimento: 2,00 ha |

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

| | | |
|----------------------------|-----|-----------|
| Agropecuária Estimada: | R\$ | 12.000,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00 |
| Total: | R\$ | 12.000,00 |
| Renda de Enquadramento: | R\$ | 12.000,00 |

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferida: | R\$ | 0,00 |
| Desconto: | R\$ | 0,00 |
| Total com desconto: | R\$ | 0,00 |
| % da Renda do Estabelecimento: | | 100,00 |

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

| | | |
|---------------------------|--|--|
| Imóveis Rurais | 1. Nº de imóveis explorados: 1 | 4. Área do estabelecimento: 2,00 hectares |
| Sobre o imóvel principal: | 2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO | 5. É proprietário do imóvel principal? Não |
| | 3. Localização do imóvel: POVOADO TRÊS FUROS | 6. Nome ou razão social do proprietário: ANA RAIMUNDA FERREIRA |
| | | 7. CPF/CNPJ do Proprietário: 006.895.193-03 |

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____
Assinatura: *Ana Raimunda Ferreira*
Local: _____ Data: _____
Assinatura: _____

Polegar direito 1  Polegar direito 2 

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 027.208.653-38

Gelson Neves Brito
Téc. em Agropecuária
CRA 35.557/MA
Assinatura

Local

Data



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc. nº 31/2021
Fls. 33
Ass. [assinatura]

Presidente Sarney - MA, 09 de abril de 2021.

MEMORANDO

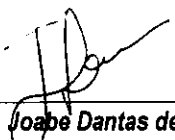
DA: Contadoria do Município
PARA: Secretaria de Adm. Finanças
ASSUNTO: Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, informamos a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Nas seguintes rubricas:

| | |
|-------------------------|--|
| ÓRGÃO: | 04. Secretaria de Educação de Presidente Sarney |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 0401 -- Secretaria de Educação de Presidente Sarney |
| FUNÇÃO: | 12 -- Educação |
| SUB - FUNÇÃO: | 306 -- Alimentação nutrição |
| PROGRAMA: | 0071 -- Programa de alimentação escolar |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.013 -- Manutenção e Funcionamento do PNAE |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.30.00 -- Material de consumo |
| FONTE DE RECURSO: | 0115000051 -- PNAE- 0100000000 -- recursos ordinários |
| VALOR DISPONÍVEL: | 749.701,75 |


Joabe Dantas de Lima
MA - 014488/O-7
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. n.º 31/2021
Fls. 60
Ass. *[assinatura]*

Pág: 1

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03, CEP: 65.240-000, Centro, Presidente Sarney - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, representada neste pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução n.º 4, de 02/04/2015, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2021. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 10h30min do dia 17 de maio de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Avenida Albino Moreira, nº 03, CEP: 65.240-000, centro, Presidente Sarney - MA, onde ocorrerá a abertura dos envelopes.

1 - OBJETO

1.1 - O presente edital de chamada pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2021, conforme quantidades e especificações contidas do Anexo I do Edital.

1.2 - Os alimentos a serem adquiridos fazem parte do cardápio definido pela nutricionista responsável. Através da merenda os alunos consomem alimentos saudáveis que ajudam a melhorar o desempenho escolar e na assimilação do conteúdo lecionado.

2 - FONTE DE RECURSO

2.1 - As despesas oriundas do objeto deste certame correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|-------------------------|---|
| ÓRGÃO: | 04. Secretaria de Educação de Presidente Sarney |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 0401 – Secretaria de Educação de Presidente Sarney |
| FUNÇÃO: | 12 – Educação |
| SUB - FUNÇÃO: | 306 – Alimentação nutrição |
| PROGRAMA: | 0071 – Programa de alimentação escolar |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.013 – Manutenção e Funcionamento do PNAE |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.30.00 – Material de consumo |
| FONTE DE RECURSO: | 0115000051 – PNAE- 0100000000 – recursos ordinários |
| VALOR DISPONÍVEL: | 749.701,75 |

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 - Poderão participar da presente Chamada Pública, os grupos formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica), os grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF -DAP Física, organizados em grupos) e fornecedores individuais (detentores de DAP Física).

3.2 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora, devendo obedecer ainda as regras estabelecidas no art. 32, II da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

3.3 - Aquele que aderir a este Edital de Chamada Pública, através do envio do Projeto de Venda, declara que atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

4-RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1 - Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados deverão dois envelopes distintos, sendo um de documentação - HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS - PROJETO DE VENDA, conforme segue abaixo:

4.2. Envelope nº 01:

Proponente: _____

À Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 31/2021

Fls. 61

Ass. *[assinatura]*

Pág: 2

Comissão Permanente de Licitação
Chamada Pública nº 01/2021
Documentação

4.3. Envelope nº 02:

Proponente: _____
À Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA
Comissão Permanente de Licitação
Chamada Pública nº 01/2021

Proposta de Preços - Projeto de Venda

5-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

5.1.1 - Os **GRUPOS FORMAIS** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ,
- b) extrato da DAP Jurídica para Associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, acompanhado da relação de associados e/ou cooperados,
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,
- d) prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal, deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal da sede da proponente,
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,
- f) prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),
- g) prova de boa situação financeira, através da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da proponente,
- h) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente (Junta Comercial, no caso de cooperativas ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas),
- i) DECLARAÇÃO de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados pelo projeto de venda,
- j) Declaração de que os produtos ofertados são de boa qualidade, **conforme Anexo II**,
- l) DECLARAÇÃO do representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, **conforme Anexo IV e**,
- m) Declaração de atendimento às exigências legais e regulatórias, **conforme Anexo III**.

5.1.2 - Os **GRUPOS INFORMAIS** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Pessoa Física - CPF,
- b) extrato da DAP Física de cada agricultor familiar, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias,
- c) DECLARAÇÃO de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados pelo projeto de venda.

5.1.3 - Os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS** deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Pessoa Física - CPF,
- b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias,
- c) DECLARAÇÃO de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em originais ou publicação em órgão oficial, ou ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal, pertencente à secretaria requisitante, **exceto** os servidores que compõem a Comissão Permanente de licitação, bem como, dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar.

5.2.1 - Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 31/2021
Fls. 62
Ass. *[assinatura]*

Pág: 3

de sua emissão.

5.3 - Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos listados no item 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, fica facultado à Comissão a abertura de prazo para regularização dos mesmos, conforme estabelece o art. 27, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e alterações.

6 - PROJETO DE VENDA

6.1 - ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1.1 - Deverá ser formulado em 01 (uma) via, contendo:

- a) nome, o nº do CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o nº do CNPJ e DAP Jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Informal.
- b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I.

6.1.1.1 - O projeto de venda - proposta de preços deverá ser assinado:

- a) no caso dos **Grupos Formais**: pelo representante legal,
- b) no caso dos **Grupos Informais**: por todos os agricultores participantes e,
- c) no caso dos **Fornecedores Individuais**: pelo agricultor participante.

6.1.2 - O Projeto de venda - proposta de preços deverá ser apresentado com os valores idênticos ao estabelecido nesse Edital, conforme Anexo I, com preço unitário, devendo ser cotado em moeda corrente nacional. Não serão aceitos descontos e nem negociação;

a) O Projeto de Venda - Proposta de Preços deverá ser feito de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta.

6.1.3 - Para a seleção/classificação dos projetos de venda - proposta de preços serão adotados os critérios de prioridades estabelecidos no art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

7 - QUALIDADE DOS PRODUTOS

7.1 - Os produtos ofertados deverão obedecer ao disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida no Anexo I do Edital, bem como deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

7.2 - Constatado o fornecimento incompleto ou vício do produto, a Contratada será convocada para substituir ou complementar o produto, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido este prazo e não havendo a devida substituição ou complementação, serão aplicadas penalidades legais cabíveis.

8 - LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

8.1 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias ou na data informada pela Secretaria na solicitação de fornecimento, de acordo com cronograma fornecido pela nutricionista ao contratado/vencedor.

8.2 - Os produtos deverão entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, devidamente acondicionados em embalagens.

8.3 - Constatado o fornecimento incompleto ou vício do produto, a Contratada será convocada para substituir ou complementar o produto, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido este prazo e não havendo a devida substituição ou complementação, serão aplicadas penalidades legais cabíveis.

8.3.1 - A Contratada poderá solicitar, antecipadamente, a prorrogação dos prazos previstos nos itens 8.1 e 8.3, desde que apresente motivo justificado, comprove suas alegações e apresente nova data para o cumprimento da obrigação, suspendendo-se o decurso do prazo até a data do recebimento e comunicação oficial à Contratada acerca da decisão da Contratante.

8.4 - Quando da entrega dos itens contratados, a Seção de Depósito e Almoxarifado, de posse da nota de empenho, será responsável pelo RECEBIMENTO PROVISÓRIO por meio de certidão de recebimento nos autos. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO é ato que representa a conferência da qualidade do produto, valor unitário e total do produto entregue pela Contratada.

8.5 - Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da seção responsável, ou da Comissão de Recebimento, e constará das seguintes fases.

- a) abertura das embalagens (caso necessite).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 31/2021
Fls. 63
Ass. *[assinatura]*

Pág: 4

b) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela Contratada.

c) testes com o produto (caso necessite).

8.5.1 - O período de inspeção será de até 07 (sete) dias úteis, contados da data de seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

9 - CASOS FORTUITOS E FORÇA MAIOR

9.1 - Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, o produtor familiar desde que justificado e comprovado através de laudo emitido por órgão competente, ficará desobrigado do cumprimento do contrato firmado.

10 - PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será realizado até 10º (décimo) dias útil do mês subsequente à entrega, mediante apresentação de documento fiscal juntamente com cópia do termo de recebimento dos produtos e Certificados de Regularidade Fiscal.

10.2 - No preço estão inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como custos de frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

10.3 - O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações.

8.5.2 - Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no edital e aquelas oferecidas pela Contratada, a seção responsável fará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, através da aposição de data e assinatura do responsável pelo carimbo de "Atesto Recebimento" na nota fiscal/fatura.

11 - PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 - A Contratante convocará o vencedor, formalmente para a assinatura do contrato.

11.2 - O prazo para assinatura do contrato será de 02 (dois) dias contados da data de convocação para esse fim.

11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, sujeita-o às penalidades legalmente estabelecidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12 - PRAZO PARA A EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.2 - O prazo de vigência do contrato será até o encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro de 2021.

12.1 - O início da execução do contrato será na data de sua assinatura, obedecendo ao com o cronograma de entrega estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

12.2 - O Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

13 - REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - Os preços dos produtos originados desta licitação não poderão sofrer alterações, salvo nas hipóteses previstas no subitem 13.2.

13.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, Mediante Processo, devidamente instruído, conforme parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da prestação dos serviços ou qualquer inadimplência contratual, a Contratante poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - advertência por escrito, caso verificadas quaisquer irregularidades, para as quais tenha concorrido.

II - multa de 0,5% por dia de atraso sobre o valor total, limitado esta a 15 (quinze) dias.

III - multa de 5% sobre o valor total, no caso de inexecução parcial do contrato cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por um período de 01 (um) ano.

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no caso de inexecução total do contrato cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por um período de 2 (dois) anos.

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave que possam ser tipificados como crime contra a Administração.

14.2 - Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei.

14.3 - As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério da Contratante, admitida sua reiteração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc. nº 31/2021
Fls. 64
Ass. *[assinatura]*

Pág: 5

- 14.4 - Quando a Contratada motivar a rescisão contratual será responsável pelas perdas e danos porventura decorrentes para o Contratante ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
- 14.5 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 14.6 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax ou e-mail transmitido pelas partes.
- 14.7 - Nos casos de inadimplência do Contratante, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 - O edital da Chamada Pública poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA.
- 15.2 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente edital à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, através do e-mail: semedpsarneyoficial@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de recebimento e abertura dos envelopes.
- 15.3 - Fazem parte do presente edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:
- 15.4.1 - Anexo I - Especificação dos gêneros alimentícios com preços referenciais.
- 15.4.2 - Anexo II - Modelo de declaração referente boa qualidade dos produtos ofertados.
- 15.4.5 - Anexo III - Modelo de Declaração que não ultrapassará o valor limite.
- 15.4.3 - Anexo III - Modelo declaração de atendimento às exigências legais e regulatórias.
- 15.4.6 - Anexo IV - Minuta de Contrato de Aquisição.
- 15.4.7 - Anexo VI - Modelo de projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
- 15.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir quaisquer divergências contratuais por mais privilegiados que os outros sejam.

Presidente Sarney-MA, 19 de abril de 2021.

[Assinatura]
André Luis Barros Chagas
Presidente/CPL

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY Proc. nº 31/2021
ESTADO DO MARANHÃO

Fls. 65

Ass. *[Assinatura]*

Pág: 6

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| Item | Produto | Unidade | Quantidade | Preço/Unidade | Valor Total por Produto |
|-------------------------|-----------------------|---------|------------|---------------|-------------------------|
| 1 | Abobora madura | KG | 3.850 | R\$ 5,43 | R\$ 20.905,50 |
| 2 | Acerola | KG | 2.200 | R\$ 8,63 | R\$ 18.986,00 |
| 3 | Alface | KG | 1.500 | R\$ 10,17 | R\$ 15.255,00 |
| 4 | Banana Prata | KG | 7.500 | R\$ 11,07 | R\$ 83.025,00 |
| 5 | Batata doce | KG | 1.000 | R\$ 8,17 | R\$ 8.170,00 |
| 6 | Caju | KG | 2.000 | R\$ 8,25 | R\$ 16.500,00 |
| 7 | Cheiro-verde | KG | 3.000 | R\$ 10,37 | R\$ 31.110,00 |
| 8 | Couve-folha | KG | 900 | R\$ 7,22 | R\$ 6.498,00 |
| 9 | Farinha Amarela | KG | 1.307 | R\$ 10,83 | R\$ 14.154,81 |
| 10 | Farinha branca | KG | 1.000 | R\$ 12,07 | R\$ 12.070,00 |
| 11 | Feijão verde | KG | 2.500 | R\$ 11,50 | R\$ 28.750,00 |
| 12 | Limão tamanho médio | KG | 700 | R\$ 5,82 | R\$ 4.074,00 |
| 13 | Macaxeira fresca | KG | 4.400 | R\$ 5,78 | R\$ 25.432,00 |
| 14 | Mamão | KG | 2.980 | R\$ 4,50 | R\$ 13.410,00 |
| 15 | Manga Rosa | KG | 2.000 | R\$ 5,73 | R\$ 11.460,00 |
| 16 | Maracujá | KG | 1.000 | R\$ 9,50 | R\$ 9.500,00 |
| 17 | Maxixe | KG | 1.000 | R\$ 10,83 | R\$ 10.830,00 |
| 18 | Melancia | KG | 21.000 | R\$ 5,27 | R\$ 110.670,00 |
| 19 | Milho verde in natura | KG | 5.000 | R\$ 4,50 | R\$ 22.500,00 |
| 20 | Pepino | KG | 2.000 | R\$ 5,00 | R\$ 10.000,00 |
| 21 | Pimenta de cheiro | KG | 1.000 | R\$ 17,17 | R\$ 17.170,00 |
| 22 | Pimentão | KG | 1.000 | R\$ 8,08 | R\$ 8.080,00 |
| 23 | Quiabo | KG | 1.000 | R\$ 12,40 | R\$ 12.400,00 |
| 24 | Tapioca | KG | 1.500 | R\$ 7,50 | R\$ 11.250,00 |
| 25 | Vinagreira | KG | 1.070 | R\$ 7,17 | R\$ 7.671,90 |
| Valor Total do Projeto: | | | | | R\$ 529.872,21 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 31/2021
Fls. 66
Ass. [Signature]

Pág: 7

ANEXO II

DECLARAÇÃO REFERENTE À BOA QUALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
(modelo)

NOME DA (O) PROPONENTE: _____

A Cooperativa/Associação, inscrita no CNPJ nº _____ e portadora da DAP Jurídica nº _____, através de seu representante legal _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA para os devidos fins que os produtos ofertados são de boa qualidade.

Presidente Sarney/MA, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal
Nome
Identidade do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 31/2021

Fls. 67

Ass. [assinatura]

Pág: 8

ANEXO III

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

DECLARAÇÃO
(modelo)

NOME DA (O) PROPONENTE: _____

A Cooperativa/Associação, inscrita no CNPJ nº _____, portadora da DAP Jurídica nº _____, através de seu representante legal _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA para os devidos fins de que com a venda a ser realizada, através da Chamada Pública nº 01/2021, cada agricultor participante não ultrapassará o valor limite, ou seja, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano civil, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

Presidente Sarney/MA, ____ de ____ de 2021.

Entidade Proponente
CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

REC. Nº 31/2021
Fis. 68
Ass. [assinatura]

Pág: 9

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULATÓRIAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
(modelo)

NOME DA (O) PROPONENTE: _____

DECLARAMOS, para os devidos fins, que atendemos a todas as exigências legais para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais ou suas organizações e que possuímos autorização legal para ofertar proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

Presidente Sarney/MA, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do representante legal
Nome
Identidade do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 31/2021
Fls. 69
Ass. [assinatura]

Pág: 10

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, E A COOPERATIVA /ASSOCIAÇÃO / GRUPO INFORMAL / FORNECEDOR INDIVIDUAL _____, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Pelo presente instrumento particular de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ N.º 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, do outro e _____, com sede _____ (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ neste ato representada pelo _____ (condição jurídica do representante) _____ Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO de compra e venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural e de suas organizações**, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através de dispensa de licitação, conforme Lei nº. 11.947, de 17/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no **Edital de Chamada Pública nº 01/2021**, respectivos anexos deste instrumento, juntamente com a Proposta de Venda apresentada pela Contrata, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme relacionado e especificado no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a Contratada receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

2.2 - No valor acordado já estão incluídos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como custos de frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

2.2.1 - É vedado expressamente o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de valores adotada.

2.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 - As despesas para aquisição dos gêneros alimentícios decorrentes da presente Chamada Pública correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|-------------------------|---|
| ÓRGÃO: | 04. Secretaria de Educação de Presidente Sarney |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: | 0401 – Secretaria de Educação de Presidente Sarney |
| FUNÇÃO: | 12 – Educação |
| SUB - FUNÇÃO: | 306 – Alimentação nutrição |
| PROGRAMA: | 0071 – Programa de alimentação escolar |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.013 – Manutenção e Funcionamento do PNAE |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.30.00 – Material de consumo |
| FONTE DE RECURSO: | 0115000051 – PNAE- 0100000000 – recursos ordinários |
| VALOR DISPONÍVEL: | 749.701,75 |

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 31/2021
Fls. 70
Ass. *[assinatura]*

Pág: 11

4.1 - Compete à Contratante:

- 4.1.1 - Acompanhar direta e indiretamente, em cada Unidade Escolar, através da servidora _____, responsável designada, a qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios entregues, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas.
- 4.1.2 - Expedir Ordem de Fornecimento específica para a Contratada.
- 4.1.3 - Guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.
- 4.1.4 - Efetuar os pagamentos à Contratada pelos gêneros efetivamente entregues e aceitos, nas condições e formas estabelecidas neste Contrato.

4.2 - Compete à Contratada:

- 4.2.1 - Garantir fiel execução do objeto e das demais condições neste instrumento previstas.
- 4.2.2 - Fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e especificações técnicas elaboradas pela Nutricionista da Contratante.
- 4.2.3 - Fornecer/entregar os gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal de ensino, conforme cronograma ou planilha de entrega definido pela Contratante.
- 4.2.4 - Observar o calendário escolar e feriados municipais e/ou pontos facultativos.
- 4.2.4.1 - Caso a entrega coincida com esses casos, os gêneros alimentícios deverão ser entregues no dia seguinte.
- 4.2.5 - Informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.
- 4.2.6 - Efetuar a substituição/complementação no prazo de 03 (três) dias, após a recusa de recebimento, dos gêneros considerados inadequados para o consumo, desde que devidamente solicitada pela Contratante.
- 4.2.7 - Guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.
- 4.2.8 - Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
- 4.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto pactuado;
- 4.2.10 - A Contratada deverá entregar os produtos limpos, acondicionados e nos tamanhos estabelecidos, conforme descrição no Anexo I.
- 4.2.11 - A Contratada deverá cumprir os dias de entrega dos produtos, podendo ser recusado o recebimento da mercadoria fora do prazo previsto.
- 4.2.12 - A Contratada deverá informar na semana anterior caso haja algum problema na produção para substituição dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

- 5.1 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias ou na data informada pela Secretaria na solicitação de fornecimento, de acordo com cronograma fornecido pela nutricionista ao contratado/vencedor.
- 5.2 - Os produtos deverão entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, devidamente acondicionados em embalagens.
- 5.3 - Constatado o fornecimento incompleto ou vício do produto, a Contratada será convocada para substituir ou complementar o produto, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido este prazo e não havendo a devida substituição ou complementação, serão aplicadas penalidades legais cabíveis.
- 5.3.1 - A Contratada poderá solicitar, antecipadamente, a prorrogação dos prazos previstos nos itens 5.1 e 5.3, desde que apresente motivo justificado, comprove suas alegações e apresente nova data para o cumprimento da obrigação, suspendendo-se o decurso do prazo até a data do recebimento e comunicação oficial à Contratada acerca da decisão da Contratante.
- 5.4 - Quando da entrega dos itens contratados, a Seção de Depósito e Almoxarifado, de posse da nota de empenho, será responsável pelo RECEBIMENTO PROVISÓRIO por meio de certidão de recebimento nos autos. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO é ato que representa a conferência da marca, valor unitário e total do produto entregue pela Contratada.
- 5.5 - Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da seção responsável, ou da Comissão de Recebimento, e constará das seguintes fases.
- a) abertura das embalagens (caso necessite).
- b) - Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc. nº 31/2021
Fis. 71
Ass. [assinatura]

Pág: 12

Contratada.

c) testes com o produto (caso necessite).

5.5.1 - O período de inspeção será de até 07 (sete) dias úteis, contados da data de seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

5.5.2 - Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no edital e aquelas oferecidas pela Contratada, a seção responsável fará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, através da aposição de data e assinatura do responsável pelo carimbo de "Atesto Recebimento" na nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com a proposta apresentada, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

6.2 - A efetuação do pagamento fica condicionada à informação do setor solicitante de que os produtos/gêneros foram entregues regularmente e a apresentação dos Certificados de Regularidade Fiscal, por parte da Contratada.

6.3 - O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município;

6.4 - A Contratante não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Contratada, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções, etc.

6.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1 - A Contratante convocará o vencedor, formalmente para a assinatura do contrato.

7.2 - O prazo para assinatura do contrato será de 02 (dois) dias contados da data de convocação para esse fim.

7.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, sujeita-o às penalidades legalmente estabelecidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO PARA A EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O prazo de vigência do contrato será até o encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro de 2021.

8.2 - O início da execução do contrato será na data de sua assinatura, obedecendo ao com o cronograma de entrega estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3 - O Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 - A Contratada não poderá subcontratar o fornecimento objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Servidora Alessandra Batalha Silva, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, de forma a fazer cumprir rigorosamente o projeto, as especificações e prazos propostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente contrato reger-se-á pelas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2021, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A Administração poderá declarar rescindido o Contrato quando:

a) houver comunicação prévia de uma parte à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem o ensejo de qualquer penalidade.

b) houver inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei.

c) houver não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

d) houver lentidão no cumprimento do Contrato, levando a Administração comprovar a impossibilidade de fornecimento dos gêneros alimentícios nos prazos estipulados.

e) houver atraso injustificado no início do fornecimento dos gêneros alimentícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Pág: 13

- f) houver paralisação no fornecimento dos gêneros alimentícios sem justa causa e prévia comunicação à Contratante.
g) houver subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Contrato.
h) houver desatendimento das determinações regulares da Unidade da Administração designada para acompanhar e fiscalizar o Contrato.
i) houver cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas pela Fiscalização da Contratante.
j) o valor das multas aplicadas ultrapassar de 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida.
k) houver ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.
l) houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Contratante, exaradas no Processo Administrativo a que se refere o Contrato.

12.2 - A Contratante poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o Contrato por conveniência administrativa fundamentada, recebendo a Contratada, neste caso, retenções eventualmente efetuadas e os valores correspondentes aos fornecimentos dos gêneros alimentícios já efetuados até a data da rescisão, se aceitos pela Fiscalização.

12.3 - Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, o produtor familiar desde que justificado e comprovado através de laudo emitido por órgão competente, poderá substituir o produto com valor equivalente, desde haja prévio consentimento da nutricionista; caso não houver esta possibilidade o produtor ficará desobrigado do cumprimento do contrato firmado.

12.4 - A Contratante em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da Contratada.
c) fiscalizar a execução do contrato.
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Parágrafo único. Sempre que a Contratante alterar ou rescindir o contrato sem culpa da Contratada, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

12.5 - O presente ajuste só será considerado extinto após o pagamento de eventuais valores devidos.

12.6 - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes.
b) pela inobservância de qualquer de suas condições.
c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução total ou parcial da prestação dos serviços ou qualquer inadimplência contratual, a Contratante poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

- I - advertência por escrito, caso verificadas quaisquer irregularidades, para as quais tenha concorrido;
II - multa de 0,5% por dia de atraso sobre o valor total, limitado esta a 15 (quinze) dias;
III - multa de 5% sobre o valor total, no caso de inexecução parcial do contrato cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por um período de 01 (um) ano;
IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no caso de inexecução total do contrato cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por um período de 2 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave que possam ser tipificados como crime contra a Administração.

13.2 - Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei.

13.3 - As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério da Contratante, admitida sua reiteração.

13.4 - Quando a Contratada motivar a rescisão contratual será responsável pelas perdas e danos porventura decorrentes para o Contratante ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização;

13.5 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.6 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax ou e-mail transmitido pelas partes.

13.7 - Nos casos de inadimplência do Contratante, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 31/2021
Fls. 73
Ass. *[assinatura]*

Pág: 14

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 - Os preços dos produtos originados desta contratação não poderão sofrer alterações, salvo nas hipóteses previstas no subitem 14.2.

14.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante processo, devidamente instruído, conforme § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

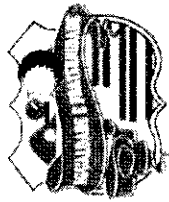
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 31/2021
Fls. 74
Ass. 08.07

Pág: 15

ANEXO VI

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Programa Nacional de Alimentação Escolar

FNDE

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | | | |
|---|-------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|
| Identificação da proposta de atendimento à Chamada Pública nº ____/2021 | | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | |
| A – Grupo Formal | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CNPJ | |
| 3. Endereço | | | 5. CEP | |
| 6. Nome do representante legal | 4. Município | 7. CPF | 8. DDD/Fone | |
| 9. Banco | 10. Nº da Agência | 11. Nº da Conta Corrente | | |
| B – Grupo Informal | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | | |
| 3. Endereço | | | | |
| 4. Município | | 5. CEP | | |
| 6. Nome da Entidade Articuladora | | 7. CPF | 8. DDD/Fone | |
| C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal) | | | | |
| 1. Nome | 2. CPF | 3. DAP | 4. Nº. da Agência | 5. Nº. da Conta Corrente |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



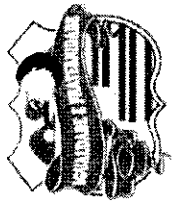
PROC. NO. 31/2021
FIS. 75
ASST. *[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Pág: 16

| | | | | | | | |
|---|--|--------------------|--|-------------------|--------------|-----------------|---------------|
| | | | | | | | |
| II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | | | |
| 1. Nome da Entidade | | 2. CNPJ | | 3. Município | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY INÉS | | 06.190.243/0001-16 | | PRESIDENTE SARNEY | | | |
| 4. Endereço | | | | 5. DDD/Fone | | | |
| PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, PRESIDENTE SARNEY-MA | | | | | | | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | | 7. CPF | | | |
| III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS | | | | | | | |
| 1. Identificação do Agricultor Familiar | | 2. Produto | | 3.Unidade | 4.Quantidade | 5.Preço/Unidade | 6.Valor Total |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |
| Nº DAP: | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | |

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Pág: 17

| IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO | | | | |
|--|---|--|----------------------|----------------------------|
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Total do projeto: | | | | |
| IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência) | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de compra e venda. | | | | |
| Local e Data: | Assinatura do Representante do Grupo Formal | | Fone/E-mail:
CPF: | |
| Local e Data: | | Agricultores Fomecedores do Grupo Informal | | |
| | | Assinatura | | |
| | | | | |
| | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc. nº 31/2021
Fis. 279
Ass. *[assinatura]*

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021

Homologo a Adjudicação da CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: Associação Comunitária e beneficente dos Moradores do Povoado Martins, CNPJ N.º 03.158.984/0001-21.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Presidente Sarney - MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

VALORES:

| Item | Produto | Unidade | Quantidade | Preço/Unidade | Valor Total por Produto |
|-------------------------|-----------------------|---------|------------|---------------|-------------------------|
| 1 | Abobora madura | KG | 3.850 | R\$ 4,00 | R\$ 15.400,00 |
| 2 | Acerola | KG | 2.200 | R\$ 8,00 | R\$ 17.600,00 |
| 3 | Alface | KG | 1.500 | R\$ 9,00 | R\$ 13.500,00 |
| 4 | Banana Prata | KG | 7.500 | R\$ 6,00 | R\$ 45.000,00 |
| 5 | Batata doce | KG | 1.000 | R\$ 6,00 | R\$ 6.000,00 |
| 6 | Caju | KG | 2.000 | R\$ 8,00 | R\$ 16.000,00 |
| 7 | Cheiro-verde | KG | 3.000 | R\$ 9,90 | R\$ 29.700,00 |
| 8 | Couve-folha | KG | 900 | R\$ 9,90 | R\$ 8.910,00 |
| 9 | Farinha Amarela | KG | 1.307 | R\$10,00 | R\$ 13.070,00 |
| 10 | Farinha branca | KG | 1.000 | R\$ 12,00 | R\$ 12.000,00 |
| 11 | Feijão verde | KG | 2.500 | R\$ 11,00 | R\$ 27.500,00 |
| 12 | Limão tamanho médio | KG | 700 | R\$ 5,67 | R\$ 3.969,00 |
| 13 | Macaxeira fresca | KG | 4.400 | R\$ 3,00 | R\$ 13.200,00 |
| 14 | Mamão | KG | 2.980 | R\$ 4,00 | R\$ 11.920,00 |
| 15 | Manga Rosa | KG | 2.000 | R\$ 5,00 | R\$ 10.000,00 |
| 16 | Maracujá | KG | 1.000 | R\$ 9,00 | R\$ 9.000,00 |
| 17 | Maxixe | KG | 1.000 | R\$ 8,00 | R\$ 8.000,00 |
| 18 | Melancia | KG | 21.000 | R\$ 2,00 | R\$ 42.000,00 |
| 19 | Milho verde in natura | KG | 5.000 | R\$ 4,00 | R\$ 20.000,00 |
| 20 | Pepino | KG | 2.000 | R\$ 4,80 | R\$ 9.600,00 |
| 21 | Pimenta de cheiro | KG | 1.000 | R\$ 12,00 | R\$ 12.000,00 |
| 22 | Pimentão | KG | 1.000 | R\$ 6,00 | R\$ 6.000,00 |
| 23 | Quiabo | KG | 1.000 | R\$ 11,00 | R\$ 11.000,00 |
| 24 | Tapioca | KG | 1.500 | R\$ 7,00 | R\$ 10.500,00 |
| 25 | Vinagreira | KG | 1.070 | R\$ 6,00 | R\$ 6.420,00 |
| Valor Total do Projeto: | | | | | R\$ 378.289,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|-------------------------|--|
| ÓRGÃO: | 04. Secretaria de Educação de Presidente Sarney |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 0401 – Secretaria de Educação de Presidente Sarney |
| FUNÇÃO: | 12 – Educação |
| SUB - FUNÇÃO: | 306 – Alimentação nutrição |
| PROGRAMA: | 0071 – Programa de alimentação escolar |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2.013 – Manutenção e Funcionamento do PNAE |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 33.90.30.00 – Material de consumo |

C.N.P.J: 30.096.106/0001-00 End: Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro
☎ : (098) 3384-1073/ 3384-1074 / Presidente Sarney - MACEP: 65204-000
Email: semedpsarnevoficial@gmail.com

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc. nº 31/2021
Fls. 280
Ass. *[assinatura]*

| | |
|-------------------|---|
| FONTE DE RECURSO: | 0115000051 – PNAE- 0100000000 – recursos ordinários |
| VALOR DISPONÍVEL: | 749.701,75 |

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 21 de maio de 2021.

Euclides Ramalho Ferreira

Euclides Ramalho Ferreira
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Proc. nº 31/2021.....
Fis. 278.....
Ass. [assinatura]

Processo Administrativo nº 31/2021
Modalidade: Chamada Pública
Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.
Tipo: Menor Preço global por Item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

I – FASE PREPARATÓRIA

A Chamada Pública iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente solicitação e autorização do secretário responsável com qualificação sucinta do objeto.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas, não havendo interposição de recurso.

II – FASE EXTERNA

Iniciada a fase externa notadamente o interessado adquiriu o edital de licitação o qual cumpriu os requisitos formais exigidos onde foram observados os 30 (trinta) dias corridos de antecedência para o interessado preparar e apresentar seu projeto de venda, sem qualquer manifestação que impugnação.

Não foram apresentadas impugnações a presente Licitação.

III – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – HABITAÇÃO E PROPOSTAS

No momento observou-se que 01 (uma) associação teve interesse em participar da Chamada Pública, esta, devidamente representada e por ter sido a única participante iniciou-se os trabalhos com abertura dos envelopes de documentação de habitação considerando que a associação pretendente, estar apta para fase seguinte preenchendo assim o exigido do item 5.1 do Edital.

Ante a fase de proposta critério de julgamento do menor preço global por item, foi devidamente atendido na sessão, estando ainda dentro do orçamento alçado e estimado uma vez que os valores apresentados estavam em conformidade com o previsto no edital atendendo ao Anexo I que faz referência.

Uma vez analisada a documentação da Associação observou-se que a mesma foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação.

Por conseguinte, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS**, CNPJ n.º 03.158.984/0001-21, foi julgada habilitada, tendo o resultado da Licitação sido juntado aos autos.

IV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não havendo recurso interposto, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, e com as ressalvas já realizadas, fora adjudicado o objeto ao Licitante vencedor podendo a Autoridade responsável **HOMOLOGAR** o certame estando em conformidade com as normas do Pregão Presencial, autorizando a contratação destas, observado os prazos de Lei previstos na Lei nº 10.520/02, especificamente de acordo com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

É o parecer, S.M.J.

Presidente Sarney/MA, 9 de maio de 2021.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 9.650
Procurador Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc. nº 31/2021
Fls. 58
Ass. *[assinatura]*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARECER JURÍDICO

Senhora Presidente,

Exame Prévio da Minuta e Contrato de licitação, da Chamada Pública, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Aprovação.

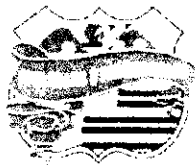
Para exame e parecer, for enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à Chamada Pública do tipo menor preço por item. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) ofício do órgão solicitante, numeração e autuação;
- b) justificativa da contratação;
- c) autorização pela autoridade competente, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
- d) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- e) ato de designação da comissão;
- f) minuta;
- g) se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- h) preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução.
- i) preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- j) preâmbulo da minuta anotando o local, para recebimento dos envelopes de documentação e proposta;
- l) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- m) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- n) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- o) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- p) indicação das condições para participação da licitação;
- q) indicação da forma de apresentação das propostas;
- r) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc. nº 31/2021
Fis. 59
Ass. lesy

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) registro das cláusulas necessárias:
- I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
 - VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VIII - os casos de rescisão;
 - IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
 - X - a vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - XI - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
 - XII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - XIII - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
 - XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

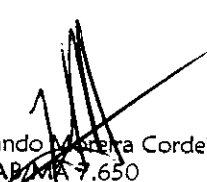
Os autos do processo em questão esta, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 16 de abril de 2021.


Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc. nº 31/2021
Fis. 37
Ass. *Lesy*

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL,
com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as
modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços,
inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no
âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais
entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a
Comissão Permanente de Licitação:**

- ✓ ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente
- ✓ AGACI ARAUJO BARROS – Secretário
- ✓ ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro
- ✓ **SUPLENTE:** JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES
BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA,
131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.**

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de
2021.



Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

Proc. nº 31/2021

Fls. 38

Ass. *Ass.*

EDIÇÃO 784 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA-FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIAS-----01

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney - MA, os seguintes servidores:

I - MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

II - ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131ª DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS - Presidente

AGACI ARAUJO BARROS - Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA - Membro

SUPLENTES: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131ª DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira, S/N - Centro

Presidente Sarney - MA

SITE

www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro

Prefeita Municipal



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objeto para atendimento da chamada pública nº 01/2021

- Grupo Formal

Nome do Proponente:

SOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO MARTINS

2. CNPJ:

03.158.984/0001-21

3. Nº da DAP Jurídica:

SDW0315898400010802191108

Endereço: Povoado Martins

5. Município: Presidente Sarney

6. CEP: 65.204-000

Nome do representante legal: Maria Raimunda Almeida

9. DDD/Fone: (98) 3384-1188

Banco: Caixa Econômica Federal

11. Nº da Agência: 2063 OP 0003

12. Nº da Conta Corrente: 2489-2

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

2. CNPJ: 01.613.745/0001-99

3. Município Presidente Sarney

Endereço: Av. Albino Moreira, nº 03

Bairro: Centro

5. DDD/Fone: (98) 3384-1073 /
3384-1074

Nome do representante e e-mail: Valeria Castro

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 2 da Resolução 25 do FNDE/de 04 de Julho de 2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar

1 NOME: ADALGISA PEREIRA MOREIRA

Nº DAP: SDW0057123923481001191113

CPF: 057.123.923-48

2 NOME: ADONIAS DAS CHAGAS SOUZA

Nº DAP: SDW0009058813390512180833

Proc. nº 31/2021
Fls. 264
Ass. Valeria

FIS. 21/4444
Ass. 265
Ass. 265

CPF: 009.058.813-36

3 NOME: ANA JULIA ALMEIDA

Nº DAP: SW0606817893521001191023
CPF: 606.817.893-52

4 NOME: ANA RAIMUNDA FERREIRA

CPF: 006.895.193-03
Nº DAP: SDW0006895193030812181046

5 NOME: ANTONIO FERNANDO ALMEIDA

CPF: 609.982.823-08
Nº DAP: SDW0609982823081101191219

6 NOME: DEJANE ARAUJO ALMEIDA

CPF: 050.293.193-01
Nº DAP: SDW0050293193011101191111

7 NOME: DILZA DO LIVRAMENTO CORREA

CPF: 409.306.023-15
Nº DAP: SDW0409306023151001191212

8 NOME: EDINALDO FONSECA

CPF: 015.292.833-29
Nº DAP: SDW0015292833291101191152

9 NOME: ELINALDO MARTINS ALMEIDA

CPF: 988.682.413-15
Nº DAP: SDW098868241315110191046

10 NOME: EMIDIO BISPO MELO

CPF: 169.505.772-49
Nº DAP: SDW0169505772490812181119

11 NOME: EVANDRO COSTA SILVA

CPF: 992.307.803-59
Nº DAP: SDW0001224133420801191159

12 NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SA



- CPF: 716.668.933-15
Nº DAP:SDW0716668933151101191158
- 13 NOME:FRANCISCO JACINTO BOAS
CPF: 000.902.783-13
Nº DAP:SDW0000902783131001191009
- 14 NOME: INACIO FERNADO ALMEIDA RODRIGUES
CPF: 607.153.063-67
Nº DAP:SDW0607153063671101191207
- 15 NOME: IVONARIA DE JESUS ALMEIDA
CPF: 606.497.503-22
Nº DAP:SDW0606497503221101191058
- 16 NOME: JOSE PAULO FERRAZ CORREA
CPF: 989.488.493-87
Nº DAP:SDW0989488493871101191123
- 17 NOME: JOSE PEDRO MARINHO
CPF: 021.454.883-08
Nº DAP:SDW0021454883081101191146
- 18 NOME: JOSIANA DA ANUNCIAÇÃO COSTA SOARES
CPF: 038.005.793-08
Nº DAP:SDW0038005793080812180953
- 19 NOME: JOSUEL CORREIA
CPF: 884.123.773-20
Nº DAP:SDW0884123773201001191140
- 20 NOME: LOURINETE RAMALHO PERREIRA
CPF: 758.914.093-72
Nº DAP:SDW0758914093720701191111
- 21 NOME: LUBIA DAS GRAÇAS CORREA MARINHO
CPF: 701.095.163-20
Nº DAP:SDW0701095163201101191131



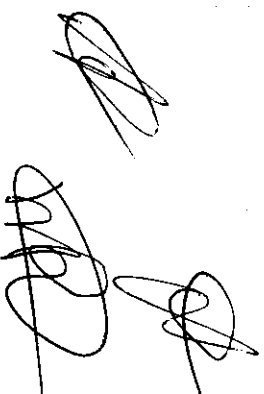
RECIBO 81/2024
R\$ 266
Ass: 



- 22 NOME: LURDENICE DE JESUS DINIZ RIBEIRO
CPF: 922.904.003-78
Nº DAP:SDW09229040037808112181126
- 23 NOME: LINDALVA BRAGA SOUSA
CPF: 923.444.023-49
Nº DAP:SDW0923444023490701191046
- 24 NOME: MARIA ALICE ARAUJO
CPF: 982.456.943-04
Nº DAP:SDW09824569430408112181138
- 25 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
CPF: 030.137.503-83
Nº DAP:SDW00009029230810001191220
- 26 NOME: MARIA LAURINDA SOARES PINHEIRO
CPF: 018.872.593-84
Nº DAP:SDW0247188902680801191220
- 27 NOME: MARIA RAIMUNDA ALMEIDA
CPF: 247.188.902-68
Nº DAP:SDW0888319903060812181133
- 28 NOME: MARIO FERRAZ CORREA
CPF: 888.319.903-06
Nº DAP:SDW0186718612871412181108
- 29 NOME: MORANE MOREIRA ARAUJO
CPF: 186.718.612.87
Nº DAP:SDW0605168573121001191135
- 30 NOME: MARIA DE JESUS ARAÚJO
CPF: 572.581.553-68
- 31 NOME: ONOFRINA DE JESUS RIBEIRO
CPF: 817.336.743-49
Nº DAP:SDW0817336743490812181149



PROD. 31/2021
R\$ 267
At. [Handwritten signature]



- 32 NOME: RUBENILDE DE JESUS SILVA RODRIGUES
CPF:050.118.883-55
Nº DAP:SDW0050118883550812181156
- 33 NOME: SILDNEY PINHEIRO ALMEIDA
CPF:601.820.013-93
Nº DAP:SDW0601820013931312180303
- 34 NOME: SILVANA DA SILVA
CPF:031.461.083-99
Nº DAP:SDW0031461083991001191041
- 35 NOME: VALDEMAR DOS SANTOS SOARES
CPF:563.946.163-20
Nº DAP:SDW0563946163200812181109
- 36 NOME: GIVANILDO SOUSA RODRIGUES
CPF:013.592.703-02
Nº DAP:SDW0013592703021001191208
- 37 NOME: JOACIR BATISTA DE SOUSA
CPF:178.048.253-15
Nº DAP:SDW0178048253151001191121
- 38 NOME: JOAO BATISTA DE SOUSA
CPF:106.430.283-15
Nº DAP:SDW0106430283151001191147
- 39 NOME: JOSE ANTONIO COSTA RODRIGUES
CPF:334.461.483-53
Nº DAP:SDW0334461483530812181215
- 40 NOME: MARIA DE FATIMA SOUZA PEIXOTO
CPF:027.150.553-23
Nº DAP:SDW0027150553230812181055
- 41 NOME: DOMINGOS DOS SANTOS PERREIRA
CPF:616.144.793-21
Nº DAP:SDW0616144793211001191153



42 NOME: RUBENIRA DE JESUS RODRIGUES
CPF: 025.431.893-27
NºDAP: SDW0025431893270711190237

43 NOME: CREUZIANE MARINHO
CPF: 029.184.093-08
NºDAP: SDW0029184093081601201049

44 NOME: GERLANE RIBEIRO AZEVEDO
CPF: 976.673.742-87
NºDAP: SDW0976673742870901201007

45 NOME: JOSE MARIA ARAUJO
CPF: 030.425.843-13
NºDAP: SDW00304258431130812181002

46 NOME: JOSE MARIANO PEIXOTO
CPF: 334.492.793-00
NºDAP: SDW0334492793001001200315

47 NOME: LUSIMAR ARAUJO
CPF: 000.947.313-06
NºDAP: SDW00094731306071190500

48 NOME: MARIA ANTONIA ALMEIDA
CPF: 030.137.503-83
NºDAP: SDW0030137503831101191135

49 NOME: MARIA ELCY PERREIRA
CPF: 032.439.853-07
NºDAP: SDW0032439853071405180751

50 NOME: MARIA LUZIA FERRAZ CORREA
CPF: 029.669.013-90
NºDAP: SDW0007326863181401201010

51 NOME: MARIANO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 029.669.013-90



Proc. nº 541/2004
Fls. 220
Ass. [assinatura]

NºDAP:SDW0029669013901110180451

52 NOME:RAIMUNDA DE FATIMA ARAUJO
CPF:019.205.603-43
NºDAP:SDW0019205603430901201030

53 NOME:RAIMUNDO MAURICIO DURANS
CPF:235.454.533-91
NºDAP:SDW0984210183532308180301

54 NOME:RONALDO CESAR PEREIRA
CPF:052.842.073-94
NºDAP:SDW0052842079411190359

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

| | 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto |
|----|-----------------------|------------|---------------|------------------|----------------------------|
| 1 | Abóbora madura | KG | 3.850 | R\$ 4,00 | R\$ 15.400,00 |
| 2 | Acerola | KG | 2.200 | R\$ 8,00 | R\$ 17.600,00 |
| 3 | Alface | KG | 1.500 | R\$ 9,00 | R\$ 13.500,00 |
| 4 | Banana Prata | KG | 7.500 | R\$ 6,00 | R\$ 45.000,00 |
| 5 | Batata doce | KG | 1.000 | R\$ 6,00 | R\$ 6.000,00 |
| 6 | Caju | KG | 2.000 | R\$ 8,00 | R\$ 16.000,00 |
| 7 | Cheiro-verde | KG | 3.000 | R\$ 9,90 | R\$ 29.700,00 |
| 8 | Couve-folha | KG | 900 | R\$ 9,90 | R\$ 8.910,00 |
| 9 | Farinha Amarela | KG | 1.307 | R\$ 10,00 | R\$ 13.070,00 |
| 10 | Farinha branca | KG | 1.000 | R\$ 12,00 | R\$ 12.000,00 |
| 11 | Feijão verde | KG | 2.500 | R\$ 11,00 | R\$ 27.500,00 |
| 12 | Limão tamanho médio | KG | 700 | R\$ 5,67 | R\$ 3.969,00 |
| 13 | Macaxeira fresca | KG | 4.400 | R\$ 3,00 | R\$ 13.200,00 |
| 14 | Mamão | KG | 2.980 | R\$ 4,00 | R\$ 11.920,00 |
| 15 | Manga Rosa | KG | 2.000 | R\$ 5,00 | R\$ 10.000,00 |
| 16 | Maracujá | KG | 1.000 | R\$ 9,00 | R\$ 9.000,00 |
| 17 | Maxixe | KG | 1.000 | R\$ 8,00 | R\$ 8.000,00 |
| 18 | Melancia | KG | 21.000 | R\$ 2,00 | R\$ 42.000,00 |
| 19 | Milho verde in natura | KG | 5.000 | R\$ 4,00 | R\$ 20.000,00 |
| 20 | Pepino | KG | 2.000 | R\$ 4,80 | R\$ 9.600,00 |
| 21 | Pimenta de cheiro | KG | 1.000 | R\$ 12,00 | R\$ 12.000,00 |
| 22 | Pimentão | KG | 1.000 | R\$ 6,00 | R\$ 6.000,00 |

| | | | | | |
|-------------------|------------|----|-------|-----------|-----|
| 23 | Quiabo | KG | 1.000 | R\$ 11,00 | R\$ |
| 24 | Tapioca | KG | 1.500 | R\$ 7,00 | R\$ |
| 25 | Vinagreira | KG | 1.070 | R\$ 6,00 | R\$ |
| Total do projeto: | | | | | R\$ |

11.000,00
10.500,00
6.420,00
378.289,00

V- DESCRIVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios serão entregues na Central de Distribuição de Merenda Escolar, as terças-feira, no horário de 7:00h as 10:00h, onde será atestado o seu recebimento pelo responsável do setor.

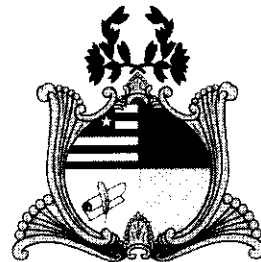
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:
Presidente Sarney-MA, 17 de maio de 2021.

Maria Gerimanda Almeida
Assinatura do Representante do Grupo Formal



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---------------------|--------|
| HOMOLOGAÇÃO | 1 |
| RESENHA DE CONTRATO | 1 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO:** Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Povoado Martins, CNPJ Nº 03.158.984/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Presidente Sarney - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 378.289,00 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 04. Secretaria de Educação de Presidente Sarney; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401-Secretaria de Educação de Presidente Sarney; FUNÇÃO: 12-Educação; SUB-FUNÇÃO: 306-Alimentação Nutrição; PROGRAMA: 0071-Programa de Alimentação Escolar; PROJETO ATIVIDADE: 2.013 - Manutenção e Funcionamento do PNAE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 115000051 - PNAE- 0100000000 - Recursos Ordinários. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney - MA, 21/05/2021.

Sarney - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. **DATA DO CONTRATO:** 21/05/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 378.289,00 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 04. Secretaria de Educação de Presidente Sarney; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401-Secretaria de Educação de Presidente Sarney; FUNÇÃO: 12-Educação; SUB-FUNÇÃO: 306-Alimentação Nutrição; PROGRAMA: 0071-Programa de Alimentação Escolar; PROJETO ATIVIDADE: 2.013 - Manutenção e Funcionamento do PNAE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0115000051 - PNAE- 0100000000 - Recursos Ordinários. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney - MA, 21/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 78/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, e Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Povoado Martins, CNPJ Nº 03.158.984/0001-21. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b720e19002f6ac9ae926f5ba110684bad15d279d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

